



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 130

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	31			55	
Casa Civil.....	19	36	58			
Secretaria de Estado de Governo.....	19	36	58			75
Secretaria de Estado de Economia.....	22	38	58	26		
Secretaria de Estado de Saúde.....	24	42	60		55	
Secretaria de Estado de Educação.....	25	45				75
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		46	71		56	75
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	25	46	71	27	56	76
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	25	49			57	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		49	72	27	57	77
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		51	73	29	57	
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		52				
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		53	73	29		77
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		54	74		57	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	25	54				80
						81
						81

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.920, DE 16 DE JULHO DE 2026

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.226.383,00, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2026 Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito adicional, no valor de R\$ 60.226.383,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, V e VI.

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 28.337.202,00, para atender às programações orçamentárias nos anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de R\$ 31.889.181,00, para atender às programações orçamentárias no anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias conforme Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 9106 ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1.000.000
PROJETOS									
15 451 15 451	6209 1110 6209 1110 9570	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO I ADMINISTRAÇÃO DE BRAZILÂNDIA ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)1000	4	F	4	90	6	1500.100	1.000.000 1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									500.000
PROJETOS									
20 605	6201 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPAO	99						500.000
20 605	6201 3534 0009	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL GALPÃO CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)1000		F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219 CAPITAL CULTURAL									280.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						280.000
13 392	6219 9075 0388	APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF PROJETO APOIADO(UNIDADE)30		F	3	50	6	1500.100	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210 MEIO AMBIENTE									(VETADO)	
PROJETOS										
18 541	6210 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	F	4	90	6	1500.100	(VETADO)	
18 541	6210 3467 9692	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA							(VETADO)	
TOTAL - FISCAL										(VETADO)
TOTAL - GERAL										(VETADO)

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO

Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
Unidade: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE									(VETADO)
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
18 541	6210 2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO								(VETADO)
18 541	6210 2562 0007	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	99							(VETADO)
				F	3	90	6	1500.100		(VETADO)
TOTAL - FISCAL										(VETADO)
TOTAL - GERAL										(VETADO)
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									1.300.001
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								1.300.001
15 451	6209 1110 9581	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)0		F	4	90	6	1500.100		900.001
				F	4	90	6	1500.100		(VETADO)
15 451	6209 1110 9587	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)20000		F	4	90	6	1500.100		400.000
TOTAL - FISCAL										1.300.001
TOTAL - GERAL										1.300.001
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM MOVIMENTO									1.590.000
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								800.000
10 122	6202 4166 0142	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE- PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2026	99							
		UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)200		S	4	90	6	1500.100		800.000
PROJETOS										
10 122	6202 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								700.000
10 122	6202 1968 0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Elaboração de Projetos dos Hospitais da Rede Pública do DF- 2026 - DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO ELABORADO(UNIDADE)1		S	3	90	6	1500.100		700.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								90.000
10 302	6202 3467 9695	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA-SES-DF-2026	99							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)100		S	4	90	6	1500.100		90.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									425.000
ATIVIDADES										
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								425.000
10 122	8202 2396 0017	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - Conservação das Estruturas Físicas das Estruturas Físicas de Edificações dos Hospitais da Rede Pública do DF - 2026 - DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)1		S	3	90	6	1500.100		425.000
TOTAL - SEGURIDADE										2.015.000
TOTAL - GERAL										2.015.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
Unidade: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	DF MAIS SEGURO									200.000
PROJETOS										
06 181 06 181	6217 3029 6217 3029 9552	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública- policimento Ostensivo - PMDF-DF- JS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)2	13							200.000
				F	4	90	6	1500.100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA									100.000
ATIVIDADES										
26 782 26 782	6216 4195 6216 4195 0037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA(KILOMETRO)10	99							100.000
				F	3	90	6	1500.100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812 27 812	6206 9080 6206 9080 0270	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS APOIAR PROJTEOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99							200.000
				F	3	50	6	1500.100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Unidade: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.714.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999 99 999	9999 9999 9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL -(-)1	99							21.714.000
				F	9	99	0	1500.100		21.714.000
TOTAL - FISCAL										21.714.000
TOTAL - GERAL										21.714.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								350.000
PROJETOS									
27 812 27 812	6206 3048 6206 3048 9668	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NA REGIÃO DE SANTA MARIA - JS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO(METRO QUADRADO)20	13						350.000
				F	4	90	6	1500.100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								450.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZACAO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						450.000
12 122	6221 9068 0426	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)40		F	3	50	6	1500.100	270.000
				F	4	50	6	1500.100	180.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1.000.000
ATIVIDADES									
04 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						1.000.000
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0		F	4	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								1.000.000
PROJETOS									
18 126	6210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99						1.000.000
18 126	6210 1471 0065	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO(UNIDADE)0		F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1.650.000
ATIVIDADES									
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							650.000
15 451	6206 4170 0041	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - JS ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO(UNIDADE)10	99						
				F	3	90	6	1500.100	650.000
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							50.000
15 451	6206 3596 8599	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM TODO DISTRITO FEDERAL - JS INFRAESTRUTURA IMPLANTADA(METRO QUADRADO)200	99						
				F	4	90	6	1500.100	50.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							950.000
27 812	6206 3048 9671	REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO NO DISTRITO FEDERAL - JS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO(METRO QUADRADO)10	99						
				F	4	90	6	1500.100	950.000
TOTAL - FISCAL									1.650.000
TOTAL - GERAL									1.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM MOVIMENTO								300.000
PROJETOS									
10 122	6202 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							300.000
10 122	6202 1968 0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Elaboração de Projetos dos Hospitais da Rede Pública do DF- 2026 - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO(UNIDADE)1	99						
				S	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	DF MAIS SEGURO								500.000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							500.000
06 181	6217 3029 9552	Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública- policiamento Ostensivo - PMDF-DF- JS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)2	13						
				F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
11 333	6207 9107 0521	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)10	99						
				F	3	50	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							24.808.360
ATIVIDADES									
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							24.808.360
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	24.808.360
TOTAL - FISCAL									24.808.360
TOTAL - GERAL									24.808.360

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							300.000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							300.000
26 782	6216 4195 0037	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA(KILOMETRO)10	99						
				F	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	99						300.000
19 573	6207 9118 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO AO PROJETO CENTRO DE EXCELENÇA EM TERAPIA GÊNICA/UNB-2026 - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1		F	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL
Unidade: 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO									1.130.821
ATIVIDADES									
04 126	6208 2557	GESTAO DA INFORMACAO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	99						1.130.821
04 126	6208 2557 0011	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)0		F	3	90	0	1500.100	1.130.821
TOTAL - FISCAL									1.130.821
TOTAL - GERAL									1.130.821

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219 CAPITAL CULTURAL									1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						1.000.000
13 392	6219 9075 0392	PROMOÇÃO DE EVENTOS I CULTURAIS NO DF PROJETO APOIADO(UNIDADE)10		F	3	50	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva																					
SUPLEMENTAÇÃO																					
ANEXO À LEI Nº																					
Órgão:	18000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																			
Unidade:	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO								
6221	EDUCADF												720.000								
OPERAÇÕES ESPECIAIS																					
12 122	6221 9068	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS										720.000									
12 122	6221 9068 0419	PDAF - 2026										99									
		ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)5											F	3	50	6	1500.100			120.000	
12 122	6221 9068 0427	PDAF Custeio - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - DISTRITO FEDERAL										99	F	3	50	6	1500.100			500.000	
		ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)1											F	3	50	6	1500.100			(VETADO)	
12 122	6221 9068 0434	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL										99									
		ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)10											F	4	50	6	1500.100			100.000	
TOTAL - FISCAL																			720.000		
TOTAL - GERAL																			720.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																					
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																					

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								900.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							900.000
18 541	6210 9107 0494	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								490.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							490.000
15 451	6209 1110 9579	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS CIDADES DO DF - 2026	99						
		ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)50000		F	4	90	6	1500.100	290.000
15 451	6209 1110 9583	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - JS	99						
		ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)20		F	4	90	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - GERAL									490.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM MOVIMENTO								600.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						600.000
10 302	6202 9107 0506	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO IGESDF-SES-DF-2026 ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)100		S	4	50	6	1500.100	600.000
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1.005.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURISTICOS	99						1.005.000
23 695	6207 9085 0118	Apoio a Projetos de Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo no Distrito Federal - 2026 PROJETO APOIADO(UNIDADE)4		F	3	50	6	1500.100	1.005.000
TOTAL - FISCAL									1.005.000
TOTAL - GERAL									1.005.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								280.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812	6206 9080	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						280.000	
27 812	6206 9080 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A PROJETO ESPORTIVO - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1		F	3	50	6	1500.100	280.000	
TOTAL - FISCAL									280.000	
TOTAL - GERAL									280.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573 19 573	6207 9107 6207 9107 0532	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)3	99						400.000
				F	3	50	6	1500.100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								200.001
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.001
14 422	6211 9107 0545	RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	200.001
				F	3	50	6	1500.100	(VETADO)
TOTAL - FISCAL									200.001
TOTAL - GERAL									200.001

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								4.214.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 245	6228 9073	TRANSFERENCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)							4.214.000
08 245	6228 9073 0003	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DE MAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)69000	99	S	3	50	0	1500.100	4.214.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.214.000
TOTAL - GERAL									4.214.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								9.500.000
ATIVIDADES									
15 122	8209 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.000.000
15 122	8209 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1500.100	5.000.000
PROJETOS									
15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							4.500.000
15 122	8209 3903 9750	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO(METRO QUADRADO)1000	99	F	3	90	0	1500.100	4.500.000
TOTAL - FISCAL									9.500.000
TOTAL - GERAL									9.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211 DIREITOS HUMANOS									8.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						8.000.000	
14 422	6211 9107 0147	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)10		F	3	50	0	1500.100	8.000.000	
TOTAL - FISCAL									8.000.000	
TOTAL - GERAL									8.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3.130.821	
ATIVIDADES										
04 122	8203 4280	GESTAO DE PROCESSOS DE LIQUIDACAO DE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA	99						3.130.821	
04 122	8203 4280 0001	GESTÃO DE PROCESSOS DE LIQUIDACÃO DE ENTIDADES DA - ADMINISTRACAO INDIRETA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA(UNIDADE)0			F	3	90	0	1500.100	3.130.821
TOTAL - FISCAL									3.130.821	
TOTAL - GERAL									3.130.821	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216 MOBILIDADE URBANA									300.000
PROJETOS									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	99						300.000
26 782	6216 5745 0001	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EM PROL DO - DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA(KILOMETRO)0		F	4	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO									450.000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	99						450.000
10 122	6202 4166 0010	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO DF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)0							
				S	4	50	6	1500.100	450.000
TOTAL - SEGURIDADE									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							300.000
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						300.000
06 181	8217 8517 0077	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Manutenção de Serviços Gerais da PMDF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)1		F	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							500.000
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13						500.000
06 181	8217 8517 0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SANTA MARIA		F	3	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							24.808.360
ATIVIDADES									
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	99						24.808.360
26 453	6216 2455 0001	MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC - Sistema de Transporte Público Complementar Rural - DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	1500.100	24.808.360
TOTAL - FISCAL									24.808.360
TOTAL - GERAL									24.808.360

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						700.000
13 392	6219 9075 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - Turismo - DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1.300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA DIFUSAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	99						1.300.000
19 573	6207 9118 0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	1.300.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									300.000
ATIVIDADES									
19 573	6207 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	99						300.000
19 573	6207 6026 0016	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-APOIO AO PROJETO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TERAPIA GÊNICA/UNB-2026-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1		F	3	90	6	1500.100	200.000
19 573	6207 6026 0017	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-APOIO AO PROJETO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TERAPIA GÊNICA/UNB-2026-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99	F	4	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Unidade: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211 DIREITOS HUMANOS									100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						100.000
14 422	6211 9107 0130	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0		F	3	50	0	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.921, DE 16 DE JULHO DE 2026
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que "cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR e dá outras providências".

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O FDR é constituído pelas seguintes modalidades: FDR-Social, FDR-Crédito e FDR-Aval.

Parágrafo único. São submodalidades do FDR-Crédito: FDR-Mulher, FDR- Associação/Cooperativa, FDR-Estrutura Rural e FDR-Mudanças Climáticas.

...

Art. 4º ...

...

XIII - recursos oriundos de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas;

XIV - doações de pessoas físicas e jurídicas e outras receitas que lhe forem legalmente destinadas;

XV - contribuições ou compensações financeiras vinculadas à utilização de terras públicas rurais, destinadas ao financiamento de políticas de desenvolvimento rural, conforme regulamentação específica.

...

§ 3º ...

...

II - até 10% para aquisição de bens móveis, material de consumo, contratação de serviços, diárias e passagens para a participação em eventos e capacitação de serviços vinculados ao FDR, realização de pesquisas de satisfação e divulgação das atividades vinculadas ao FDR.

...

Art. 5º ...

§ 1º ...

...

IX - capital de giro desvinculado de projeto técnico ou plano simples aprovado no âmbito do FDR, admitida sua utilização quando necessária à execução de projeto produtivo, de custeio, investimento, comercialização, prestação de serviços rurais, processamento ou agroindustrialização, desde que destinada exclusivamente a despesas operacionais diretamente relacionadas à atividade financiada, inclusive aquisição de insumos, formação de estoques, acondicionamento, transporte, processamento, comercialização e manutenção da capacidade produtiva, vedada sua aplicação em pagamento de dívidas preexistentes, despesas pessoais, cobertura de encargos financeiros, recuperação de capital já investido ou finalidade diversa da autorizada.

...

§ 3º São submodalidades do FDR-Crédito:

I - FDR-Mulher: financiamento de projetos de investimento e custeio destinado exclusivamente às mulheres rurais, prioritariamente às chefes de família, agricultoras familiares, extrativistas e jovens rurais em processo de sucessão familiar, com o objetivo de apoiar o empreendedorismo rural feminino, promover a autonomia econômica das mulheres e fomentar o desenvolvimento de atividades agropecuárias e não agropecuárias sob sua liderança;

II - FDR-Associação/Cooperativa: financiamento destinado às organizações sociais que representam produtores rurais familiares do Distrito Federal e assentados da reforma agrária, com o objetivo de financiar projetos de investimento voltados à aquisição de maquinário, implemento agrícola e equipamento para agroindustrialização;

III - FDR-Estrutura Rural: financiamento destinado às despesas com infraestrutura básica, viária e hídrica rurais, recuperação de áreas rurais degradadas e de nascentes, além de construção, reforma ou ampliação de habitações em áreas rurais no Distrito Federal;

IV - FDR-Mudanças Climáticas: financiamento destinado ao apoio a produtores rurais do Distrito Federal na adoção de práticas agropecuárias de baixa emissão de carbono, conforme as diretrizes do Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal - Plano ABC+DF, aprovado pelo Decreto nº 45.810, de 2024, viabilizando o financiamento de projetos de investimento e custeio.

§ 4º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR deve definir, anualmente, as diretrizes de cada submodalidade por meio de resolução.

§ 5º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR deve publicar, anualmente, relatório de desempenho das submodalidades do FDR-Crédito, contendo, no mínimo:

I - número de operações contratadas;

II - volume de recursos aplicados;

III - distribuição territorial dos financiamentos;

IV - indicadores de inadimplência;

V - resultados econômicos, sociais e ambientais alcançados.

§ 6º Na definição anual das diretrizes da submodalidade FDR-Mulher, o Conselho Administrativo e Gestor deve observar medidas destinadas a ampliar o acesso das mulheres rurais às linhas de financiamento do Fundo, promovendo sua autonomia econômica e inclusão produtiva.

§ 7º Em caso de equivalência de pontuação ou de enquadramento técnico entre projetos aptos ao financiamento, pode ser conferida prioridade aos projetos apresentados no âmbito da submodalidade FDR-Mulher.

§ 8º Na submodalidade FDR-Mulher, têm prioridade de atendimento, observados os critérios técnicos e operacionais estabelecidos pelo Conselho Administrativo e Gestor do FDR, as mulheres rurais chefes de família, agricultoras familiares, assentadas da reforma agrária, produtoras da agricultura urbana ou periurbana e demais mulheres que comprovadamente exerçam a titularidade, gestão ou liderança de empreendimento rural ou agropecuário.

...

Art. 7º ...

...

II - para as cooperativas:

a) apresentar o Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF jurídica;

...

§ 9º Sempre que houver garantia complementar suficiente e aceita pela instituição financeira operadora, pode ser dispensada ou substituída a exigência de garantia real sobre propriedade rural, sem prejuízo da análise de crédito, da avaliação de risco, da capacidade de pagamento do beneficiário e das normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

...

Art. 9º ...

§ 1º Não se aplica a este artigo o disposto no art. 5º, § 3º, III, desta Lei.

...

Art. 10. ...

...

VI - Empresa de Regularização de Terra Rurais;

...

§ 4º (VETADO)

§ 5º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR é assessorado em suas decisões por uma Câmara Técnica:

I - (VETADO)

II - os membros são designados por ato do titular da Seagri-DF;

III - a coordenação da Câmara Técnica cabe exclusivamente a servidor efetivo da Seagri.

Art. 11. ...

...

III - deliberar sobre a utilização de até 10% da arrecadação do exercício anterior para aquisição de bens móveis, material de consumo, contratação de serviços, diárias e passagens para a participação em eventos e capacitação de servidores vinculados ao FDR, realização de pesquisas de satisfação e divulgação das atividades vinculadas ao Fundo;

...

VI - indicar providência e, quando for o caso, deliberar sobre pleitos do FDR-Crédito, FDR-Social e FDR-Aval;

...

Parágrafo único. Pode haver acumulação de mais de um exercício para deliberação sobre o inciso III deste artigo.

Art. 12. O registro e o controle contábil das operações e atividades do FDR devem ser executados pela Seagri-DF, com apoio da Secretaria Executiva do FDR, a qual deve publicar em sítio oficial e encaminhar à Comissão de Produção Rural e Abastecimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, semestralmente, relatório de execução orçamentária e financeira do FDR.

...

Art. 14. ...

§ 1º Mediante norma do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, desde que obedecido o disposto nos incisos deste artigo, o Presidente pode deliberar sobre os pleitos, estando sujeito à aceitação posterior do referido colegiado.

§ 2º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR pode estabelecer procedimento simplificado para análise de pleitos de pequeno valor, custeio produtivo, capital de giro associado, projetos apresentados por mulheres rurais, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, associações e cooperativas, admitida a utilização de plano simples quando suficiente à avaliação técnica, econômica e financeira da proposta.

§ 3º Sempre que possível, a Secretaria Executiva do FDR deve utilizar consulta direta a bases oficiais, cadastros públicos, sistemas eletrônicos e documentos já disponíveis na administração pública, vedada a exigência de certidão, comprovante ou documento que possa ser obtido pelo próprio poder público, salvo indisponibilidade do sistema ou justificativa técnica expressa.

§ 4º A simplificação prevista neste artigo não autoriza dispensa de análise de crédito, avaliação de risco, regularidade cadastral, proteção de dados pessoais, normas sociais, ambientais e climáticas, limites de crédito, garantias exigíveis e demais normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, do Manual de Crédito Rural e da instituição financeira operadora.

§ 5º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR pode prever, em resolução, modelos padronizados de plano simples, declarações de finalidade, checklists documentais, fluxos digitais e prazos máximos de análise dos pleitos, com vistas à redução de burocracia e à ampliação do acesso facilitado responsável ao crédito rural.

...

Art. 16. ...

I - até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, para as submodalidades FDR-Mulher, FDR-Estrutura Rural, FDR-Associação/Cooperativa e FDR-Mudanças Climáticas;

...

Art. 17. ...

Parágrafo único. Na modalidade Crédito, cada beneficiário pode ser contemplado com mais de um projeto, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos.

...

Art. 20. ...

§ 1º A forma de remuneração dos serviços prestados pelo BRB é definida por decreto, sendo os custos demonstrados em planilha e limitados a até 2% do saldo médio anual das operações vigentes, excetuando-se serviço de desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas."

Art. 2º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 120 dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados da Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020:

I - os incisos IX e X, e os §§ 2º e 4º do art. 4º;

II - o art. 8º; e

III - os §§ 1º e 2º do art. 17.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

LEI Nº 7.922, DE 16 DE JULHO DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna e Deputado Chico Vigilante)

Institui o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, integrante da administração tributária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal, integrante da administração tributária do Distrito Federal, a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 3º A data de que trata esta Lei pode ser assinalada por iniciativas de caráter institucional, educativo ou comemorativo voltadas ao registro da trajetória da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e de sua contribuição para a administração tributária distrital.

Parágrafo único. As iniciativas previstas no caput podem compreender, entre outras medidas compatíveis com a finalidade desta Lei, registros institucionais, ações de memória administrativa, atividades de educação fiscal, seminários de desenvolvimento institucional e atos de reconhecimento público aos servidores da carreira, sem criação de despesa obrigatória para o poder público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.976, DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 48.509, de 24 de abril de 2026, que "Dispõe sobre medidas de racionalização, controle e eficiência das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, com vistas à preservação do equilíbrio fiscal e à continuidade dos serviços públicos essenciais".

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 48.509, de 24 de abril de 2026, que "dispõe sobre medidas de racionalização, controle e eficiência das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, com vistas à preservação do equilíbrio fiscal e à continuidade dos serviços públicos essenciais", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ...

...

V - a autorização de viagens, bem como a concessão de diárias e passagens.

...

§ 4º Os casos excepcionais de que trata o inciso V deste artigo, deverão ser submetidos à deliberação do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, devidamente justificados por relevante interesse público e instruídos com planilhas de custos detalhadas."

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.977, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00037333/2026-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.977, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - ESCRITÓRIO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 00704518) - ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00704519).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.977, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE PROCESSOS E DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - ESCRITÓRIO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS - Chefe, CPE-05, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01.

DECRETO Nº 48.978, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00013457/2026-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, fica renomeada para Diretoria de Reequilíbrio Econômico Contratual, mantidas as atuais estruturas administrativas e de Cargos e os atuais ocupantes.

Art. 5º Fica remanejado o Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico Contratual, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Gerência de Registro e Controle, da Diretoria de Registro e Acompanhamento Contratual, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.978, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - Pregoeiro, CPE-07, 01 (SIGHR 00702468); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00703397) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONGÊNERES - DIRETORIA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E CONTROLE - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 55005481) - NÚCLEO DE CONTROLE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00703419).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.978, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - Pregoeiro, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONGÊNERES - DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E CONTROLE - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 48.979, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00032347/2026-95, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Gerência de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

II - Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

III - Gerência de Projetos, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

IV - Gerência de Orçamento, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística; e

V - Núcleo de Acompanhamento de Demandas, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

Art. 3º Ficam criadas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

II - Diretoria de Planejamento e Controle, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística; e

III - Diretoria de Orçamento, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

Art. 4º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 48.979, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00704096) - UNIDADE DE ARQUITETURA - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00704835) - DIRETORIA DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00704656) - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00704657); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 00704833) - UNIDADE DE ENGENHARIA - DIRETORIA DE ENGENHARIA - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00704654) - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00704650).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 48.979, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE ARQUITETURA - DIRETORIA DE ARQUITETURA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE DE ENGENHARIA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01.

ANEXO III

ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

(Art. 6º, do Decreto nº 48.979, de 16 de julho de 2026)

1. SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO

1.1. UNIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1.2. UNIDADE DE ENGENHARIA

1.2.1. DIRETORIA DE ENGENHARIA

1.2.1.2. GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

1.2.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1.3. UNIDADE DE ARQUITETURA

1.3.1. DIRETORIA DE ARQUITETURA

1.3.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

1.3.3. DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

DECRETO Nº 48.980, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00025982/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados, mantidos os atuais ocupantes, os cargos a seguir especificados:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702920, de Assessor, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;

II - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00002553, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Assessoria Especial, do Gabinete.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.980, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (00704965) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00704982) - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00705056).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto 48.980, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Diretor, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - UNIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 48.981, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00015-00049538/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900444, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, para a Gerência de Documentação e Informação, da Diretoria de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.981, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH

00001027) - ESCOLA DO CONSUMIDOR - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00001029) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 02900437).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.981, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 48.982, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00141-00003587/2026-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.982, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07200722) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 07200697); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07200695) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 07200263) - GERÊNCIA DE CULTURA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 07200271).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.982, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 48.983, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00304-00000867/2026-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.983, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 09700132).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.983, de 16 de julho de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE INTERINO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 215, I, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Complementar - CACI/SEINST/CAR (197981842), da Comissão de Apuração, e os fundamentos jurídicos da Nota Jurídica nº 20/2026 - CACI/AJL/UNPEC (206515588), os quais adoto como razão para decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, acerca da Sindicância Punitiva constante no Processo 0002-00006271/2021-55.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Punitiva constante no Processo 00002-00006271/2021-55, instaurado por intermédio da Portaria nº de 15, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, pag.30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 (*)

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal localizados no Distrito Federal, na forma dos Anexos I desta Portaria, ano de referência 2024/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ANEXO I					
Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO (A)
243	0364-007520/2009	SCIA/ESTRUTURAL	Quiosque nº 08, localizado na Quadra 01 Conjunto 01 - Setor Leste, Praça dos quiosques	***.918.381.**	MARIA VANUZA DA SILVA
244	0364-004461/2010	TAGUATINGA	CNG 04, ao lado dos Lotes 17/18	***.700.111.**	IVANI PEREIRA DE FREITAS
04/2025	0364-004607/2010	TAGUATINGA	C-10, em frente ao Lote 11, ao lado da Banca Vilela e Globo Esporte	***.682.206.**	KENNEA MIRTHS MOREIRA FERREIRA
05/2025	0364-005826/2009	CEILÂNDIA	CNN 02 Bloco A	***.217.893.**	MARIA SALOMÉ VIEIRA DE CASTRO
06/2025	0364-006187/2009	CEILÂNDIA	EQNP 9/13	***.036.481.**	LAUDEMIR JOSÉ SANTANA
08/2025	00139-00001232/2022-05	CRUZEIRO	SHCES Quadra 207 - Cruzeiro Novo (defronte ao Bloco B da Quadra 107)	***.997.521.**	FRANCISCO NILBERTO GALDINO DA SILVA
09/2025	00132-00002825/2018-91	TAGUATINGA	Setor QSD 18 A/E 23 (próximo Escola Classe 23)	***.210.511.**	ANTONIO NASCIMENTO VIEIRA
10/2025	0364-007438/2009	TAGUATINGA	QNG 25 A/E 03 (ao lado da Escola Classe 08)	***.608.681.**	MARIA DO SOCORRO COSTA PINHEIRO

11/2025	0362-005432/2013	CEILÂNDIA	CNN 02 (ao lado da parada de ônibus)	***.737.125-**	DINAIR JESUS DA PAIXÃO
12/2025	0364-005667/2009	CEILÂNDIA	EQNN 24/26	***.227.771-**	GILDÁSIO MARQUES DOS SANTOS
13/2025	00137-00000487/2022-07	GUARÁ	SMAS Conjunto A - canteiro central (próximo ao clube da saúde)	***.173.363-**	SILVANETE SOARES LOPES
14/2025	00138-00005242/2019-34	CEILÂNDIA	EQNM 04/06 (próximo à Moto Minas)	***.082.241-**	CLEUSA ANTÔNIA DE MEDEIROS BARBOZA
15/2025	00132-00002416/2021-91	TAGUATINGA	QSB 12 A/E, entre a QSB 12/13	***.932.861-**	MARCIO DE ARRUDA SALVIANO
16/2025	00302-00000074/2022-74	SUDOESTE	SIG Quadra 06 (em frente ao SINPRO-DF)	***.695.781-**	MARTINHO FRANCO DE OLIVEIRA FILHO
17/2025	00309-00000443/2024-01	SIA	SIA Trecho 07, Lote 100, quiosque 13A	***.223.841-**	YI GUIXIANG
18/2025	0364-004490/2010	TAGUATINGA	CSE A/E - Praça Vila Dimas	***.608.091-**	RAIMUNDA FRANCISCA LOPES DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2025. página 5.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2026 (*)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal localizados no Distrito Federal, na forma do anexo desta portaria, ano de referência 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ANEXO					
Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	AUTORIZATÁRIO(A)
19/2025	00302-00001057/2024-16	SUDOESTE/OCTOGONAL	Quadra 08 do SIG (em frente ao SICOB)	***.989.451-**	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
20/2025	0364-006125/2009	CEILÂNDIA	EQNM 05/07 (próximo ao Supermercado Guarapari)	***.174.931-**	LUIZ ISLEANDRO ALVES DO NASCIMENTO
21/2025	00137-00002114/2022-62	GUARÁ	QE 26 Conjunto V (em frente à Casa Brasileira)	***.451.981-**	FRANCISCA JAQUELINE QUIDUTE TRONDOLI
22/2025	00309-00001461/2018-54	SIA	Trecho 2/3 (em frente ao Correio)	***.940.961-**	ENRIQUE COSTA JUNIOR
23/2025	00304-00000015/2025-92	SOBRADINHO II	AR 05 (ao lado do Conjunto 10)	***.621.073-**	MARIA NILDA QUEIROZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
24/2025	0302-000197/2009	SUDOESTE/OCTOGONAL	QMSW Quadra 06 (ao lado da TORRE da EMBRATEL)	***.162.281-**	TOUFIK BOUTAHER
25/2025	0364-004528/2010	TAGUATINGA	SOS A/E 22 (em frente ao lote 12 Taguatinga Sul)	***.394.081-**	REGINA CÉLIA PEREIRA CESAR
26/2025	00142-00000189/2022-11	SAMAMBAIA	QR 517 (ao lado do Posto de Combustível Ipiranga)	***.245.041-**	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE ABREU
27/2025	00145-00000354/2025-94	RECANTO DAS EMAS	Avenida Recanto das Emas - Quadra 203 (em frente à Loja Agitus Calçados)	***.549.931-**	CLÁUDIO ADRIANO DOS SANTOS
28/2025	0364-004347/2010	TAGUATINGA	CSF 01 (à lateral do lote 01)	***.224.641-**	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
29/2025	00132-00000066/2025-51	TAGUATINGA	CNG 04 (ao lado do lote 17/18, Praça do Mercado Norte)	***.868.821-**	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MATOS
30/2025	00140-00001159/2022-70	PARANOÁ	Avenida Paranoá, Quadra 13, Conjuntos 5/7, (atrás da parada de ônibus da 13)	***.946.158-**	FRANCISCO ALVINO DA SILVA
31/2025	00138-00006203/2018-73	CEILÂNDIA	EQNM 04/06 (próximo ao Supermercado Menezes)	***.276.108-**	IVANETE SEVERINA DOS SANTOS
32/2025	0364-004270/2010	TAGUATINGA	QI 10 fundo do lote 32	***.753.541-**	APARECIDA GONÇALVES FERREIRA
33/2025	0364-006942/2009	LAGO SUL	SHIS- QI 05 (estacionamento do Centro Comercial Gilberto Salomão)	***252.801-**	JOSÉ ROBERTO DIAS ROSA
34/2025	0362-005297/2013	TAGUATINGA	CSE 01(esquina com o Lote 01, Vila Dimas)	***.252.031-**	GLADSON FRANÇA BARBOSA
35/2025	00132-00001364/2023-05	TAGUATINGA	CNG 01, Bloco B	***.822.981-**	MARIA APARECIDA VIEIRA
36/2025	00394-00004856/2018-14	BRAZLANDIA	Setor Norte SOF, área especial 03, Conjunto B (ao lado da 18ª DP)	***.099.441-**	HERMES MARIANO OLIVEIRA
37/2025	00133-00000459/2025-37	BRAZLANDIA	INCRA 08 - A/E 14 (ao lado da EMATER)	***.295.033-**	EVILÁSIO PEREIRA
38/2025	00140-00000370/2025-18	PARANOÁ	Praça A Quadra 03, Lote 09 (atrás da Caixa Econômica Federal)	***.911.721-**	LUCIENE ANTUNES DE OLIVEIRA
39/2025	0364-004294/2010	TAGUATINGA	CSE 08 canteiro C (ao lado do Hospital Santa Marta)	***.082.131-**	CELSO UESSUGUE
40/2025	00137-00001936/2025-79	GUARÁ	Praça da QI 20 - Guará I	***.412.040-**	EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
41/2025	0364-004227/2010	TAGUATINGA	QND 19 (em frente ao Lote 02)	***.130.193-**	MARCOS ANTONIO ALVES FONTENELE
42/2025	00132-00000921/2022-81	TAGUATINGA	CNG 1, Bloco A, Quiosque 02 - Taguacenter	***.058.091-**	MARISETE OLIVEIRA SILVA
43/2025	00132-00002801/2018-32	TAGUATINGA	CNG 1, Bloco A, Quiosque 01 - Taguacenter	***.154.281-**	JOSÉ AILTON VIEIRA VIANA
44/2025	00132-00004231/2018-15	TAGUATINGA	EQND 48/28 Avenida Comercial Norte	***.599.951-**	EDJAILSON DA SILVA

45/2025	0364-005282/2010	TAGUATINGA	QND 15 lateral do Lote 40	***.156.221-.**	JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA
47/2025	0364-005303/2010	SOBRADINHO	Quadra 4/6 CL 12	***.584.903-.**	SANDRA MESQUITA PAIVA DAMASCENO
48/2025	00132-00002243/2018-13	TAGUATINGA	QI 10/02 (em frente ao Lote 26)	***.778.303-.**	ANOTÔNIO JANE TORQUATA
49/2025	0364-004446/2010	TAGUATINGA	QNJ 10 (ao lado do Lote 18	***.922.901-.**	FRANCINALDO DANTAS SOARES
50/2025	0364-004627/2010	TAGUATINGA	QNB 10, (em frente ao Lote nº 39, esquina)	***.891.171-.**	JOSEANE SILVIA SIQUEIRA
51/2025	00137-00001518/2020-77	GUARÁ	Praça Central, próximo ao Conjunto R	***.796.001-.**	RONALDO SILVESTRE DA COSTA
52/2025	00145-00000958/2025-31	RECANTO DAS EMAS	Quadra 405 Conjunto 17 (ao lado do Lote 06	***.970.954-.**	EDILSON NUNES PACHECO
53/2025	00134-00001760/2018-19	SOBRADINHO	Quadra 02, ao lado do Ginásio de Esporte	***.091.831-.**	VIVIAN SOARES PUREZA
54/2025	00132-00001743/2025-59	TAGUATINGA	DF-001 - Taguaparque - Quiosque nº 13	***.330.461-.**	JOÃO FRANCISCO ALVES DE SOUSA
57/2025	00133-00001450/2022-09	BRAZLÂNDIA	Quadra 38 Conjunto A (próximo ao Mercado Aguiar)	***413.331-.**	JOÃO BATISTA CARLOS DE SOUSA
58/2025	00134-00001430/2018-15	SOBRADINHO	Quadra Central, Setor Hoteleiro, A/E (entre o Bloco 2 e a Rodoviária)	***.962.751-.**	LUCIMAR ALVES DE SOUSA
59/2025	00132-00003330/2025-17	TAGUATINGA	CNG 04 (ao lado dos Lotes 17/18, Praça do Mercado Norte)	***.500.211-.**	ELIANE DAMASCENA MARTINS
61/2025	00145-00000958/2025-31	RECANTO DAS EMAS	Quadra 405 Conjunto 17 Área pública ao lado do Lote 6	***.970.954-.**	EDILSON NUNES PACHECO
62/2025	00134-00001760/2018-19	SOBRADINHO	Quadra 02 (ao lado do Ginásio de Esporte)	***.090.831-.**	VIVIAN SOARES PUREZA
63/2025	0364-004627/2010	TAGUATINGA	QNB 10 (em frente ao Lote 39)	***.891.171-.**	JOSEANE SILVA SIQUEIRA
64/2025	0364-004446/2010	TAGUATINGA	QNJ 10 (ao lado do Lote 18, em frente com a Casa do Caminho)	***.922.901-.**	FRANCINALDO DANTAS SOARES
65/2025	00132-00002243/2018-13	TAGUATINGA	QI 10/02 (em frente ao Lote 26)	***.778.303-.**	ANTONIO JANE TORQUATA
66/2025	0364-005303/2010	SOBRADINHO	Quadra 4/6 CL 12	000.584.903-96	SANDRA MESQUITA PAIVA DAMASCENO
67/2025	0362-004613/2013	TAGUATINGA	QNH A/E 2 (ao lado do Cemitério)	***.426.462-.**	CLEBER BORGES DE ALMEIDA
68/2025	0362-000001/2013	TAGUATINGA	QNL 10, Bloco H, (lateral ao Lote 02)	***.768.761-.**	LEONARDO SILVA CORREIA
70/2025	00138-00005557/2023-68	CEILÂNDIA	EQNM 21/23 (em frente ao Bloco A)	***.769.501-.**	ROLEMBERG GOMES DA SILVA CUTRIM
71/2025	0364-005688/2009	CEILÂNDIA	EQNM 03/05	***.489.021-.**	FRANCISCO ALDÍZIO FERREIRA
72/2025	00138-00004489/2019-33	CEILÂNDIA	QNP 32/36 quiosque 2 (ponto de referência Madeireira Melo)	***.137.131-.**	CARLOS AUGUSTO DE BRITO SANTOS
73/2025	00136-00001603/2018-49	NUCLEO BANDEIRANTE	Avenida Contorno A/E, Terminal Rodoviário	***.661.878-.**	ADENOR GOMES DE ALMEIDA
74/2025	0364-004597/2009	TAGUATINGA	Praça da Vila Dimas, próximo à Paróquia São Vicente de Paula	***.571.181-.**	ANA CLAUDIA MARTINS BRAGA
75/2025	0364-002184/2009	GUARÁ	QE 20, (em frente à QE 7, Guará I)	***.684.101-.**	JOSÉ NECOLAU GALVÃO DE MELO
76/2025	00145-00000534/2025-76	RECANTO DAS EMAS	na Quadra 602 (ao lado do CRAS)	***.589.031-.**	ALMIR BATISTA MOURA
78/2025	00145-00000949/2025-40	RECANTO DAS EMAS	Avenida Recanto das Emas, Quadra 102, LJ STARTECH	***.949.511-.**	BRUNO DOS REIS CHAGAS COUTO
79/2025	00309-00000303/2024-25	SIA	SIA Trecho 1/2 Quiosque 13	***.279.633-.**	MARINETE MUNIZ CAVALCANTE
80/2025	0364-006949/2009	LAGO SUL	SGIS QI 21 Quiosque nº 13	***.717.986-.**	MARQUINHO MENDES COLARES
82/2025	0094-000279/2011	SOBRADINHO	Quadra 15 (entre a CLS 3/5)	***.855.481-.**	MARAILDES FRANCISCO DE OLIVEIRA
83/2025	00133-00001734/2022-97	BRAZLÂNDIA	Rua do Lago, Quiosque nº 02	***.980.321-.**	ANA CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVEIRA
84/2025	00133-00000694/2021-85	BRAZLÂNDIA	Setor Norte, Quadra 03 (em frente ao Girafas)	***.911.151-.**	ALDEMIRO MARTINS DE OLIVEIRA
85/2025	00132-00001078/2022-51	TAGUATINGA	QNH A/E 3 Lote 142, (em frente à Tagua Frios)	***.371.451-.**	LEILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
86/2025	00300-00000603/2024-58	ÁGUAS CLARAS	Av. Boulevard Norte (em frente à Rua 35 Norte)	***.056.401-.**	PRISCILA DE ABREU CUNHA
87/2025	00138-00004058/2018-96	CEILÂNDIA	EQNM 08/10	***.339.791-.**	CELUTA VIEIRA DOS SANTOS
88/2025	00142-00003893/2025-60	SAMAMBAIA	QN 510 Conjunto 01 (ao lado do Supermercado Mineirão)	***.670.391-.**	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA SILVA
89/2025	00132-00003515/2025-13	TAGUATINGA	QNH A/E (em frente aos Lotes 141/134)	***.136.211-.**	IOLANDA FERREIRA VINHAL
90/2025	0364-004297/2010	TAGUATINGA	C NORTE A/E 24 ao lado do HRT	***.285.891-.**	AMELIA LIMA FILHA
92/2025	00309-00000523/2024-59	SIA	SIA Trecho 7 Lote 100, Quiosque 23	***.050.091-.**	MÔNICA DE JESUS COSTA LEITE FARIAS
93/2025	0362-000439/2014	TAGUATINGA	QNE 31 (entre os Blocos 49/50, referência Taguacenter)	***.601.021-.**	LASARO CAMARGOS DA SILVA
94/2025	00137-00002575/2023-16	GUARÁ	QE 23 FP Quiosque 06, Guará II	***.122.591-.**	ANA MARIA DE SOUSA AGUIAR
95/2025	00138-00003386/2018-75	CEILÂNDIA	EQNP 9/13 (em frente Feira P Norte)	***.028.493-.**	JOSÉ ALVES PEREIRA
96/2025	04018-00002906/2024-70	PLANO PILOTO	SBS Quadra 03, Quiosque 05 (em frente ao Banco Central	***.006.551-.**	DANIELA CRISTINA NOGUEIRA GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 79, de 04 de maio de 2026. páginas 3 e 4.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 09 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0131-000819/2013, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada e por razões de interesse público decorrentes de perda do objeto fático e jurídico, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 01/2013, celebrado em novembro de 2013 entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, e a empresa RÁDIO LIVRE DO GAMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.808.624/0001-03.

Art. 2º O ajuste ora revogado tinha por objeto a permissão de uso de área pública medindo 40,00 m², situada no Setor Central Comercial do Gama/DF, destinada à instalação e à operação de 21 pontos com caixas de som e alto-falantes externos.

Art. 3º A presente revogação ampara-se formalmente na Cláusula Oitava do instrumento original, motivada pelo pedido expresso de revogação apresentado nos autos pela permissionária.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 14 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009, e pelo que consta no Processo SEI/GDF nº 00132-00002485/2026-17, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Canteiro Central da QNL 1 - Taguatinga, dia 21/06/2026, para realização de evento “Caminhada e Corrida Bem Estar”, realizado pelo INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 55 e 63, da Instrução Normativa nº. 05, de 11 de novembro de 2022 da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a continuidade dos trabalhos da Tomada de Contas Especial constante do Processo nº 00142-00002587/2024-25, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 159, de 09 de outubro de 2025, publicada no DODF nº. 195, de 14 de outubro de 2025, fls. 7; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 24, de 02 de fevereiro de 2026, publicada pela DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 43 e reconduzido pela Ordem de Serviço nº 61, de 28 de abril de 2026, publicado no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Art. 1º do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente ao uso de área pública localizada no Setor de Mansões Park Way, Quadra 3, Conjunto 8, para a realização do Projeto “EXPOCIDADES 2026”, no período de 16 a 18 de julho de 2026, de 17:00 à 01:00 hora, pelo Instituto Acolher, inscrito no CNPJ sob o nº 10.141.197/0001-32, conforme Processo nº 00305-00000517/2026-76.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 102/2026

Recorrente: JS COMÉRCIO DE PISOS E CHAPAS DE GRANITOS EIRELI. Advogado: AMANDA OLIVEIRA ROSETTI OAB/ES 28.475. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00025927/2022-27.

JS COMÉRCIO DE PISOS E CHAPAS DE GRANITOS EIRELI, irredigado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 197950835), pertinente ao Auto de Infração nº 3632/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 207913847), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/05/2026 (doc. SEI 203291465 e doc. SEI 207913718). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 114/2026

Recorrente: OCEAN FOODS INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: LUCAS ALMEIDA ALBUQUERQUE OAB/DF Nº: 83.776. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00011122/2026-03. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC.

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista no Decreto nº 39.753/2019 (doc. 196468723), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI nº 207368467), por meio de procurador habilitado, conforme doc. SEI nº 200737895. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de julho de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 13/2026

Embargante: RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA. Advogado: IVAN ALLEGRETTI e BRUNO GOVEDICE MILETTO, inscritos na OAB/DF sob os nºs 15.644 e 20.044. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00021285/2021-14.

RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, irredigado(a) com a decisão da 1ª CÂMARA DO TAREF, consubstanciado no Acórdão nº 13/2026 (doc. SEI 188780146), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 192605881), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/04/2026 (doc. SEI 201574525 e doc. SEI 201574527). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 191/2026

Recorrente: BIMBO DO BRASIL LTDA. Advogada: KARINA NEVES GUTERMAN - OAB/RJ Nº 249.446. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI nº: 04044-00020518/2026-33. Origem da decisão: GERENCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - GEMAE.

Trata-se de recurso administrativo encaminhado a este Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais para apreciação e julgamento, nos termos do item 5.10 do Despacho GEMAE (doc. SEI nº 204998777), instruído com as razões apresentadas pelo recorrente, conforme doc(s). SEI nº(s) 200362282 e 203996581, por meio de procurador habilitado (doc(s). SEI nº(s) 200362330, fl. 23 e 203996641, fl. 2). 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, negando-lhe seguimento, com fundamento no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 33.268/2011, eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso, considerando que a matéria objeto do presente recurso não se enquadra em nenhuma das hipóteses de jurisdição voluntária previstas na Lei nº 4.567/2011 e em seu regulamento. Da mesma forma, não se insere na jurisdição contenciosa, uma vez que inexistente lançamento de crédito tributário ou aplicação de penalidade passível de impugnação administrativa. Assim, não havendo previsão legal que atribua competência a este Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais para apreciar a matéria, impõe-se o não recebimento do recurso, nos termos do art. 89 da Lei nº 4.567/2011.

Brasília/DF, 24 de junho de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA N 194/2026

Recorrente: RODRIGO SARMENTO TAVARES DE LEMOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00038514/2026-10. Origem da decisão: GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS - GEBEFI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS (doc. SEI nº 207592051), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s). 207358978 e 207359249). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 196/2026
Recorrente: SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00024166/2026-95. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 203342023), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 201486642. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 197/2026
Recorrente: AUTO POSTO DF 180 LTDA. Procurador: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00014961/2026-75. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 202272194), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 197977367), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 197977369). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 199/2026
Recorrente : AUTO POSTO BRAGA LTDA. Procurador: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00014999/2026-48. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 202272892), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 197990923), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 197990926). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 200/2026
Recorrente: DAL RY PARTICIPAÇÕES LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00028439/2026-71. Origem da decisão: NÚCLEO DE IMUNIDADES - NUDIM.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão na forma apresentada (doc. SEI nº 205514737), referente ao pedido de RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA ITBI, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s) 205470507 e 205470682). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10,

inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 203/2026
Recorrente: SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00024170/2026-53. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 203345128), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 201487147. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 210/2026
Recorrente: KASA MOTORS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00030089/2026-11. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 205187116), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 204119059. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 211/2026
Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Advogado: DANIEL LANDIM OAB/CE Nº: 17.067. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00019074/2026-93. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 202518456), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 199926574). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 212/2026
Recorrente: KASA MOTORS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00030103/2026-78. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 205172133), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 204120180. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 213/2026
Recorrente: ATACADÃO S/A. Advogado: CLEODEMIR JOSE MARTINS OAB/DF Nº: 27.158. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00017700/2026-15. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 207173349), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 199254601), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 199254619). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 214/2026
Recorrente: KASA MOTORS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00030098/2026-01. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 205179867), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 204119848. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 215/2026
Recorrente: KASA MOTORS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00030106/2026-10. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 205457214), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 204120392. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 216/2026
Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Advogado: PABLO NOGUEIRA MACEDO OAB/CE Nº: 24.712. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00019076/2026-82. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS (doc. SEI nº 202520890), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 205202823), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 206380098). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2 . Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 93/2026
Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. Advogado: EDUARDO PUGLIESE PINCELLI OAB/SP 172.548. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00000119/2024-21.

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., irressignado (a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 196948222), pertinente ao Auto de Infração nº 48/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 201748343 fl. 60), interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/05/2026 (doc. SEI 204382549 e 204382550). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 95/2026
Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Advogado: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO OAB/DF 13.398. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00003838/2024-67.
VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 198459666), pertinente ao Auto de Infração nº 10759/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 207508428 fl.30), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/05/2026 (doc. SEI 204033534 e doc. SEI 207508428). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 96/2026
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: JÚLIO CESAR GOULART LANES OAB/RS 46.648. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00033210/2024-96.
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 198712885), pertinente ao Auto de Infração nº 59206/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156631441 fl.4), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/06/2026 (doc. SEI 205655926 e doc. SEI 205655932). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de julho de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 13 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da LODF, no uso das atribuições conferidas pela LC 840/2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04001-00001127/2026-43 resolve:
Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2026 - INASDF/PRESI/CEPAD 2 , apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 2, constituída pela Instrução nº 20, de 20/02/2026, por seus próprios fundamentos.
Art. 2º Arquivar os autos de nº 04001-00001127/2026-43, nos termos do art. 244, § 1º, inciso III c/c o § 2º, todos da LC nº 840/2011.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
PABLO VIEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 519, DE 17 DE JUNHO DE 2026
Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de maio de 2026, Portaria GM/MS nº 11.427, de 26 de maio de 2026, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.
Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensalmente dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 11.427, de 26 de maio de 2026, estabelece os valores referentes à parcela do mês de maio 2026 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de maio 2026, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 11.427, de 26 de maio de 2026, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Maio/2026
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF	R\$ 266.889,17
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 96.296,99
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5479878	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 22.133,41
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2779420	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 43.715,15
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	9967486	INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELE	R\$ 32.209,00
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3459918	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 18.260,39
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7494424	POLITECNICA SAUDE LTDA	R\$ 30.882,23
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3224228	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 7.414,18
				TOTAL	R\$ 517.800,52

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 254, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 157 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e ainda, com fulcro no Decreto 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC Casa de Ismael - Lar da Criança, inscrita sob o CNPJ Nº 00.077.255-0001-52, do Termo de Colaboração nº 167/2017, Processo nº 00080-00013839/2018-57, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 766, DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000156/2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1392, de 21 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227 de 28 de novembro de 2024.

REVER a Portaria nº 223, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 110 de 15 de junho de 2021, para incluir, como fundamentos legais da reforma, o art. 94, inciso II, e o art. 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984; os arts. 20, § 1º, inciso I, 24, § 3º, e 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024; e o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a partir de 02 de abril de 2022, e demais normas aplicáveis.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de julho de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250003/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de julho de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250003/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009141/2025-07 e sigiloso nº 04026-00004753/2025-03), instaurado por meio da Portaria nº 48, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025..

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no disposto no §1º do art. 217 c/c 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD/SEAGRI-DF, objeto do

Processo SEI nº 0007000000408/2025-97, reconduzida por meio da Portaria nº 101 de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2026, pág. 22.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DECISÃO Nº 39, 15 DE JULHO DE 2026

Processo: 00070-00005046/2025-21. Interessado: URBANO MEDEIROS FERNANDES. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 4857.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. TRANSPORTE DE ANIMAIS SEM GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA). PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 7.328/2023. DECRETO Nº 47.064/2025. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR SER TEMPESTIVO E CABÍVEL.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 215/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00005046/2025-21, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a procedência do Auto de Infração nº 4857 — Série E, tendo em vista que restou caracterizado o transporte de 16 (dezesseis) ovinos sem a correspondente Guia de Trânsito Animal — GTA, mas converter a penalidade de multa, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em ADVERTÊNCIA considerando a ausência de circunstâncias agravantes, nos termos do art. 26, § 2º, da Lei nº 7.328/2023 e do art. 130, § 1º, do Decreto Distrital nº 47.064/2025, bem como a natureza leve da infração, o caráter educativo da autuação e a ausência de reincidência específica do infrator, conforme previsto no art. 129 do referido Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 40, 15 DE JULHO DE 2026

Processo: 00070-00008147/2025-53. Interessado: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRATA EIRELI – SID 142. Assunto: Decisão Administrativa. Auto de Infração nº 002377.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E DE MICRORGANISMOS PROCESSADOS NO DISTRITO FEDERAL. LEI Nº 5.800, DE 10 DE JANEIRO DE 2017. DECRETO Nº 38.981, DE 10 DE ABRIL DE 2018. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 214/2026 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00008147/2025-53, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações da empresa autuada não são suficientes para desconstituir a aplicação das referidas penalidades.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2026

PROCESSO: 00111-00008402/2022-64. INTERESSADA: CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, referente à área da instituição localizada em: QN 8-A Conjunto 04 Lote 01 - Riacho Fundo/DF.

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 206662377), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00008058/2022-11. INTERESSADA: União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, referente à área da instituição localizada na Quadra 02, Conjunto "A", Lote 15, Setor Central, Região Administrativa do Paranoá RA-VII.

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 205621385), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00008216/2022-25 INTERESSADA: Igreja Adventista do Sétimo Dia, referente à área da instituição localizada na: " Quadra 114 Lote 01 Área Especial - Recanto das Emas/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº207771992), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00009030/2022-93. INTERESSADA: Capela Nossa Senhora das Graças, referente à área da instituição localizada na: "Condomínio San Sebastian Conjunto Especial Gleba 70 - Brazlândia/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 207338141), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00111-00009037/2022-13. INTERESSADA: Igreja Adventista do Sétimo Dia, referente à área da instituição localizada na Quadra 14, Lote 02, Incra 8, Região Administrativa da Brazlândia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (208190374), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00390-00006412/2021-21. INTERESSADA: Capela Mãe do Bom Pastor, referente à área da instituição localizada na: "Conjunto 5, Chácara n.º 93, Lote 03 - na Região Administrativa de Arniqueira/DF". ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 208562242), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 04036-00000912/2023-93. INTERESSADA: Igreja Assembléia de Deus Missionária Ministério Pentecostes - MP, referente à área da instituição localizada na EQNP 28/32, Área Especial A1, Avenida P4 - Setor P.Sul Ceilândia Sul - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem fins lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1366/2025, de 29 de setembro de 2025, referente ao endereço SMPW/SUL, QUADRA 23, CONJUNTO 01, NÚMERO 05, UNIDADE "F" - PARK WAY/DF, tendo como proprietário IGNO JEOVÁ DA SILVA, autor do projeto e responsável técnico THYAGO ALVES DE SOUSA, processo n.º 00390-00006080/2025-17, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127 de 14 de julho de 2026, página 35.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o CARTA DE HABITE-SE Nº 068/2023 (Doc. SEI/GDF n.º 103924272), emitida em 17 de janeiro de 2023, para o endereço: QE 28 CONJUNTO N LOTE 30 - GUARÁ, DF, tendo por proprietário (a) JOSÉ REIS DE FREITAS, autor (a) do projeto de arquitetura ACIS CARLINDO DOLCI JUNIOR processo n.º 0137-001439/2000, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 306/2026, emitido em 25 de março de 2026, para o endereço: SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, LOTEAMENTO VERDE, RESIDENCIAL HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, RUA DAS SUCUPIRAS, NÚMERO 01 - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo por proprietária MARIA CACILDA DE SÁ E BENEVIDES, autora do projeto de arquitetura e responsável técnica GABRIELA DIAS MENDES processo n.º 00390-00001333/2026-39, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1166/2021, de 25 de junho de 2021, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1543/2021, de 11 de agosto de 2021 e CARTA DE HABITE-SE Nº 1280/2021, de 22 de outubro de 2021, todos referentes ao endereço QN 114, CONJUNTO 02, LOTE 01, UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO 147 - SAMAMBAIA/DF, tendo como proprietário OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA, tendo como autor do projeto e responsável técnico IVONALDO ALMEIDA GUIMARÃES, processo 00390-00006347/2020-53, expedido pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em virtude da Decisão nº 07/2026 da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação da Trilha Ecológica Taquari/Varjão.

Art. 2º A implantação e a consolidação da Trilha Ecológica Taquari/Varjão têm por objetivo o de proporcionar espaços adequados para lazer sustentável, integração comunitária e educação ambiental, contribuindo assim para o ordenamento do uso público e a conservação ambiental da unidade de conservação.

Art. 3º São diretrizes para a implantação da Trilha Ecológica Taquari/Varjão:

I - Definir e implantar traçados de trilhas compatíveis com a conservação dos ecossistemas locais.

II - Garantir acessibilidade e segurança nas trilhas por meio de manejo e sinalização adequados.

III - Favorecer a sensibilização ambiental e o conhecimento sobre o Cerrado, seus recursos naturais e sua biodiversidade.

IV - Incentivar a participação das comunidades do entorno na gestão e no uso sustentável das trilhas ecológicas.

V - Integrar as trilhas e as unidades de conservação a programas de educação ambiental, ecoturismo, voluntariado e lazer de baixo impacto.

VI - Iniciar protocolos para o monitoramento e a manutenção contínua das trilhas ecológicas.

Art. 4º A Trilha Parque Ecológico Taquari/Varjão será implantada por percursos, construídos em parceria com a comunidade local, inaugurados por etapas, visando o pertencimento e a aproximação com o público usuário e a vizinhança da unidade de conservação.

Art. 5º A Instância de Governança da Trilha Ecológica Taquari/Varjão é a Unidade de Conservação Base Parque Ecológico Lago Norte (PELN), sendo de sua responsabilidade a execução do Plano de Gestão de Trilha Ecológica, aprovado pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), constante no processo SEI nº 00391-00011838/2025-01.

Parágrafo único - A gestão e o uso da trilha ecológica devem convergir com o Plano de Manejo do Parque Ecológico Taquari, suas atualizações e demais normas inerentes à gestão da unidade de conservação.

Art. 6º A implantação de trilhas ecológicas nas unidades de conservação administradas pelo Brasília Ambiental segue as diretrizes da Lei distrital nº 6.892/2021, que cria o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, da Portaria Conjunta SEMA-IBRAM nº 8/2025, que estabelece os procedimentos para adesão e cadastro de trilhas ecológicas no Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas e da Instrução nº 140/2026, que institui a Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas no âmbito da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO DA TRILHA ECOLÓGICA	
Nome oficial	Trilha Ecológica Taquari/Varjão
Unidade de conservação	Parque Ecológico Taquari e Parque Ecológico Varjão
Localização	Parque Ecológico Taquari e Parque Ecológico Varjão
Região Administrativa	Lago Norte e Varjão
Pontos de início	A Travessia possui diversos pontos de entrada e saída. Considerando a trilha de maior percurso, o ponto inicial se dá nos extremos leste e oeste.

Descrição da trilha ecológica	Por se tratar de um complexo de trilhas, os caminhos individuais ainda não foram nomeados. Planeja-se, portanto, um processo participativo com a comunidade para a inauguração por etapas dos nomes de cada trilhas, visando o pertencimento e a aproximação com o público usuário e vizinhança da unidade. Contudo pela característica ecológica e de conexão entre o PARNA e a Serrinha do Paranoá, pdoe ser visto como um complexo de trilhas. A trilha ecológica apresentada é uma iniciativa extremamente necessária para as unidades de conservação em questão, considerando que será a primeira ação concreta voltada ao uso público sustentável e educativo nas unidades de conservação. Localizadas entre a Região Administrativa do Varjão e o Setor Habitacional do Taquari (RA Lago Norte) as trilhas, além de propor uma ordenação condizente com a conservação do Cerrado e estruturação adequada dos caminhos já existentes e utilizados pela comunidade, terá ainda a função de conectar o Parque Nacional ao complexo de trilhas ecológicas da Serrinha do Paranoá. A princípio a proposta apresentada tem aproximadamente 4.813 metros de trilhas imersivas em meio às fitofisionomias próprias do Cerrado. As trilhas formam circuitos lineares e circulares. Devido a extensão e complexidade de alguns percursos, é previsto que a implementação e estruturação das trilhas ocorram em diferentes etapas, de acordo com a capacidade institucional do IBRAM e de parcerias institucionais e comunitárias. Avalia-se que as trilhas ecológicas poderão cumprir papel estratégico na educação ambiental, no ordenamento do uso e na conservação da unidade de conservação, uma vez que a área em questão sofre com forte pressão urbana, descartes irregulares de lixo e usos diversos sem interfaces com a temática ambiental.		Classe predominante (Manual de sinalização de trilhas ICMBio, 3ª edição, p. 28/29)	[] Trilha classe 1 - mínima intervenção
				[] Trilha classe 2 - muito baixa intervenção
				[] Trilha classe 3 - baixa intervenção
				[X] Trilha classe 4 - média intervenção
				[] Trilha classe 5 - alta intervenção
Extensão da trilha ecológica		4.813 metros		
Active acumulado		122m; 54,7; 5.13m; 5,6m; 3,3m; 6m; 2,65,32m, 5,5m, 13,1.		
Duração estimada do percurso		Travessia ponto leste ao oeste: travessia completa de 40 minutos a 1h30, a depender do público.		
Faixa de domínio		não se aplica		
III - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TRILHA ECOLÓGICA				
a) Condições do terreno Conforme a ISO/ABNT 3021:2024, as trilhas são classificadas para melhor informar e auxiliar os usuários nas suas decisões em percorrê-las, conforme o nível de dificuldade em relação às condições do terreno: piso, obstáculos, irregularidades, superfície, declividade, dentre outros. [] Nível 1 - fácil: terreno plano, regular e firme. [] Nível 2 - moderado: terreno regular e sem obstáculos. [X] Nível 3 - difícil: terreno irregular, com obstáculos, áreas rochosas, raízes expostas e erosão. [] Nível 4 - muito difícil: terreno irregular, com obstáculos que exigem uso das mãos ou saltos (escalaminhadas). [] Nível 5 - só para experientes: terreno exige técnicas de escalada ou progressão vertical com uso de equipamentos.				
b) Orientação de navegação no percurso Nível de dificuldade em relação à orientação do percurso, para percorrer o trajeto quanto à orientação cartográfica e o direcionamento na trilha, conforme a demarcação, presença de sinalização e a existência de elementos naturais como referência, entre outros. [x] Nível 1 - fácil: caminhos e cruzamentos bem definidos e sinalizados. [x] Nível 2 - moderado: caminho e cruzamentos com sinalização parcial e requer atenção. [] Nível 3 - difícil: caminho e cruzamentos sem sinalização e requer reconhecimento de acidentes geográficos e de pontos cardiais. [] Nível 4 - muito difícil: caminho depende de navegação e não existe traçado sobre o terreno. [] Nível 5 - só para experientes: caminho desconhecido, não existe traçado e as direções do itinerário podem ser interrompidas.				
c) Severidade do ambiente (território do DF e sua inserção no Cerrado) Nível de dificuldade da trilha ecológica em relação ao meio natural em que está inserida. Diz respeito ao rigor das características climáticas e do meio natural, avaliado conforme a incidência dos fatores associados ao desgaste da saúde e do organismo, tais como, temperatura e suas variações, pluviosidade, incidência solar, umidade do ar, altitude, ventos, visibilidade, disponibilidade de água potável, travessia de cursos d'água, risco de queda, entre outros. [x] Nível 1 - baixa: trechos escorregadios, rochosos ou alagados (época de chuva), e longos trechos de elevada exposição solar, alta probabilidade de temperaturas acima de 32 C e umidade inferior a 30% (época de seca). [x] Nível 2 - moderada: região e trechos sem acesso à água potável, trechos escorregadios e alagados em época de chuva e alta exposição ao sol e à baixa umidade. [] Nível 3 - média: exposição a instabilidade de rochas, declive acentuado e uso das mãos, além de trecho sem acesso à água potável, escorregadio, alagado e alta exposição ao sol e à baixa umidade. [] Nível 4 - alta: caminhada por 3h ou mais sem passar por local habitado, telefone de socorro e sem sinal de celular (rádio) ou via de trânsito, além de trecho sem acesso à água potável, escorregadio, alagado e alta exposição ao sol e à baixa umidade. [] Nível 5 - muito alta: não se aplica às trilhas em uso no DF, considerando as informações de janeiro de 2025.				
d) Riscos específicos		Riscos inerentes às práticas em unidades de conservação.		
e) Esforço físico Nível de dificuldade da trilha ecológica em relação ao esforço físico requerido, considerando a distância a ser percorrida, a elevação (subidas e descidas), considerando um caminhante comum, pessoa adulta, não sedentária, não esportista, sem limitações de acessibilidade e com bagagem leve, velocidade média entre 2 e 4 km/h. [] Nível 1 - fácil: pouco esforço, sem active (entre 0 e 15 m) com duração até 1h. [X] Nível 2 - moderado: esforço moderado, com active/declive entre 16 e 150 m e duração até 3h. [] Nível 3 - difícil: esforço significativo, com active/declive entre 151 e 250 m e duração de 3 a 6 h. [] Nível 4 - muito difícil: esforço intenso, com active/declive entre 251 e 350 m e duração entre 6 e 10h. [] Nível 5 - só para experientes: esforço extraordinário, com active/declive acima de 351 m) e duração acima de 10 horas.				
II - FICHA TÉCNICA DA TRILHA ECOLÓGICA				
Tipo de percurso		O complexo de trilhas contém percursos lineares, circulares e de travessia.		
Modalidades de uso		Caminhadas para lazer e uso diário por estudantes, trabalhadores e trabalhadoras.		

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - Interino e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026), e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "METRÓPOLES GAME FESTIVAL"

II - VIGÊNCIA: de 17/08/2026 com término previsto para 25/08/2026.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0128 APOIO A PROJETOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Interino

U.O. Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - Interino e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026), e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "METRÓPOLES GAME FESTIVAL"

II - VIGÊNCIA: de 17/08/2026 com término previsto para 25/08/2026.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0128 APOIO A PROJETOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Interino

U.O. Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

U.O. Executante

DECISÃO Nº 52/2026

Consubstanciado no Despacho 208545767, bem como nas informações contidas nos autos do Processo-SEI 04009-00000363/2024-65, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 09/2024 (136228023), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e Instituto Evolui, CNPJ nº 09.554.714/0001-16, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "DIA DO ARTESÃO", contido no Processo 04009-00000363/2024-65, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

BERNARDO ANTUNES

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000121/2006; Interessado: FORT MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 558/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária FORT MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.***.***/*-96 referente ao imóvel nº 535597-4, denominado Lote 1240, Via IA 04, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 032/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000223/1999; Interessado: SOLUÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Decisão nº: 559/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa SOLUÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 02.***.***/*-44, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810328-3, denominado Lote 16, Conjunto 11, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 121/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000225/1999; Interessado: DANIELA BOTELHO MEDICINA VETERINÁRIA LTDA - Decisão nº: 560/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa DANIELA BOTELHO MEDICINA VETERINÁRIA LTDA - CNPJ nº 58.***.***/*-20, tendo por objeto o imóvel nº 810157-4, denominado Lote 19, Conjunto 04, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, § 1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 62/2026 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2025.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000302/1998; Interessado: BAZAR E PAPELARIA BARRETOS LTDA - Decisão nº: 563/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa BAZAR E PAPELARIA BARRETOS LTDA - CNPJ nº 00.***.***/*-27, tendo por objeto o Imóvel nº 475049-7, denominado Lote 09, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 103/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000536/1992; Interessado: ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREIA ME - Decisão nº: 561/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa ÁLVARO DE OLIVEIRA CORREIA ME - CNPJ nº 37.***.***/*-01, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209707-9, denominado Lote 22, Conjunto F, QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 122/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000717/2001; Interessado: SANTA INÊS VIAGENS E TURISMO LTDA - Decisão nº: 564/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa SANTA INÊS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 36.***.***/*-50, tendo por objeto o imóvel nº 066423-5, denominado(s) Lote 74, Quadra 08, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 83/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-001397/2001; Interessado: ROBERTO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Decisão nº: 565/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa ROBERTO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 30.***.***/*-80, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) nºs 213276-1, 213278-8 e 213280-0, denominado(s) Lotes 13, 15 e 17, Quadra 06, Setor de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 77/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revisão Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-002692/2000; Interessado: MERCADO DAS TINTAS LTDA - Decisão nº: 562/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa MERCADO DAS TINTAS LTDA - CNPJ nº 72.***.***/*-79, tendo por objeto o Imóvel nº 475247-3, denominado Lote 15, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - Taguatinga/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 126/2026 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0370-000118/2011; Interessado: SKS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 566/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa SKS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.***.***/*-40, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 15.09.2017, referente ao imóvel nº 181842-2, denominado Lote 25, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - Brasília/DF, em face da emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 001/2026, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3948ª; Realizada em: 14/07/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0370-000164/2012; Interessado: N T S BICICLETARIA LTDA - Decisão nº: 567/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária N T S BICICLETARIA LTDA - CNPJ nº 54.***.***/*-40 referente ao imóvel nº 507318-9, denominado Lote 14, Conjunto "I", Setor de Material de Construção - Gama/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 26/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA LIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 1.726.879-6, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Contratos e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 286.726-5, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, no período de 15 a 30 de julho de 2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDECI FERREIRA MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 08600146, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08200073, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERLEY ERES DE DEUS, matrícula 1.712.370-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08600146, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLEY ERES DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08600145, de Administrador Regional, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO ALVES NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08600146, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JORGE FERREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200697, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CRISTOVAM PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200695, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MANACÉSIO LOPES GOLBERTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200263, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMARILDO ADRIANO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200271, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTOVAM PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MANACÉSIO LOPES GOLBERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR AMARILDO ADRIANO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR WESDRAS GONÇALVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800101, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE CARVALHO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08800101, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEVERINO JOSÉ DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09000112, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2026.

NOMEAR ADOLFO LUIZ SILVA ANDRADE, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1709.493-3, da Secretaria de Estado da Saúde, para exercer o Cargo Público em

Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09000112, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO JORGE DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA CRISTINA FREIRE VERAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAYNA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100086, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100094, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA CRISTINA FREIRE VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100083, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO JORGE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100094, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ADÃO EDIR MARTINS PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100110, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SALVINA MOREIRA OLIVIERE CAIXETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100086, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.721.017-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 09700132, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2026.

NOMEAR FABRÍCIO JOSÉ DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR ANA FLAVIA GADIOLI FERREIRA CUSTÓDIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200065, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA GADIOLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10200065, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC VANESSA CARVALHO FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002192, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR CAROLINA SZEWINSK SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002192, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRYANA RODRIGUES LEONY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO MARTINS ROCHA, matrícula 281.987-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703552, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2026.

NOMEAR DANIELLA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00703552, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704096, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704835, de Gerente, da

Gerência de Manutenção, da Diretoria de Manutenção, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAÍS SEVERO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704656, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS DA SILVA JUSTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704657, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00704833, de Assessor, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Arquitetura e Planejamento, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR SOUZA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704654, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ARICÉLIA FERREIRA GALDINO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704650, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Demandas, da Gerência de Inspeção, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DA SILVA JUSTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Controle, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR SOUZA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702468, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703397, de Assessor, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005481, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA SALES SANTOS SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703419, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Revisão Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Registro e Acompanhamento Contratual, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA SALES SANTOS SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registro e Controle, da Diretoria de Registro e Acompanhamento Contratual, da Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 281.355-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704518, de Chefe, do Escritório de Processos Institucionais, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 163.297-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704519, de Chefe, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA FERNANDES, matrícula 1702639-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, do Escritório de Processos Institucionais, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 163.297-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA MARTINS COSTA DE SIQUEIRA, matrícula 281.984-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00704965, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula 44.087-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704982 de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR ARDSON CARTAXO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00705056, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, matrícula 37.405-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula 286.264-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704676, de Diretor, da Diretoria de Normas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026.

NOMEAR IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704676, de Diretor, da Diretoria de Normas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA BISPO DA SILVA, matrícula 285.779-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703361, de Diretor, da Diretoria de Custos de Órgãos Especializados e Autônomos, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2026.

NOMEAR CLARISSA BARBOSA COCCHIERI LEITE CHAVES, matrícula 286.979-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703361, de Diretor, da Diretoria de Custos de Órgãos Especializados e Autônomos, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARISSA BARBOSA COCCHERI LEITE CHAVES, matrícula 286.979-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703374, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Unidade de Tomada de Contas, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703374, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Unidade de Tomada de Contas, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703339, de Assessor Especial, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL EVARISTO DE ASSIS, matrícula 33.010-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703339, de Assessor Especial, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIZA CHOAIRY ADEODATO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.379-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00705250, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO BRUNO CABRAL COSTA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.342-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00705250, de Assessor Técnico, da Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA CHOAIRY ADEODATO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.379-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00705243, de Gerente, da Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no DODF nº 103, de 08 de junho de 2026, página 55, o ato que nomeou FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula 109.098-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Coordenação de Tratamentos Tributários Diferenciados, da Subsecretaria de Tributação e do Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no DODF nº 102, de 08 de junho de 2026, página 50, o ato que nomeou CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula 108.990-0, SIGHR 00705091, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Conformidade Fiscal II, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ASSIS MENDES FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.482-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00705091, de Gerente, da Gerência de Conformidade Fiscal II, da Coordenação da Conformidade e Programação Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.276-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00705099, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO BALDEZ DE BARROS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.116-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00705099, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento Auditorias Especiais do ICMS, da Subsecretaria de Fiscalização Tributária, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRYANA RODRIGUES LEONY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02803951, de Chefe, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALCEU PRESTES DE MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02803951, de Chefe, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA LARISSA DE ARAUJO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802861, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização

de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PEDRO DE SOUZA LIMA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803980, de Assessor, da Diretoria do Programa Viver 60+, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PÂMELA CECÍLIA ALVES CARVALHO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803810, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Sudoeste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Política e Atenção a Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE SOUZA LIMA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02802861, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS RODRIGUES FRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803894, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA CECÍLIA ALVES CARVALHO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803894, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS RODRIGUES FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803980, de Assessor, da Diretoria do Programa Viver 60+, da Coordenação de Programas Voltados para Pessoa Idosa, da Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2026, publicado na Edição Extra nº 63-A, de 26 de junho de 2026, página 08, o ato que nomeou CARLITO ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803902, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOPHIA HELLEN SOARES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803902, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de junho de 2026, publicado na Edição Extra nº 63-A, de 26 de junho de 2026, página 08, o ato que nomeou BRENDON ROMUALDO PINHEIRO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON DOUGLAS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803636, de Plantonista, da Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JANE DIVINA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA SANTOS BARRETO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803593, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CAITANO AZEVEDO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803695, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803695, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EVANDRO DOS REIS SILVA, Policial Penal, matrícula 17164931, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103581, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 17216753, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103581, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ATAÍDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 69.995-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260581, de Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da

Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2026.

NOMEAR DENISE CRISTIANE GUIMARÃES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.060-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260581, de Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAINNE LOBATO CASTELO BRANCO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.743-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260254, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2026.

NOMEAR MARIA ELIANE FERNANDES DE JESUS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.370-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260254, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000921, de Assessor Especial, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GESSYARA EMANUELA SAMPAIO MENDES TENÓRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000921, de Assessor Especial, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de junho de 2026, publicado no DODF nº 106, de 12 de junho de 2026, página 42, o ato que nomeou FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO, matrícula 01976230, Especialista em Assistência Social, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, matrícula 159.064-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, matrícula 159.064-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000375, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula 1.402.005-X, Técnico em Atividade do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000375, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL DINIZ NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000547, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR JUSSARA DE LIMA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000547, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR JOVERCINO FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000581, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000581, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO VINHADELLI CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000893, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2026.

NOMEAR LUIZ MAGNO RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 40000893, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, Médica, matrícula 01427164, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004589, de Diretor, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA, Médica, matrícula 16734726, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55004589, de Diretor, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELA MOREIRA ALVES, matrícula 17043301, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803509, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO MARTINS MEDEIROS, Administrador, matrícula 14429349, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803509, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Coordenação de Engenharias e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA JANAÍNA DA SILVA HUSEIN, Enfermeira, matrícula 1839225, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005384, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA, Enfermeira, matrícula 1804936, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007318, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014149, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 16597559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA DE SOUZA BERNARDES, Administradora, matrícula 1709531X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007505, de Gerente, da Gerência de Celebração de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16781430, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007505, de Gerente, da Gerência de Celebração de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16781430, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007503, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Instrução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DE SOUZA BERNARDES, Administradora, matrícula 1709531X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007503, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Instrução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL COUTO LOPES ALVES DA FONSECA, matrícula 285.478-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000244, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 29 de junho de 2026.

NOMEAR TIAGO GARCIA LÔBO CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000244, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001027, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, DENIS DE OLIVEIRA TAVARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00001029, de Assessor Técnico, da Escola do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 1º de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KETLEY RODRIGUES LOPES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 02900437, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR JHOÃO GABRIEL BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR KETLEY RODRIGUES LOPES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 392.657-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2026, publicado no DODF nº 76, de 28 de abril de 2026, página 16, o ato que nomeou ALINE NUNES FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900390, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR ASAPH SAMUEL COSTA DA TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900390, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HIAGO FAUSTINO MOURA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900283, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR BARBARA LUCIA SILVA BRANDÃO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.421-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900283, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900297, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR FERNANDA CESAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 234.379-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900297, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA CESAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900433, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, Analista de Defesa do Consumidor, matrícula 225.007-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 02900433, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR GISELE SILVA DE SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900314, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR ANDREA FERREIRA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900314, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR CEILA MACHADO DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900235, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR HIAGO FAUSTINO MOURA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 222.039-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900235, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00000673, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 222.053-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00000673, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR ALDA MARIA CARDOSO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00001090, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR NEREIDA GOMES AMORIM, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 222.089-x, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00001090, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR PEDRO NUNES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900415, de Assessor, da Escola do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR DIEGO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900415, de Assessor, da Escola do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA DE SOUZA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900274, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR ALZENIR SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900274, de Chefe, do Núcleo de Atendimento do Guará, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR VITÓRIA EDUARDA MACIEL TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02900445, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, GREICIELEN OLIVEIRA PORTUGUEZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001573, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR LUCAS NOGUEIRA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001573, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, MAYARA MENEZES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 18200105, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, a pedido, SÂMEA BEATRIZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200091, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, a contar de 07 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200095, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR ANNA PAULA DE ANDRADE MOTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 18200105, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR ROSEMARY RODRIGUES DA MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200091, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR JANIHELly GASTON VIRGOLINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200095, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL CONZ GOMES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200094, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, a contar de 03 de julho de 2026.

NOMEAR GIULIANY MENDONÇA VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 18200094, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 48, o ato que designou CRISTIANE GEISS NARDES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante de entidade civil indicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo : a) na terceira

classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

RAISSA DE FRANCA VASCONCELOS DANTAS, Perito Médico-Legista, 1714695X/1123130.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, Delegado de Polícia, 2405792/1050030; DIEGO LUIS SILVA CASTRO, Delegado de Polícia, 2405334/1048575; DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 2405423/1049427; FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 2405342/1048605; FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Delegado de Polícia, 0240544X/1048644; FERNANDA ANTUNES TOFANI LOPES, Delegada de Polícia, 2406195/1051043; FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, Delegado de Polícia, 2405350/1048608; ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, 2405806/1049430; LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, Delegado de Polícia, 2405415/1048623; MARCELO MESQUITA GUERRA, Delegado de Polícia, 2405369/2094581; MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA, Delegado de Polícia, 2405385/1048624; MARIANA ARAUJO ALMEIDA, Delegada de Polícia, 2405326/1831092; MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, Delegada de Polícia, 2405377/1048617; RAFAEL DUTRA DONZELLI, Delegado de Polícia, 2405466/1048636; RANIERY ESTRELA LEAL, Delegado de Polícia, 2405849/1505207; RENATO RIBEIRO MARTINS, Delegado de Polícia, 2408503/2653622; RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, 2405474/1049218; TELL FIALHO MARZAL, Delegado de Polícia, 2405318/1048594; THIAGO NUNES HEXSEL, Delegado de Polícia, 2405431/2441931; VALTER PARR CORREA, Delegado de Polícia, 2407116/1051174; VICTOR MILLER DA SILVEIRA GOMES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2407264/1051046; WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, Delegado de Polícia, 2405458/1048619.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, Perito Criminal, 2244160/1004567; LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Perito Criminal, 2244535/1032434; MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO, Perito Criminal, 2257041/1077327.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2022, página 38, o ato que concedeu progressão funcional para 1ª Classe para a servidora KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, Escrivão de Polícia, 2276569/2134444.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127, de 14 de julho de 2026, página 37, o ato que nomeou PEDRO BORGES DE CARVALHO BARBOSA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “PEDRO BORGES DE CARVALHO BARBOSA...”, LEIA-SE: “...VICTOR PEDRO BORGES DE CARVALHO BARBOSA...”.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00070-00003413/2026-32. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Sr. RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, no período de 09/07/2026 a 09/07/2026, para participar da reunião técnica, que busca o alinhamento das ações com a Agrodefesa do Estado de Goiás, a fim de Planejar e executar operações conjuntas de fiscalização de trânsito de vegetais nas principais rotas que ligam o Entorno ao Distrito Federal, na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00080-00195789/2026-27. Interessado: PEDRO HENRIQUE BERNARDES DA COSTA. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 51/2026 - GAG/CJ, da

Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por PEDRO HENRIQUE BERNARDES DA COSTA, matrícula 216.781-6, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 16 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 04015-00001048/2026-92. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento da Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, Sra. CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, matrícula 170.876-51, no período de 13 a 17 de julho de 2026, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

GABINETE DA GOVERNADORA
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JULHO DE 2026

A CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DA GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período compreendido entre 21 de julho de 2026 e 24 de julho de 2026, das férias do servidor BERNARDO CASAGRANDE E SILVA, matrícula 1.6946693, ocupante do cargo de Chefe, da Assessoria de Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, agendadas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

JONAS MODESTO DA CRUZ

Consultor Jurídico

CASA CIVIL

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 16 de julho de 2026

Processo SEI-GDF: 00002-00005483/2026-20. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em atendimento à Decisão nº 152/2026-TCDF, dos servidores: Adailson Henrique da Rocha, matrícula 1.430.901-7, da Unidade de Avaliação e Logística; Amim Macedo Queiroz, matrícula 174.680-4, da Subsecretaria de Administração Geral; Márcio Augusto Almeida Ferreira, matrícula 1.715.949-0, da Subsecretaria de Administração Geral; Elenice Silvana Costa, matrícula 174.512-3, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças; Jaqueline Sato Martins Leite, matrícula 1.689.461-8, da Subsecretaria de Administração Geral; João Victor Nepomuceno Costa, matrícula 1.715.677-7, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças e Leny Pereira da Silva, matrícula 1.690.078-2, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para participarem do curso "36º Curso sobre Formalização, Gestão e Prestação de Convênios - Teoria e Prática no Transferegov.br", na modalidade presencial em Brasília, nos dias 14 a 17 de julho de 2026, das 08h às 18h, com carga horária total 32 (trinta e duas) horas/aula, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ nº 00.398.099/0001-21.

II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação de Gestão de Pessoas desta Casa Civil do Distrito Federal para os devidos fins complementares.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar IZABELLA BEZERRA SOUSA, matrícula 1.719.173-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo nº 00136-00000803/2026-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IROITO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 15 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, como também, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no processo SEI nº 00142-00000809/2025-56, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 57, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 77 de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Designar MONICA LOPES CARDOSO MIRANDA matrícula 17322847, Assessora Técnica, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como EXECUTOR pela gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2022 FUNAP/DF. Constante no processo SEI nº 00142-00000809/2025-56.

Art. 3º Designar CARLOS EDUARDO GOMES RODRIGUES, matrícula 173.011-57, Gerente da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, como SUPLENTE, referente aos mesmos serviços.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais exercer as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução contratual e atestar as notas fiscais, conforme disposto no inciso II e §5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos §§1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância aos Art.117 e Art.140 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805-X e MICHAEL GUILHERME GONÇALVES FLORENCIO, matrícula 1728540-2, para atuarem como Gestor de Contrato Titular e Suplente respectivamente e os servidores DAVID BLHUENDO DA SILVA ESTRELA, matrícula 1698094-8 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula 1693094-0, para atuarem como Fiscal de Contrato Titular e Suplente respectivamente, no âmbito do contrato de Prestação de serviços comuns de Manutenção de Extintores, a fim de atender as necessidades desta Administração Regional do Lago Sul, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, constante no Processo nº 00146-00000649/2026-13, firmado com a empresa P&B Sistemas de Segurança LTDA.

Art. 2º Caberá aos Gestores e Fiscais supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 07 de março de 2017, e tendo em vista as justificativas e conclusões técnicas apresentadas no Relatório de Encerramento dos Trabalhos constante do Memorando nº 2/2026 - RA-SOBRII/GAB/CACV (205339736), resolve:

Art. 1º Declarar formalmente encerrados os trabalhos da Comissão de Análise de Contratos Vencidos, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 077, de 13 de novembro de 2025, publicada sob a identificação SEI nº 187586658, em razão do esgotamento do objeto e exaustão das metas regulamentares que motivaram a sua instituição.

Art. 2º Dispensar, a contar desta publicação, as servidoras abaixo identificadas das atribuições e encargos decorrentes da referida comissão :

I - DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 1.726.719-6, na qualidade de Presidente;

II - ANA BEATRIZ PETROCELI LINS, matrícula 1.712.396-8, na qualidade de Membro;

III - RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula 1.712.411-5, na qualidade de Membro.

Art. 3º Determinar a remessa integral dos autos à Coordenação de Administração Geral (COAG) para a adoção das providências administrativas complementares, catalogação

Art. 3º Determinar a remessa integral dos autos à Coordenação de Administração Geral (COAG) para a adoção das providências administrativas complementares, catalogação estatística e arquivamento definitivo, observadas as diretrizes sistêmicas do e-Contratos DF e o referencial metodológico da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ NUNES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no art. 41, inciso II, e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 1.725.734-4, Diretor de Obras da Coordenação Executiva, da função de Executor Titular, e ROBERTO SHELTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 1.726.271-2, Gerente de Execução de Obras, da função de Executor Suplente, no âmbito dos serviços prestados pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP nesta Administração Regional, referentes ao Contrato de Prestação de Serviços constante do Processo SEI nº 00309-00000079/2024-71.

Art. 2º Designar TAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1.726.272-0, Assessora, para atuar como Executora Titular do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, constante do Processo SEI nº 00309-00000079/2024-71.

Art. 3º Designar ANGELICA CRISTINA FREIRE VERAS, matrícula nº 1.731.787-8, Diretora de Obras, para atuar como Executora Suplente do contrato de que trata o art. 2º, substituindo a titular em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Compete às executoras acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução contratual, bem como atestar as notas fiscais e praticar os demais atos necessários à fiscalização do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DA SILVA DIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO MÁRCIO DE ARAÚJO BONIFÁCIO, matrícula 1.731.572-7, para atuar como Encarregado Setorial; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA FÉLIX, matrícula 1.715.217-8, Assessor, para atuar como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo nº 04040-00000611/2026-34, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL BRUNO BELO DA SILVA , matrícula 1.715.738-2, Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ÍTALO DE CARVALHO SILVA ROCHA, matrícula 1.715.126-0, Símbolo CNE-07, Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 17/08/2026 a 05/09/2026 e no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria Conjunta nº 15, de 15 de junho de 2026 e demais normativos vigentes, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54231/2025 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.369.056/0001-80, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de atualização e suporte técnico especializado à plataforma de desenvolvimento, gerência e monitoramento de software Low Code Outsystems para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (148898716) e Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 90107/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (156555086), todos constantes do Processo 04044-00007615/2024-79, a saber:

I - JÚLIO RODRIGUES DA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 1731722-3 como EXECUTOR TITULAR e EDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 1731689-8 como EXECUTOR SUPLENTE;

II - DOUGLAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 1731745-2, como Fiscal Requisitante Titular e ARTHUR NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 1731720-7 como Fiscal Requisitante Suplente;

III - PEDRO BRITTO JÚNIOR, matrícula nº 1731692-8, como Fiscal Técnico Titular e ALYSSON VICTOR OLIVEIRA, matrícula nº 1731736-3 como Fiscal Técnico Suplente;

VII - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 1731791-6, como Fiscal Administrativo Titular; e

VIII - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 1731739-8, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto nos artigos nº 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018; na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, e demais orientações estabelecidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 04035-00005628/2026-84. INTERESSADA: LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 40.197-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEDET, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 04044-00038176/2026-16. INTERESSADA: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.045, de 30/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora NEIDE APARECIDA

BARROS DA SILVA, matrícula 031.020-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Fazendária, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício na Função Comissionada Executiva, Símbolo FCE-1.13, de Coordenadora-Geral, da Coordenação-Geral de Aquisições, do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) No caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00009427/2025-66, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 218, de 15 de junho de 2026, publicada no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026, página 39, do ato que designou RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula nº 280.366-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 218, de 15 de junho de 2026, publicada no DODF nº 109, de 17 de junho de 2026, página 39, do ato que designou LUIS MARCIO LIMA, matrícula nº 280.442-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento de Grandes Devedores, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODOLFO DE MEIRELES SILVA, matrícula nº 280.924-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODOLFO DE MEIRELES SILVA, matrícula nº 280.924-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento de Grandes Devedores, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODOLFO DE MEIRELES SILVA, matrícula nº 280.924-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Securitização e Transação Tributária, da Coordenação de Negociação e Recuperação de Créditos Tributários, da Subsecretaria de Cobrança, Negociação e Gestão do Crédito Tributário, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, ao servidor MAURO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 30.448-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, por haver concluído curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2026. Processo SEI nº 00040-00015136/2022-99.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora CLÉO NERI DE CASTRO, matrícula nº 125.537-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2026. Processo SEI nº 00020-00025921/2019-29.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.430.953-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2026. Processo SEI nº 04044-00000032/2024-17.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00110-00002075/2024-27. INTERESSADA: MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, matrícula 1.369-2, ocupante do Emprego de Técnico de Planejamento, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), autorizada no DODF nº 130, de 15/07/2025, pág. 38, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SODF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00010-00001258/2024-71 INTERESSADA: MARIA TERESA ALVES DA SILVA ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista os Ofício nº 3910/2026 - SES/GAB (204572895), de 1º/07/2026, bem como a disciplina do art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, REVOGO, a contar de 5 dias úteis da publicação deste ato, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora MARIA TERESA ALVES DA SILVA, matrícula 1.441.672-7, ocupante do Cargo de Médico - Genética Clínica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, autorizada por meio do ato publicado no DODF nº 63, de 04/04/2025, pág. 25. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para que promova a notificação da

Prefeitura Municipal de João Pessoa e da servidora acerca da presente revogação, bem como adote as medidas legais e administrativas cabíveis relativas à cobrança e ao imediato retorno da servidora.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de julho de 2026

PROCESSO: 00149-00000599/2024-28 INTERESSADO: GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, matrícula 3.340-5, ocupante do Emprego de Programador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional do Lago Norte (RA-LN), autorizada no DODF nº 161, de 27/08/2025, pág. 13, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Administração Geral, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-LN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 137, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2022, o ato que concedeu aposentadoria à servidora ADRIANI NOBREGA GOMES, matrícula 27.112- 8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federa, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080- 00029653/2020-34.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 42 de 21 de maio de 2026, publicada no DODF nº 94, de 25 de maio de 2026, o ato que retificou a aposentadoria do servidor JOÃO DE DEUS CARVALHO PEREIRA, matrícula 62.850-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o termo "a contar de 24/03/2026.", ficando ratificados os demais termos. Processo 00080-00002076/2018-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 152, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARLEIDE CORREA NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 20.313-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federa, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080.00230082/2020-89.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, o ato que reviu a aposentadoria da servidora JUDITE MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 56.311-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 10-XA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003...", LEIA-SE: "... nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com os artigos 3º e 7º da EC 41/2003...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 0080-012288/2009.

REVER os proventos de aposentadoria de MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 228.246-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 144, de 31 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, a contar de 06/01/2026. Processo 00413-00002530/2026-32.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 53, de 30 de junho de 2026, publicada no DODF nº 118, de 01 de julho de 2026, o ato que concedeu aposentadoria à servidora LUCIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 222.701-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do Artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05", a contar de 09/07/2026. Processo 00080-00129982/2025-99.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, o ato que reviu a pensão temporária de ALEXANDRE DANTAS OLIVEIRA SOUZA, filho do ex-servidor PEDRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 81.901-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, e incluiu em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, NAILDA DANTAS DE SOUZA FILHA, para corrigir ONDE SE LÊ: "...a contar de 26 de julho de 2020...", LEIA-SE: "...a contar de 21 de setembro de 2020...", ficando ratificados os termos da revisão. Processo 00094-00005511/2020-31.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 82, de 10 de julho de 2025, publicada no DODF nº 128, 11 de julho de 2025, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALESKA MARIA PAURO, companheira do ex-servidor ANTONIO RICARDO MIZIARA, matrícula nº 110.369-5, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...VALESKA MARIA PAURO...", LEIA-SE: "...VALESKA MARIA PAURO...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00413-00004199/2025-12.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 278, de 04 de junho de 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ABADIAS FERREIRA DUART, na qualidade de companheiro da ex-servidora ILDA FERREIRA GOMES MELO, matrícula nº 113.700-X, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00223619/2019-95.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 207, de 26 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA ALVES TAVARES XAVIER, cônjuge do aposentado HELIO MARIO XAVIER, matrícula nº 140.542-72, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "§8º do artigo 40 da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e o artigo 51 da LC nº 769/2008", e INCLUIR: "o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00080-00098608/2018-13.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 890, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, do ato que reviu a pensão temporária de MARCOS DAVI LEITE BENVINDO, na qualidade de filho do ex-servidor PIREMAR MARQUES BENVINDO, matrícula nº 127.980-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde , no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00414630/2020-04.

RETIFICAR, Ordem de Serviço nº 804, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão temporária a MARCOS DAVI LEITE BENVINDO, na qualidade de filho do ex-servidor PIREMAR MARQUES BENVINDO, matrícula nº 127.980-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde , no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00060-00414630/2020-04.

REVER, Ordem de Serviço nº 804, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, o ato que concedeu pensão temporária a a MARCOS DAVI LEITE BENVINDO, na qualidade de filho do ex-servidor PIREMAR MARQUES BENVINDO, matrícula nº 127.980-7, na Carreira Assistência Pública à Saúde , no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, REBECA VITORIA DE SOUSA BENVINDO, na qualidade de filha do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 02/10/2020. Processo 00060-00414630/2020-04.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 240, de 11 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, o ato que concedeu pensão temporária a LARKY CHAGAS SALES e ERIK CHAGAS SALES, filhos da ex-servidora JEANE CHAGAS DE SOUSA, matrícula 35.342-6, no cargo de Professor de Educação Básica,

Etapa V, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão vitalícia, ABELARDO FRANCISCO DE SALES, na qualidade de companheiro da ex-servidora, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 31/07/2023. Processo 00080-00178202/2023-72.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 240, de 11 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, o ato que concedeu pensão temporária a LARKY CHAGAS SALES e ERIK CHAGAS SALES, filhos da ex-servidora JEANE CHAGAS DE SOUSA, matrícula 212.279-0, no cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Etapa V, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão vitalícia, ABELARDO FRANCISCO DE SALES, na qualidade de companheiro da ex-servidora, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 31/07/2023. Processo 00080-00178202/2023-72.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 16 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a MAITÊ WATANABE NASSAR LIMA, filha do ex-servidor PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula nº 280.367-4, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/06/2026. Processo SEI nº 04044-00036289/2026-79.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SARA DA COSTA LIMA, companheira do ex-servidor JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/06/2025, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0704285-46.2025.8.07.0002. Processo SEI nº 00413-00008268/2026-30.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a IVANILDO RIBEIRO DA SILVA, filho inválido do ex-servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 12.116-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05/07/2025. Processo SEI nº 00413-00012327/2025-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CAMILA BRAGA FERRO DE NOVAIS, cônjuge e pensão temporária a CARLOS DANNIEL FERRO DOS REIS NOVAIS e JOÃO VICTOR BRAGA FERRO DE NOVAIS, filhos do ex-servidor CARLOS FERRO DE NOVAIS, matrícula nº 00.038-8, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/07/2026. Processos SEI nºs 00413-00008053/2026-19, 00413-00008048/2026-14 e 00413-00008052/2026-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ROSEMARY ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA cônjuge do ex-servidor CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 16.549-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12/07/2026. Processo SEI nº 00413-00008519/2026-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SANDRA CRISTINA MORGADO DE OLIVEIRA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor MARTINHO PEREIRA, matrícula nº 200.458-5, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/05/2026. Processo SEI nº 00080-00194991/2026-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOÃO PAULO GODINHO, cônjuge da ex-servidora DALVA DE PAULA GODINHO, matrícula nº 95.536-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 7, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/06/2026. Processo SEI nº 00413-00008132/2026-20.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DOS SANTOS BORELI, cônjuge do ex-servidor NELSON DE PAIVA BORELI, matrícula nº 77.575-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/05/2026. Processo SEI nº 00413-00007340/2026-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIANA BARBOSA SANTANA DA SILVA, companheira do ex-servidor ANTONIO SANTANA BARRETO, matrícula nº 40.338-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/06/2026. Processo SEI nº 00413-00007562/2026-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GERALDO EURIPEDES DE ALVARENGA, cônjuge da ex-servidora VANDA MARIA DA SILVA ALVARENGA, matrícula nº 68.161-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/05/2026. Processo SEI nº 00413-00008014/2026-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor CARLOS HENRIQUE GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 109.273-1, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005250/2026-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SIOEME DA SILVA MARQUES, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DE ALENCAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 100.150-7, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07/06/2026. Processo SEI nº 00413-00007826/2026-40.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA DA SILVA JUSTINO, companheira do

ex-servidor EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 102.951-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24/06/2026. Processo SEI nº 00413-00008012/2026-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA PAULA ARAUJO SILVA, companheira do ex-servidor MARCELO VITORINO DE FARIAS, matrícula nº 183.338-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10/05/2026. Processo SEI nº 00060-00245404/2026-54.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ADMA EID TAVARES DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor ELIAS TAVARES DE ARAUJO, matrícula nº 101.369-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07/06/2026. Processo SEI nº 00413-00008077/2026-78.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LELIO INACIO FERNANDES, companheiro da ex-servidora ANTONIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 113.119-2, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11/07/2024. Processo SEI nº 00413-00006687/2024-75.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSÉ GILMAR LAURINDO DE QUEIROZ, cônjuge da ex-servidora AYD LAURENTINO DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 119.146-2, Auxiliar em Saúde, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/06/2026. Processo SEI nº 00413-00007975/2026-17.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 08, de 29/01/2026, publicada no DODF nº 20, de 30/01/2026, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA CLARA ROCHA ALMEIDA e INGRID ROCHA ALMEIDA, filhas do ex-servidor FRANCISCO EDVANDO OLIVEIRA DE ALMEIRA, matrícula nº 200.560-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA IRENE ROCHA RODRIGUES, na qualidade de companheira do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00000826/2026-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 54, de 02/07/2026, publicada no DODF nº 121, de 06/07/2026, o ato que concedeu a pensão vitalícia a SONIA SOARES DE SOUSA MORATO, cônjuge do ex-servidor GETULIO BERNARDO MORATO, matrícula nº 171.096-6, Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", LEIA-SE: "...o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00007330/2026-76.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 54, de 02/07/2026, publicada no DODF nº 121, de 06/07/2026, o ato que concedeu a pensão vitalícia a SONIA SOARES DE SOUSA MORATO, cônjuge do ex-servidor GETULIO BERNARDO MORATO, matrícula nº 159.073-1, Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", LEIA-SE: "...o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00007331/2026-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 45, de 28/05/2026, publicada no DODF nº 98, de 29/05/2026, o ato que concedeu a pensão vitalícia a FRANCISCA LOPES GUIMARÃES, mãe da ex-servidora MARIA CRISTINA LOPES GUIMARAES, matrícula nº 200.239-6, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "... artigo 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil..." e "...artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", LEIA-SE: "...artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil..." e "...artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00171332/2022-01.

REVER, a pensão vitalícia concedida a MARIA BENEDITA DA SILVA, viúva e temporária a MARISTER FERNANDES DA SILVA, MIRIAN FERNANDES DA SILVA, MOISES FERNANDES DA SILVA, ELIAS FERNANDES DA SILVA e MARCOS FERNANDES DA SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 11.685-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 07/06/1983, publicada no DODF nº 106, de 07/06/1983, para considerar MOISES FERNANDES DA SILVA, na condição de filho inválido do ex-servidor, a contar de 23/06/2026, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0706053-22.2026.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-0000944/2020-31.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 201, de 24/06/2021, publicada no DODF nº 118, de 25/06/2021, retificada na Ordem de Serviço nº 553, de 19/12/2024, publicada no DODF nº 243, de 20/12/2024, o ato que concedeu pensão temporária a VITORIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, filha do ex-servidor JOAO GUILHERME LIBANO DA SILVA, matrícula nº 83.754-7, Agente de Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, SHIRLENE ARAUJO DE ALMEIDA, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 29/04/2021. Processo SEI nº 00080-00002618/2019-34.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar a proposta de reestruturação da AMISPE/SVS/SEAS/SES e do NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III, VII, VIII e XV do art. 55 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, nos termos do Processo nº 00060-00098681/2026-61, resolve:

Art. 1º Considerando os estudos apresentados para embasar proposta de reestruturação da AMISPE/SVS/SEAS/SES e do NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES, que serão inseridos em processo preparatório próprio e considerando, por fim, o que consta do Processo SEI 00060-00301288/2026-61, que trata de organização de receita administrativa, declaro encerrada a Ordem de Serviço 13 (196042011), bem como a Ordem de Serviço 14 (196105613).

Art. 2º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e consolidar a proposta de reestruturação da AMISPE/SVS/SEAS/SES e do NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES e de implantação de Taxa de Expediente no âmbito da SVS/SEAS/SES.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho, de que trata a presente Ordem de Serviço: revisar o planejamento e a execução das ações integradas de mobilização institucional, interinstitucional e social para prevenção, controle e enfrentamento de endemias; integrar e articular as ações de Vigilância em Saúde com as demais áreas da SES-DF e outros órgãos públicos do Distrito Federal, com o objetivo de otimizar as ações intersetoriais que possam interferir em ações determinantes e condicionantes de saúde; acompanhar e avaliar os indicadores, metas e resultados da estratégia; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações de educação, comunicação e mobilização social no âmbito da Vigilância em Saúde; fomentar o envolvimento de entidades governamentais e não governamentais em projetos conjuntos com a SVS; avaliar as oportunidades de implementação da cobrança de Taxa de Expediente pelas unidades da SVS/SEAS/SES; e desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por:

1. ALLEX DE MELO MORAES, mat. 1401271-5, Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias – AMISPE/SVS/SEAS/SES, a quem compete a coordenação;

2. MARIA APARECIDA RIBEIRO GAMA, mat. 1725920-7, Chefe do Núcleo de Mobilização Social – NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES;

3. SOLANGE MARIA MARQUES SILVA, mat. 1666121-4, farmacêutica, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias – AMISPE/SVS/SEAS/SES;

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Diretorias e as demais áreas técnicas da SVS/SEAS/SES, de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 7º Fica a chefia do NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES designada para cumprir sua carga horária semanal integral sob a coordenação da AMISPE/SVS/SEAS/SES, até a conclusão do Grupo de Trabalho.

Art. 8º As atribuições regimentais do NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS/SEAS/SES, previstas no art. 82 do Regimento Interno da SES/DF aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, permanecem sob responsabilidade da chefia imediata da unidade, sob supervisão da AMISPE/SVS/SEAS/SES, até a conclusão do Grupo de Trabalho.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO

E GESTÃO DO CONHECIMENTO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 131, de 07 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, página 51, a concessão de progressão funcional à servidora ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES, matrícula 14364700, Técnica em Enfermagem.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de NOVEMBRO/2024, da Carreira Técnica em Enfermagem, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI GDF 00060-00271740/2025-71.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... - 8010-01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1436470-0; ANA MARIA NOGUEIRA LIMA PAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024.

WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 69, de 03 de julho de 2026, publicada no DODF nº 121, de 06 de julho de 2026, página 30, a homologação do estágio probatório e a respectiva concessão de progressão funcional ao servidor WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 17071704, Técnico de Laboratório-Hematologia e Hemoterapia, tendo em vista a exoneração publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026, página 42.

RETIFICAR, respectivamente nas Ordens de Serviço de 05 de junho de 2006, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2006, página 28 e de 10 de junho de 2008, publicada no DODF nº 113, de 13 de junho de 2008, página 22, os atos no que se referem às concessões de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, matrícula 1545264, ONDE SE LÊ: "...23% - Médico...154.526-4 – MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; 06/05/2006;...", LEIA-SE: "...8% - Médico...154.526-4 – MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; 06/05/2006;..." e ONDE SE LÊ: "...7% - Médico...154.526-4 – MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; 18/04/2008;...", LEIA-SE: "...8% - Médico...154.526-4 – MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI; 18/04/2008;...", conforme o processo SEI nº 00060-00275814/2025-49.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de 04 de março de 2026, publicada no DODF nº 42, de 05 de março de 2026, página 43, no que se refere ao resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, ONDE SE LÊ "...

17068975; JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/03/2026...", LEIA-SE "...17068975; JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/12/2025...", conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0702131-75.2023.8.07.0018.

WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

I - Coordenadora ANA KÉSIA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 1465481 Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho no Guará; Suplente: chefe do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante: GISELLE GERONIMO DOS SANTOS, matrícula: 1888889;

II - Representante da Gerência de Enfermagem, titular: LUCIANA GONÇALVES PACÍFICO DA SILVA, matrícula: 147414-6;

III - Representante da SES/SRSCS/ASPLAN, AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1704725-0, titular, HELANE SANTANA CRUZ, matrícula: 1435275-3, suplente, lotação SES/SRSCS/ASPLAN;

IV - Representante indicado pelas Superintendências Regionais de Saúde, titular: VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1659178-X; suplente: VANEIDE AMORIM DA SILVA, matrícula 145638-5;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, titular: FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, matrícula: 16889630, suplente: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 2147165;

VI - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, ALESSANDRA PATRICIA BISPO LOPES, matrícula: 01392018, suplente: WENDDIE CASIMIRO DUTRA, matrícula: 1516442;

VII - Representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Guará, titular SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, matrícula 184239-0;

VIII - Representante da Diretoria Administrativa, titular: ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula: 14405741; suplente: LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula: 1456865;

IX - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, titular: DIOGENES MONTEIRO DA SILVA matrícula: 14401835; (convidar e incluir)

X - Representante da Gerência de Apoio Operacional, titular: LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula: 1456865;

XI - Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, titular: SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula: 14337835, suplente: MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES, matrícula: 14337835.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00452723/2024-52, resolve:

Art. 1º Atualizar a Grupo Condutor Regional da Rede Materno Infantil da Região Centro - Sul, com a seguinte composição:

I - Coordenador: JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 17070856, componente de apoio a gestão, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

II - Coordenador Substituto e Componente Apoio Técnico: MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 1740601, componente de apoio a gestão, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

III - Secretário Executivo: ALESSANDRA PATRÍCIA BISPO LOPES, matrícula 139201, SES/SRSCS/GSAS1/POLIC-RFII;

IV - Componente Apoio Técnico, FLÁVIA FREIRE MARTINS, matrícula 1568280, Comitê de Óbito Materno e Infantil da Região Centro-Sul;

V - Componente Apoio Técnico, ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 2147165, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;

VI - Componente Apoio Técnico, CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula7072085, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GENF;

VII - Componente Apoio Técnico, PATRÍCIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 1.707.177-1, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA;

VIII - Componente Apoio Técnico, LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 1696816-6, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GEAQ;

IX - Componente Apoio Técnico, Componente Apoio Técnico, DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC, matrícula 1.439.659-9, SES/SRSCS/DIRAPS/NVEPI;

X - Componente de apoio assistencial, ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA, matrícula 140659-0, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA;

XI - Componente de apoio assistencial, ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, matrícula 16734238, representante do Banco de Coleta de Leite Humano lotação SRSCS/DIRASE/GSAS1;

XII - Componente de apoio assistencial, LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES, matrícula 192993-3, lotação SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU;

XIII - Componente Apoio Técnico, SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 159617-9, lotação SES/SRSCS/HRGU/GEMERG;

XIV - Componente Apoio Técnico, CLEO EVANGELISTA NOBRE, matrícula 1394010, lotação SES/SRSCS/HRGU/NHEP;

XV - Componente de apoio assistencial, DENISE DOS ANJOS NEVES, matrícula 1682410-5, lotação SES/SRCS/HRGU/GENF;

XVI - Componente de apoio assistencial, FABIANO CUNHA GONÇALVES, matrícula 145155-3, representante do HMIB, SES/HMIB/DAS/GACL/UTI NEO;

XVII - Componente de apoio assistencial, FLÁVIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 17025729, representante HRAN, HRAN/GACIR/UGO;

XIV - Componente Apoio Técnico, FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 16596218, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GENF;

XV - Representante da Assessoria de Planejamento em Saúde, AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1704725-0, lotação SES/SRSCS/ASPLAN, titular; HELANE SANTANA CRUZ, matrícula: 1435275-3, lotação SES/SRSCS/ASPLAN, suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 14402408, cargo: Médico-Alergia e Imunologia, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/10/2017 a 05/10/2022, conforme Processo SEI nº. 00060-00211814/2021-97.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula: 01311158, cargo: Médico – Clínica Médica, lotado na Policlínica - Riacho Fundo I/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/07/2016 a 14/09/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00165665/2026-91.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023340/2026-32, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 246, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 83 de 06 de maio de 2019, PÁG 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JOSE AVILA, 150.893-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.777 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1996 a 730 de setembro de 1999 e 02 de maio de 2000 a 08 de janeiro de 2005 contados para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.715 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1996 a 30 de setembro de 1999, 02 de maio de 2000 a 30 de novembro de 2000 e 1º de fevereiro de 2001 a 08 de janeiro de 2005 ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00073105/2019-82.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): VANILDE DE FREITAS CONÇALVES DIONÍSIO, 155.898-6, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.168 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1994 a 08 de outubro de 1996, 1º de março de 1997 a 05 de fevereiro de 1999 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00331430/2026-02.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 678, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00304591/2026-15, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 31/05/2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES, matrícula 01340484, TÉCNICO ENFERMAGEM com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 3º E.C. Nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00304591/2026-15.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 679, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00297089/2026-41, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, matrícula 01557912- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00323119/2026-81; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MONICA CHAGAS DE ANDRADE SILVA, matrícula 01559184- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 09/07/2021 a 17/07/2026, processo nº 00060-00336158/2026-49; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MAGDA APARECIDA DA SILVA PESSOA, matrícula 01358634- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, 6º Quinquênio, período de 13/01/2021 a 15/01/2026, processo nº 00060-00385481/2025-65; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor DELCIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 01359444- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 6º Quinquênio, período de 18/09/2020 a 16/09/2025, processo nº 00060-00326757/2026-54; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, matrícula 01560212- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 04/07/2026, processo nº 00060-00333815/2026-04; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ROSILENE DE CASSIA DA SILVA, matrícula 01559036- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00330197/2026-32; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ROSANGELA COSTA DOS SANTOS, matrícula 01557734- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 28/06/2021 a 26/06/2026, processo nº 00060-00334043/2026-10; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI, matrícula 14338599- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM, 3º Quinquênio, período de 24/05/2021 a 01/07/2026, processo nº 00060-00453022/2025-11; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor WESLEY DE SOUSA SILVA, matrícula 01552465- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00333786/2026-72; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA CELIA CARRIJO RODRIGUES, matrícula 01559168- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 06/07/2021 a 04/07/2026, processo nº 00060-00333766/2026-00; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora GILZA MEDRADO SANTIAGO, matrícula 01553186- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 27/06/2021 a 25/06/2026, processo nº 00060-00334017/2026-91; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, matrícula 01557696- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00323114/2026-59; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA CILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01559206- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00336191/2026-79; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA SILVA DIAS, matrícula 01558544- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00331275/2026-16; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA ABADIA LEITE, matrícula 01564765- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-SM/UBS4-SM, 4º Quinquênio, período de 26/06/2021 a 24/06/2026, processo nº 00060-00369363/2019-61; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES LEITE, matrícula 01559176- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00336169/2026-29; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora NAIR CRISTINA DOURADO LUCENA, matrícula 01559001- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 06/07/2021 a 05/07/2026, processo nº 00060-00336379/2026-17; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor RICARDO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 01552414- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00323212/2026-96;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELIANE SILVA DE SOUZA, matrícula 01559192- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00320714/2026-65; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ROSILEA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0155767X- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00320688/2026-75; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, matrícula 01558250- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00320689/2026-10; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 14339692- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, 3º Quinquênio, período de 12/06/2021 a 10/06/2026, processo nº 00060-00330928/2026-40; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora RISOCLEIDE NOGUEIRA PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula 01558943- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 07/07/2021 a 06/07/2026, processo nº 00060-00331250/2026-12; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELIZABETH CARVALHO CORREA SANTOS, matrícula 01552139- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 30/06/2026, processo nº 00060-00331287/2026-41; CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora DARQUILENE SANTOS SILVA, matrícula 01559079- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 28/06/2026, processo nº 00060-00336168/2026-84; CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula 16609492- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, 2º Quinquênio, período de 31/10/2018 a 31/10/2023, processo nº 00060-00122208/2019-83; CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor MAURICIO LOPES DE CARVALHO, matrícula 01560204- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 3º Quinquênio, período de 30/06/2016 a 28/07/2021, processo nº 00060-00333777/2026-81; CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, matrícula 01560212- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, 3º Quinquênio, período de 30/06/2016 a 28/06/2021, processo nº 00060-00362720/2018-80; CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, matrícula 01557696- lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP4-GAMA/UBS4-GAM, 3º Quinquênio, período de 30/06/2016 a 28/06/2021, processo nº 00060-00323114/2026-59.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 685, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023340/2026-32, resolve: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, novos períodos, devido à Averbção de Tempo em Serviço, a servidora GRACIEDE CARLA AIRES, matrícula 136.158-9, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 11/09/1995 a 08/09/2000; 2º Quinquênio, período de 09/09/2000 a 21/07/2001-CANCELADA AFAST; 3º Quinquênio, período de 02/08/2001 a 02/08/2001 - CANCELADA AFAST; 4º Quinquênio, período de 08/08/2001 a 06/08/2006; 5º Quinquênio, período de 07/08/2006 a 05/08/2011; 6º Quinquênio, período de 06/08/2011 a 03/09/2016; 7º Quinquênio, período de 04/09/2016 a 02/09/2021.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 05/03/2026, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) SONIA FERNANDES DE FREITAS RIBEIRO - Matrícula: 137.090-1, AOSD - PAT. CLINICA, com lotação na HAB/DAS/UGEN, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00251921/2024-09.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1443340-0, Médica, para atuar como Responsável Técnico de Assistência - RTA, de Psiquiatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 147, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

DESIGNAR a servidora LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1443340-0, ocupante do cargo de Médica, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, e JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1401862-4, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários à aquisição de material médico-hospitalar, na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00003211/2026-43.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2024, que instituiu o Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável nas Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 36.900, de 23 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 74, de 1º de agosto de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)
VII - do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan/DF):
a) ADENILSON DA SILVA CRUZ, titular;
b) LIDIANE DE MATOS PIRES, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINSTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora STELLA ARRUDA KRAWCZYK BRAZ, matrícula: 253.661-7, como gestor dos seguintes termos de colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53015541, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SÃO SEBASTIÃO, processo SEI nº 00080-00204782/2022-80; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53019802, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, processo SEI nº

00080-00204895/2022-85; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53011040, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, processo SEI nº 00080-00216106/2022-59; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53013484, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO, processo SEI nº 00080-00226230/2022-22; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53014570, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE VILA NOVA, processo SEI nº 00080-00207313/2022-12; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53012070, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA AGUILHADA, processo SEI nº 00080-00217031/2022-23.

Art. 2º Dispensar a servidora JUSSARA ALVES FEITOZA, matrícula: 222.281-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 158, de 25 de abril de 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, página 51, da função de gestor dos seguintes termos de colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53015541, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SÃO SEBASTIÃO, processo SEI nº 00080-00204782/2022-80; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53012070, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA AGUILHADA, processo SEI nº 00080-00217031/2022-23.

Art. 3º Dispensar a servidora RÔNIA JOSÉ GOMES BRANDÃO, matrícula: 222.281-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 158, de 25 de abril de 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, página 51, da função de gestor dos seguintes termos de colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53019802, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, processo SEI nº 00080-00204895/2022-85;

Art. 4º Dispensar a servidora THABATA BUSSINGER SILVA OLIVEIRA, matrícula: 222.338-4, designado por meio da Ordem de Serviço nº 158, de 25 de abril de 2025, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, página 51, da função de gestor dos seguintes termos de colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53011040, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, processo SEI nº 00080-00216106/2022-59;

Art. 5º Dispensar a servidora MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, matrícula: 215.619-9, designado por meio da Ordem de Serviço nº 442, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2025, página 29, da função de gestor dos seguintes termos de colaboração: TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53013484, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 104 DE SAO SEBASTIAO, processo SEI nº 00080-00226230/2022-22; TERMO DE COLABORAÇÃO INEP 53014570, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE VILA NOVA, processo SEI nº 00080-00207313/2022-12.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, artigo 11, inciso I de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE INVENTÁRIO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, com a finalidade de realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: JUCINEI VENTURA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 209.465-7 (Presidente); TAMAHINE SANTOS SALES, matrícula: 224.000-9 (Membro) e WERBSON AZEVEDO LAURENTINO, matrícula: 221.066-5 (Membro).

Art. 2º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, 02 DE JUNHO DE 2025, publicada no DODF Nº 102, de 03 de junho de 2025, página 45.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 16 DE JUHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e com fundamento no Art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do afastamento preventivo do servidor RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, matrícula 34.345-5, do exercício do cargo nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 626, DE 16 DE JUHO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o Art. 20, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e com fundamento no Art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do afastamento preventivo da servidora SANDRA MARIA MEDEIROS MARTINS, matrícula 208.693-X, do exercício do cargo nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, a servidora afastada não pode comparecer à repartição de onde foi afastada, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Altera a Instrução nº 10, de 25 de fevereiro de 2025, que institui a Unidade Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Instrução nº 10, de 25 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Unidade Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, que atuará no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, com a seguinte composição:

I – LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula nº 255.432-1;

II – RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 249.332-2;

III – HUGO MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 1.723.460-3;

IV – EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula nº 249.352-7;

V – YGOR EVILÁSIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1.726.176-7;

VI – FLÁVIO MASCARENHAS RORIZ PEDROSA, matrícula nº 255.699-5.

Parágrafo único. A coordenação da Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF no âmbito da UnDF caberá ao membro indicado no inciso I, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro indicado no inciso II."

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 24, de 15 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos ttermos do Processo SEI nº 00050-00000153/2026-18, resolve:

SUSPENDER, a contar de 15 de junho de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, Delegado de Polícia do Distrito

Federal, matrícula 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 08 a 17 de junho de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 3 dias de férias, a serem usufruídas no período de 05 a 07 de agosto de 2026.

REGILENE SIQUEIRA ROZAL

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de julho de 2026

Processo nº 00428-00002036/2026-08. Interessada: Ten-Cel. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. GDF 1.730.890-9 e matr. CBMDF 1768007. Assunto: Participação no Curso de Altos Estudos para Oficiais do Quadro Combatente - CAEO/2026-2027.

No uso da competência prevista na alínea c, inciso II, art. 1º, do Decreto Distrital nº 39.133/2018, combinado com o contido na Cota de Aprovação do Parecer nº 48/2023 PGDF/PGCONS e o disposto no Decreto Distrital n. 29.290/2008, e em conformidade com a Informação Técnica nº 262/2026 (208660515) e sua respectiva cota de aprovação (208664530), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento da Ten-Cel. QOBM/Comb. ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. GDF 1.730.890-9 e matr. CBMDF 1768007, para frequentar o Curso de Altos Estudos para Oficiais do Quadro Combatente - Turma 16, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CAEO/Comb. 2026-2027), no período de 29 de julho de 2026 a 02 de abril de 2027, mediante compensação de horários, sem ônus para o Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/24ºBPM/1ªCIA de 07/07/2026 (207267842), Memorando Nº 300/2026 - PMDF/24ºBPM/SP de 07/07/2026 (207855381), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00113667/2026-20, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC LEONARDO DO AMARAL BRAGA - mat. 736.799-6, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - área Apoio Especializado, especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar em 07/07/2026, conforme Termo de Posse - STM (207267860); Efetivar o licenciamento a contar de 07 de julho de 2026; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 227 (208499298), o Ofício nº 216 (208453757) e o DODF Nº 119 Seção II Pág. 153, de 02 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de julho de 2026, a Tenente-Coronel CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, Mat. 50.733/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 231 (208504590), o Ofício nº 220 (208496122) e o DODF Nº 127 Seção II Pág. 43, de 14 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 2026, o Tenente-Coronel DOUGLAS CAMPOS MACHADO, Mat. 50.708/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 228 (208499508), o Ofício nº 217 (208456164) e o DODF EXTRA Nº 69-A Seção II Pág. 1, de 10 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 2026, o Coronel CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS, Mat. 50.735/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 232 (208507795), o Ofício nº 221 (208505524) e o DODF EXTRA Nº 69-A Seção II Pág. 1, de 10 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 2026, o Tenente-Coronel RAIMUNDO CHAVES FREITAS, Mat. 21.630/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 233 (208571071), o Ofício nº 223 (208551829) e o DODF EXTRA Nº 69-A Seção II Pág. 1, de 10 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 2026, o Tenente-Coronel JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, Mat. 72.871/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 00054662/2026 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GBIN de 24/06/2026 (207065913), Memorando nº 145/2026 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 06/07/2026 (207718966), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00047845/2024-70, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF de 14/07/2026, publicada no DODF nº 129 de 16/07/2026, que tornou definitiva a permanência do SD QPPMC NOEL CARLOS DO PATROCÍNIO BATISTA BRANDÃO FILHO - mat. 3428064-2, nas fileiras da Corporação, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0715496-65.2024.8.07.0018/TJDF; ONDE SE LÊ: "... a contar de 05 de setembro de 2026...", LEIA-SE: "...a contar de 05 de setembro de 2024...". Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 821, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo SEI GDF nº 0054-000-449/2014, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de março de 2025, o Subtenente PM RR JOSÉ RENATO FREITAS, matrícula 08.805-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão das Atas de Registro de Preços nº 21, 36, 48 e 49/2026 (202211333, 201288325, 208066777 e 208066937), conforme indicado na Portaria DLF n. 195, de 15 de abril de 2026 (200460422): I - 1º SGT QPPMC ALLAN BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, matrícula. 23.197-5, para a função de Gestor da ARP; II - 1º SGT QPPMC FERNANDO APARECIDO NASCIMENTO LELES, matrícula. 73.740-2, para a função de Gestor Substituto da ARP; III - 2º SGT QPPMC FÁBIO FRANCISCO LAGO PEREIRA, matrícula. 199.917-6, para a função de membro da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00068568/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho nº 2026NE000742 (208618232), conforme indicado no Memorando Circular Nº 2/2026 - PMDF/DEC/CMT/DA (201476113): I - 1º SGT QPPMC GLAUCIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 22.612-2, para a função de Gestor do Contrato; e II - 1º SGT QPPMC ALAN JOSÉ DA COSTA, matrícula 23.170-3, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC GLAUCIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 22.612-2, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do da Nota de Empenho nº 2026NE000742 (208618232), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023. , nos autos do Processo SEI n. 00054-00039117/2026-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a Cacilda Santana Pinto, matr. 04373863, devido ao falecimento ocorrido em 10 de junho de 2026, cujo instituidor é o ex-3º Sgt BM (Ref) WANDERLEI DA PENHA PINTO, matr. 1416124, falecido em 22 de março de 2004, com fundamento no Art. 50 da Lei 10.486/2002. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para as filhas: Wanderleia Santana Pinto, Cacilda Pinto Siqueira, Ana Cristina Santana Pinto Oliveira e Lorene Santana Pinto, com 25% (vinte e cinco por cento) do benefício para cada uma. Processo de Pensão Militar nº 00053-00066477/2026-34-CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupada por YURI AUGUSTO MOREIRA PARENTE, matrícula 227.803-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022913/2026-91, a contar de 15 de junho de 2026;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupada por PAULO SANTIAGO DE MENEZES, matrícula 229.017-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023247/2026-17, a contar de 16 de junho de 2026;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupada por BELCHIOR MUNIZ DUTRA DE ANDRADE, matrícula 236.577-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-0023100/2026-19, a contar de 18 de junho de 2026; EXONERAR, a pedido, MARCOS HENRIQUE GUIMARÃES DE LIMA SOUZA, matrícula 1.728.106-7, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023827/2026-04, a contar de 24 de junho de 2026.

DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCANTARA, matrícula nº 59.059-2, no cargo efetivo de Agente de Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00021321/2026-52.

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ANTONIO GONÇALVES, matrícula nº 57.772-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00022816/2026-07.

CONCEDER aposentadoria a RONAN SANTOS LORENTZ, matrícula nº 58.898-9, no cargo efetivo de Agente de Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00023261/2026-11.

CONCEDER aposentadoria a ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula nº 63.739-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00023806/2026-81.

CONCEDER aposentadoria a NILTON DA SILVA REIS, matrícula nº 58.949-7, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00025618/2026-97.

RETIFICAR a Portaria de 05 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08/03/2021, no ato que concedeu aposentadoria a SANDRA GOMES MELO, matrícula nº 47.177-1, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, para EXCLUIR: "os artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019" e INCLUIR: "o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03", na fundamentação legal, ficando mantidos os demais dados da concessão ". Processo SEI nº 00052-00003979/2021-78.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras: ANA PAULA BORGES DE PAULA, Perita Criminal, matrícula SIGHR nº 221.933-6, matrícula SIAPE nº 0001991818, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00007764/2025-50; FERNANDA JOSE DA SILVA VIEGAS SERRA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.416-9, matrícula SIAPE nº 1411936, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00020489/2026-41 e LARISSA TAMARA DE SOUSA KLUPPEL MARINS CARRARA, Perita Criminal, matrícula SIGHR nº 58.872-5, matrícula SIAPE nº 1412164, a partir de 28.04.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00023926/2026-88, todas com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 76.548-1, matrícula SIAPE nº 0001528972, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00020063/2026-97; NILTON DA SILVA REIS, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.949-7, matrícula SIAPE nº 1412227, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015670/2026-35; JEAN CARLOS MOURA VIEIRA LIMA, matrícula SIGHR nº 76860-X, Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 1393635 , a partir de 08/05/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014936/2026-22; NELSON LOPES ZEDES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 48.579-9, matrícula SIAPE nº 1383903, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº

00052-00017371/2026-35 e NELSON LOPES ZEDES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 48.579-9, matrícula SIAPE nº 1383903, a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017371/2026-35, todos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Portaria de 04 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025 a concessão de adicional de insalubridade à servidor LETÍCIA COSTA NUNES, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Gerência de Assistência à Saúde, matrícula SIGHR nº 1.715.319-0, para constar onde se lê: incidente sobre 10% (dez por cento) da Remuneração; Leia-se: incidente sobre 10% (dez por cento) do vencimento básico, mantendo-se os demais termos da concessão.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

APOSTILAMENTO DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RECONHECER ao servidor aposentado FRANCISCO RILDO RAMOS DE LIMA, matrículas SIGHR nº 31.581-8 e SIAPE nº 1409005, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de agosto de 2024, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo SEI nº 00052-00021173/2026-76.

RECONHECER à servidora aposentada JAQUELINE PORTILHO QUEIROZ, matrículas SIGHR nº 58.168-2 e SIAPE nº 1232308, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 03 de junho de 2026. Processo nº 00052-00021637/2026-44.

RECONHECER ao servidor aposentado JOHN KENNEDY PINTO, matrículas SIGHR nº 58.046-5 e SIAPE nº 1411635, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de março de 2025, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00022105/2026-24.

RECONHECER à servidora aposentada ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO, matrículas SIGHR nº 58.148-8 e SIAPE nº 1411699, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 17 de junho de 2026. Processo nº 00052-00023290/2026-74.

RECONHECER ao servidor aposentado MAURILIO JOSE PEREIRA SILVA, matrículas SIGHR nº 39.250-2 e SIAPE nº 1409627, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de abril de 2026, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00023624/2026-18.

RECONHECER ao servidor aposentado ALFREDO BARBOSA ZULATO, matrículas SIGHR nº 39.586-2 e SIAPE nº 1410337, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 01 de março de 2026, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00023617/2026-16.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2024, que trata da locação de imóvel de terceiros, não residencial, mobiliado, situado no SEPS 713/913, CONJ. D. - ASA SUL, Brasília/DF - CEP 70.390-135, com metragem total de 13.775,37 m² de área construída, objeto do processo administrativo 00055-00025526/2024-61.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

I- VALDETE AMARAL DIAS - matr. 1725695-x, a fim de atuar como Presidente;

II- IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula 256.760-1, a fim de atuar como membro;

III- INGRID RODRIGUES JESUS DE SOUZA - matr. 1727551-2 a fim de atuar como membro;

IV- JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1378-1, a fim de atuar como membro;

V- ZOELTON SOUSA, matrícula 250406-5, a fim de atuar como membro;

VI-MARINA VIEIRA DE AQUINO, matrícula 1727.456-7, a fim de atuar como membro;

Parágrafo único - Fica designado o servidor IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula 256.760-1, para substituir a Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 16 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10, 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, que trata da contratação de empresa autorizada pela Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda a fornecer subscrição de licenças, objeto do processo administrativo nº 00055-00110204/2023-35, e DESIGNAR os seguintes servidores para as funções abaixo especificadas:

I - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 256.885-3, para atuar como Gestor do Contrato;

II - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, para atuar como Fiscal Técnico;

III - AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 1.726.729-3, para atuar como Fiscal Administrativo;

IV - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, para atuar como Fiscal Requisitante.

Art. 2º Revogam-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Engenharia de Trânsito (DIREN/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento instalação de sinalização vertical (Regulamentação e advertência).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: EDUARDO DUTRA, matrícula: 1725691-7;

II- Integrante Técnico: EDUARDO DUTRA, matrícula: 1725691-7; e

III- Integrante Administrativo: JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO, matrícula: 250.414-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES, matrícula nº 83.665-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor DIOGO DIONÍSIO BRIGATA MESQUITA, matrícula nº 250.685-8, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama (Nuvei 5), da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran 5), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (CGATE), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03 a 20/08/2026, referente às férias regulamentares e nos dias 21/08, 24 a 26/08/2026, em razão de dispensa eleitoral do Titular, nos termos do processo 00055-00136234/2025-33.

VALDETE AMARAL DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 397, de 07 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 52, referente à substituição por motivo de férias e abono de ponto anual da servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Chefe da Ouvidoria, ONDE SE LÊ: "...CPE-06...", LEIA-SE: "...CPE-04..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 15 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento dos servidores ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 17161460; ÁLISSON PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17281687; JADERSON WILLAME QUEIROZ DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17161975; FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17216664; e JUCIMAR DA SILVA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1716091X, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 13/07/2026 a 18/07/2026, para participação no Curso da Força Nacional de Segurança Pública – MJ/FNSP — Processo SEI nº 04026-00030338/2026-88.

RENATA PEREIRA DE JESUS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 09 DE JULHO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora, Policial Penal, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5, Membro da Comissão de Sindicância, pelo servidor, Policial Penal, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, até a conclusão final, na Sindicância 220260026/2026 - SEAPE, Processo SEI-GDF Nº 04026-00029264/2026-37, instaurada pela Portaria nº 123, de 01/07/2026, publicada no DODF nº 121, de 06/07/2026 Pg. 39;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00004419/2020-67, resolve:

Art. 1º Designar EVELYN DIAS DE OLIVEIRA RIZZI, matrícula nº 287.838-0, e THAMYRES MENDES MENESES, matrícula nº 287.913-1, para atuarem como Gestora Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a empresa M1 Transporte Sustentáveis LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes, mediante recebimento de propostas para cadastramento de empresas para implantação, operação e manutenção de Bicicletas e Patinetes compartilhados no Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, com o objetivo de assegurar a continuidade do sistema sustentável de transporte, permitindo a facilidade de deslocamento de pessoas por meio de bicicletas compartilhadas acessíveis por meio de estações fixas providas de auto atendimento ou bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos não vinculadas a uma estação fixa, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada a outros modos de transporte.

Art. 2º Compete aos servidores designados atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e de seus anexos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00002068/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar EVELYN DIAS DE OLIVEIRA RIZZI, matrícula nº 287.838-0, e THAMYRES MENDES MENESES, matrícula nº 028.791-31, como membros da Comissão Executiva do Contrato 054887/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de

Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa METALCO DO BRASIL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia execução de serviços referentes aquisição e instalação de paraciclos horizontais padronizados para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar a política cicloviária sob a responsabilidade da Secretaria de Transporte e Mobilidade, em conformidade com a Lei n.º 4.566, de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, em substituição a MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, e SILAS LEMOS TEIXEIRA, matrícula 275.652-8, designados pela Ordem de Serviço nº 191, de 08 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 149, de 11 de agosto de 2025, página 73.

Art. 2º Compete aos servidores designados atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e de seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00013148/2022-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 118, de 07 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 59, que designou FABRICIO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 286.407-x e ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8 para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 228/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Santa Maria, localizado na QR 118, Santa Maria-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.739-3, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00013132/2022-90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 116, de 07 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 58, que designou ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3 e ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8, para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 230/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Gama, localizado na DF 480, Gama-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.743-1, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00009421/2022-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 117, de 07 de julho de 2026, publicada no DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 58, que designou ALLAN MESSIAS MACHADO, matrícula 287.870-4, como Gestor Titular do Contrato nº 126/2022, firmado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal da Asa Sul, localizado no Setor Rodoviário,

Lote 02, Brasília-DF, CEP - 70610-150, sob o registro identificador CEB nº 1.601.007-8, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), em substituição a PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 283.446-4, designado pela Ordem de Serviço nº 69, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2024, p.57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

COMPANHIA DO METROPOLITANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia, art. 30, inciso X; em conformidade à Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023; em atendimento ao Ofício Circular Nº 3/2025 - SEEC/GAB (207053786); e considerando o Memorando Nº 95/2025 - METRO-DF/PRE/GCI (207054162), da Governança e Controle Interno, bem como considerando o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 13.303, de 13 de junho de 2016, por simetria ao Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019 (206912574), em consonância com as Resoluções 04/2024-CGov (206912812), 15/2026-CGov (206912963) e nº 18/2026-CGov (206913178), e com o art. 1º da Política de Governança, Risco e Integridade do METRÔ-DF, e em atendimento ao Ofício Circular Nº 29/2026 - CGDF/GAB (206965663), ao Ofício Nº 92/2025 - SEEC/SEFIN/SUCAP (207020693), ao Memorando Nº 108/2026 - METRO-DF/PRE/GCI (206956961), Despacho - METRO-DF/PRE/GCI (208369841), e Despacho - METRO-DF/PRE/GCI (208555634) da Governança e Controle Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico Operacional de Modelos de Maturidade e Governança do METRÔ-DF, de natureza executora, vinculado administrativamente e subordinado ao Comitê de Governança (CIG) desta Companhia, instituído pela Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 390/2026 - METRO-DF/PRE/GAB (207363529).

Art. 2º Centralizar a coordenação-geral, o monitoramento e a execução dos sistemas de diagnóstico de maturidade institucional na Unidade de Governança e Controle Interno (GCI) do METRÔ-DF.

Art. 3º Compete ao Comitê Técnico Operacional de Modelos de Maturidade e Governança do METRÔ-DF, sob a coordenação da GCI:

a) Planejar, coordenar e executar o levantamento de evidências e o preenchimento do censo do Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública (MDM – Governança Pública);

b) Operacionalizar, aplicar e atualizar o Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos no sistema federal;

c) Elaborar os Planos de Ação e Melhoria Contínua decorrentes dos resultados dos diagnósticos obtidos (MDM e IMGG);

d) Submeter os relatórios consolidados e mapas de evolução de maturidade à validação formal e deliberação do Comitê Interno de Governança (CIG) do METRÔ-DF.

Art. 4º Designar os empregados abaixo listados para integrarem o referido Comitê, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ELIANA ROMÃ PENNA	3266-2	PRE/CGI	PRESIDENTE
ANDERSON LEONIR AHLERT	3459-2	PRE/GCI	MEMBRO E PRESIDENTE SUBSTITUTO
REGIANE COSTA RIBEIRO THAUMATURGO	3258-1	PRE/GCI	MEMBRO
KESLEY DE SOUSA COLARES DOS SANTOS	3485-1	PRE/GCI/PGCON	MEMBRO
ARTUR PLINIO PINTO DA SILVA	3491-6	PRE/GCI/PGRIC	MEMBRO
MARIANA ZAGO CIUFFA E GOIS	3337-5	DPL/LGE	MEMBRO
GABRIEL BUNN ZOMER	3002-3	PRE/PJU	MEMBRO
WENDEL LEMES DE FARIA	3259-X	PRE/COR	MEMBRO
MARIA ALESSANDRA SEADI	3206-9	PRE/COS	MEMBRO
MATEUS NOGUEIRA CESAR	3163-1	PRE/AIN/PGMOD	MEMBRO
RODRIGO GONCALVES PONTES	3265-4	PRE/TIN	MEMBRO
LYDIA GALDINO VERAS	3110-0	DAD/SRH/AGARH	MEMBRO
VANDERSON SOARES PORTO	2093-1	DAD/SAD/AGPAT	MEMBRO
ESDRAS ALVES DA SILVA	2057-5	DAD/SLC/AGGCO	MEMBRO
SILVIA FERNANDES DA SILVA	1616-0	DTE/TGE	MEMBRO

LUCIANA SEGURADO COELHO	0660-2	DOM/OGE	MEMBRO
AMANDA SANCHES LIMA	3504-1	DFC/FGE	MEMBRO
LUCIANA MARIS FIGUEIREDO VIDAL	320-4	PRE/SCE	MEMBRO
RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO MORATO	2101-6	PRE/GAB	MEMBRO
DANILO RODRIGO DOS SANTOS CHMURZYNSKI	2287-X	PRE/OUV	MEMBRO

Art. 5º Cabe ao Presidente e aos demais membros do referido Comitê efetuar os seus respectivos cadastros de usuários em conformidade com os requisitos do sistema Gestaopublicagov.br, por meio do Portal da plataforma Transferegov.br, observando as instruções contidas no Roteiro - Passo a Passo Cadastro Único Gestaopublica (207020382).

Art. 6º Os membros das áreas finalísticas e de suporte integrantes deste Comitê exercerão a função de pontos focais em suas respectivas unidades, respondendo diretamente à coordenação da GCI pelo levantamento de dados, conformidade setorial e fornecimento de evidências documentais.

Art. 7º O Comitê em referência deverá atuar em conformidade com as orientações do Guia do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão – IMGG 100 Pontos Versão 2.0 (207020059), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como do Guia Passo a Passo do Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública – MDM – Governança Pública (207018026), e demais orientações complementares transmitidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 8º A participação nas atividades do Comitê Técnico Operacional de Modelos de Maturidade e Governança do METRÔ-DF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 669, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, de caráter temporário, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – apoiar a análise documental dos processos de registro e renovação das organizações da sociedade civil;

II – auxiliar na instrução dos processos administrativos submetidos ao CDCA/DF;

III – prestar apoio às Comissões Temáticas e à Comissão de Legislação durante o processo de escolha das organizações da sociedade civil;

IV – apoiar administrativamente a organização da Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – prestar apoio à análise documental das instituições habilitadas no Edital nº 01/2025;

VI – executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Executiva do CDCA/DF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por:

I – DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA - matrícula: 247526X;

II – FLOSINA BONFIM NUNES - matrícula: 0247545-6;

III – ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA - matrícula: 17275016;

IV - MEIRE CONCEPCION XAVIER - matrícula: 240971-2.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será exercida pelo Secretário Executivo do CDCA/DF a quem competirá orientar, acompanhar e promover a articulação necessária ao desenvolvimento das atividades estabelecidas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante e não enseja percepção de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 657, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 01981250, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803816, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída

Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 664, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADRIANNA REGINA MARTINS AGUIAR, matrícula nº 02519399, ocupante do cargo de Chefe de saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias regulamentares

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 665, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 02179121, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 00000246, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 08/07/2026 a 10/07/2026 e 13/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de abonos de ponto e licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 666, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA MESQUITA COELHO, matrícula nº 02418843, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 00000906, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 668, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEX MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 0193757X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 13/07/2026, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 670, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIEL TAVARES GONÇALVES, matrícula nº 01975560, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR nº 02803101, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 01/07/2026 a 12/07/2026 e 23/07/2026 a 30/07/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ, matrícula nº 02489767, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR nº 02803783, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 15/07/2026 a 19/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 07 de junho de 2013, publicada no DODF nº 118, de 11 de junho de 2013, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, matrícula 1.430.917-3, ONDE SE LÊ: "...averba: 92 dias, no período de 01/05/1992 a 31/07/1992, prestados a Follow Me Centro de Estudos Avançados Ltda, averba: 1.343 dias, no período de 01/06/1996 a 03/02/2000, prestados a Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Savi, averba: 17 dias, no período de 13/09/1995 a 29/09/1995, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, averba: 33 dias, no período de 18/03/1996 a 19/04/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, averba: 51 dias, no período de 23/05/1996 a 12/07/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, averba: 160 dias, no período de 15/07/1996 a 21/12/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, averba: 273 dias, no período de 26/03/1997 a 23/12/1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, averba: 285 dias, no período de 12/03/1998 a 21/12/1998, prestados a Secretaria de Estado de Educação DF, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...averba 1.490 (um mil e quatrocentos e noventa) dias, referente aos períodos de: 01/05/1992 a 31/07/1992, prestado a Follow Me Centro de Estudos Avançados Ltda; 01/06/1996 a 03/02/2000, prestado Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Savi; 13/09/1995 a 29/09/1995, 18/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997 e de 12/03/1998 a 21/12/1998, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, sendo 671 (seiscentos e setenta e um) dias, contados para efeitos de aposentadoria e 819 (oitocentos e dezenove) dias, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 0400-000374/2012..."

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula nº 285.481-3, Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, para substituir FABIANA DE MEDEIROS MARMO, matrícula nº 285.481-3, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 285.512-7, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, em todos seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR as designações, realizadas no mês de junho de 2026, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

AÇÃO	LOCAL	DATA EM JUNHO	ESCALA	SERVIDOR	MATRÍCULA
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	1	9h às 16h	ALINE GOMES DOS SANTOS	256.595-1
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	2	9h às 16h	LARICY DE ALMEIDA DOMINGOS	392.673-7
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	3	9h às 16h	TATYANE CESARIO PEREIRA	392.658-3
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	8	9h às 16h	RODRIGO DE MORAIS GUIMARÃES	254.764-3
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	9	9h às 16h	RODRIGO DE MORAIS GUIMARÃES	254.764-3
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	10	9h às 16h	LEILA ADRIANA PESSOA LINO	392.676-1
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	11	9h às 16h	LUIZ FELIPE DA SILVA PERES	392.659-1
6ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Ceilândia	12	9h às 16h	LARICY DE ALMEIDA DOMINGOS	392.673-7
7ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Planaltina	15	9h às 16h	TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES	246.951-0
7ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Planaltina	16	9h às 16h	LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA	253.476-2
7ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Planaltina	17	9h às 16h	IZIS LOPES DE SOUSA	248.075-1
7ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Planaltina	18	9h às 16h	IZIS LOPES DE SOUSA	248.075-2
7ª Edição - GDF NA SUA PORTA	Planaltina	19	9h às 16h	IZIS LOPES DE SOUSA	248.075-3
9ª Edição - GDF NA SUA PORTA	São Sebastião	30	9h às 16h	AMANDA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO SOARES	246.911-1

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora LARISSA LEMOS DE JESUS, matrícula nº 392.677-X, dependente Antonella Lemos de Jesus Pereira, conforme certidão apresentada e Processo SEI nº 00015-00026622/2026-37.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso IX, do art. 10, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, ao servidor JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ, matrícula nº 392.674-5, dependente Zion Rachid Pires Faraj, conforme certidão apresentada e Processo SEI nº 00015-00026682/2026-50.

LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8, Assessor, para substituir GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0, Corregedor, Símbolo CPE-07, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula 46.533-X, Gerente, para substituir ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, matrícula 46.190-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir PAULO CESAR MOREIRA DE MENESES, matrícula 285.291-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 22/06/2026 a 01/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JHONATAN DIAS FERREIRA, matrícula 286.529-7, Gerente, para substituir GABRIEL COUTO LOPES ALVES DA FONSECA, matrícula 285.478-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 15/06/2026 a 29/06/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANGELO VITOR DE OLIVEIRA GUANDALINI, matrícula 285.888-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 22/06/2026 a 26/06/2026, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 2, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização,

da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Chefe, para substituir JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 15/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 282.817-0, Assessor Especial, para substituir ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula 283.656-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, nos períodos de 06/07/2026 a 15/07/2026 e 16/07/2026 a 17/07/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir OSIEL OLIVEIRA MARTINS, matrícula 41.037-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Administrativa e Controle Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, para substituir ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula 42.114-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 282.033-1, Assessor, para substituir TIAGO BRAZ AGUIAR, matrícula 267.265-0, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no dia 09/07/2026, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, matrícula 286.534-3, Gerente, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, nos períodos de 13/07/2026 a 22/07/2026 e 23/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 283.617-3, Chefe, para substituir ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282.861-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, Assessor, para substituir GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 182.153-9, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO ALVES QUIRINO, matrícula 285.866-5, Gerente, para substituir JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 06/07/2026 a 12/07/2026, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JONATHA DOS SANTOS LIMA DE JESUS, matrícula 287.717-1, Gerente, para substituir ROBSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 282.810-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no período de 15/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de férias do titular.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEICAO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, à servidora CATIA PIORNO BALTORE, matrícula nº. 44.965-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Obras, Edificação e Urbanismo, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00034799/2025-58, com vigência a contar de 04 de setembro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº Nº 05687/2025 - IBRAM - (processos nº 00113-00026243/2025-76).

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 0183.965-9, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 0225.015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 01203/2011 8504063, pág. 04, Processo nº 0391-001290/2011, referente à multa aplicada pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM em decorrência de dano causado à unidade de conservação. (Processos nºs 0391-001290/2011 e 0113-009581/2011).

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 0094.305-3, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 0225.015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 4808/2015-IBRAM - lavrado em desfavor de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER. (Processo nº s 0391-000943/2015 e 00113-00032754/2018-06).

Art. 2º Designar os servidores MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 0183965-9, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225015-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Técnica, com a finalidade de analisar e emitir parecer conclusivo sobre o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1/2026 – DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, sobre a procedência, ou não, dos registros consignados nos campos “fato” e “causa” dos subitens do relatório preliminar e quanto à viabilidade, ou não, de atendimento das recomendações propostas.

Art. 2º Designar os servidores ERY DO NASCIMENTO BRANDE DE OLIVEIRA, matrícula 0220.081-8, CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 0182.148-2 e

AMANDA LOBO FERNANDES, matrícula 0256.902-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no artigo 7º, inciso IX, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e no Decreto Distrital nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização -PAR, para apurar as consequências administrativas, contratuais e sancionatórias decorrentes da indicação indevida da CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ nº 07.493.130 /0001-52) como entidade preferencial, ao menos nas Concorrências nº 010/2022, nº 001 /2023, nº 003/2023, nº 004/2023 e nº 005/2023, considerando que foi detectado pela equipe de auditoria/CGDF- Relatório Preliminar de Auditoria nº 1/2026 – DATOS/COLES/SUBCI/CGDF, que a empresa não atendia ao requisito legal de porte econômico para fruição do tratamento favorecido previsto na LC nº 123/2006, bem como os elementos que evidenciam vínculos societários, familiares, técnicos, representativos e operacionais com a COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 37.843.570/0001-53).

Art. 2º Designar os servidores ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO - Matrícula 0199.586-3, CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 0215.403-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 0193.412-0, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 17236908, Gerente da Gerência de Geoprocessamento e Fiscalização Fundiária, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Diretor da Diretoria de Fiscalização, Assuntos Fundiários e Geoprocessamento, símbolo CPE-07, no período de 23/07/2026 e 24/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07, no período de 05/08/2026 a 31/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008507/2025-17. DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 05/08/2026 a 31/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008507/2025-17.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RAFAEL NUNES DE SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula 17220114, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, no período de 22/04/2026 e 20/07/2026 a 07/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002964/2019-50.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de Julho de 2026

PROCESSO: 00070-00003403/2026-05. INTERESSADO: Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SDA, da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, "f", do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, incisos I e II, e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 186.983-3, VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0 e RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 186.425-4, para participarem da Reunião Técnica para alinhamentos em Defesa Agropecuária com a Agrodefesa-GO, realizada em Goiânia/GO, no dia 09 de julho de 2026, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF para registro, controle e demais providências funcionais.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 242 (208138857), de 08 de julho de 2026, referente ao período de substituição de cargo comissionado, conforme publicação no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, página 52, o ato que designou BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, ONDE SE LÊ: "... no período de 08/07/2026 a 20/07/2026...", LEIA-SE: "... no período de 08/07/2026 a 04/08/2026...". Processo: 00070-00007109/2019-35.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 101.171-6, e WILL ROBSON REZENDE BOM FIM, matrícula 1.661.347-3, respectivamente, como gestor e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00455, emitida em 06/07/2026, em favor da empresa PABLO LUIS MARTINS-ME no valor de R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 135 rolos de filme plástico - Descrição: Filme de PVC transparente, rolo de no mínimo 28CM X 30CM. unidade: rolo em conformidade com o Decreto 48.549 de 06 de maio de 2026. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90076/2025 - SEAGRI/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00002540/2026-14.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1.719.900-X, e PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3, respectivamente, como gestor e fiscal da Nota de Empenho 2026NE00457, emitida em 07/07/2026, em favor da empresa JANE JORGE PEREIRA DA COSTA no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de ração animal para equinos: descrição: alimento para animais, ração peletizada, balanceada, destinada à equinos adultos em manutenção ou atividade leve, em suplementação volumosa. Em conformidade com o Decreto 48.549 de 06 de maio de 2026. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90002/2026 - SEAGRI/DF, conforme consta no Processo nº 00070-00002633/2026-49.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41,

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MESSIAS DE SOUSA, matrícula nº 17145554, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIA BRAGA SOARES, matrícula nº 17107415, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 10/07/2026 à 16/07/2026 por motivo de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RABELO

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL SOUSA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 17246067, Símbolo CC-06, Assessor, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1710734-2, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 20/07/2026 A 24/07/2026, por motivos de abono de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designar a Autoridade de Monitoramento no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal pelo Decreto Nº 47.798, de 09 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 54, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, artigo 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 e artigo 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS FELIPE RIBEIRO CAMPOS GONÇALVES, Assessor técnico, da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento, Matrícula 17271584, na qualidade de Autoridade de Monitoramento, diretamente subordinado à Secretaria de Estado da Juventude, atendendo ao disposto art. 54, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, artigo 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 e artigo 45, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990, de 2012;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei e seus regulamentos, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei e seus regulamentos;

IV - orientar as unidades da Secretaria no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os chefes das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria do Distrito Federal, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 0158423-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Bibliotecária, Diretora da Biblioteca Nacional de Brasília, Símbolo CPE-07 para responder interinamente, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2026, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo em Comissão, conforme Processo 00150-00008870/2026-41 (Pessoal: Exoneração de Cargo em Comissão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Interromper, nos termos do §3º, do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 10/08/2026, concedida por meio da Publicação da Portaria nº 79 (200497155), de 10 de abril de 2026, publicada no DODF Nº 70, DE 16/04/2026, pág. 48, pelo período de 05/07/2026 a 05/12/2026, sem remuneração, relativo à servidora JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula 241.701-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental conforme autos do Processo nº 00150-00017161/2025-76 (Pessoal: Licença para Tratar de Interesses Particulares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 428, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 378, de 10 de Junho de 2026, publicada no DODF Nº 107, pág. 50, de 15 de Junho de 2026.

Art. 2º Autorizar, em consonância com o parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 54, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 2024, os seguintes servidores, lotados e em exercício na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
00150-00000078/2025-68	240.566-0	GIOVANA RIBEIRO PEREIRA	Analista de Atividades Culturais
	2386151	RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO	Técnico de Atividades Culturais
	2405733	AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	Técnico de Atividades Culturais
	1585037	JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	2405601	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	Analista de Atividades Culturais
	2405202	FREDERICO BORGES MACHADO	Analista de Atividades Culturais
	174920X	LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	01691694	SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	158509-6	MARCELA MENDES DE ARAUJO	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	0175948-5	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental

00150-00000078/2025-68	240508-3	DANILO REBOUÇAS DOS REIS	Técnico em atividades culturais
	0240561-x	MARIAH BOELSUMS	Analista de Atividades Culturais
	0241689-1	HENRIQUE SANTOS DUMONT	Técnico de Atividades Culturais
	1727550-4	ERIKA DA COSTA E SILVA	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	1727017-0	ANDREA EMIKO OSHIRO	Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional
	02406039	RAFAEL RANGEL SOFFREDI	Técnico de Atividades Culturais

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 445, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT - matrícula nº 242301-4, para atuar como Executora do Termo de Autorização de Uso do Bem Cultural Móvel nº 01/2026, referente uso de obras museológicas, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00001188/2026-28.

Art. 2º Compete à servidora designada acompanhar Termo de Autorização de Uso do Bem Cultural Móvel, consoante atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 446, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matricula 0238583-X, para atuar como Executora do Termo de Autorização de Uso do Bem Cultural Móvel nº 02/2026, referente uso de obras museológicas, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00001132/2026-73.

Art. 2º Compete à servidora designada acompanhar Termo de Autorização de Uso do Bem Cultural Móvel, consoante atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003330/2025-59, resolve:

DESIGNAR AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 02869195, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no dia 17/07/2026.

PATRÍCIA LESSA LOPES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007915/2025-48, resolve:

DESIGNAR HIAGO DE ALMEIDA LACERDA, matrícula 02868741, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 22/07/2026 a 26/07/2026; e

DESIGNAR CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO FLORÊNCIO, matrícula 01276913, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 27/07/2026.

PATRÍCIA LESSA LOPES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de membro da Comissão Especial de Convocação, em atendimento aos Art. 188 ao Art. 199 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Incluir o Assessor Especial LUIS FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 1198-3 na composição da Comissão Especial de Convocação, alterando o Art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar a Comissão Especial de Convocação, diretamente subordinada à Diretoria de Produção Habitacional, para conduzir os procedimentos das Convocações Públicas regulamentados nos Art. 188 ao Art. 199 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC.

Art. 2º. A Comissão Especial de Convocação tem por atribuições:

I - Recepcionar o processo contendo as Bases da Convocação, Minuta do Edital, Minuta do Termo de Seleção;

II - Conduzir os trabalhos da Comissão baseada nos termos do Edital e nos arts. 190 a 197 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC;

III - Elaborar e publicar o Edital de Convocação, no sistema eletrônico das Convocações;

IV - Responder as consultas, dúvidas e pedidos de esclarecimentos ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

V - Coordenar o processo de seleção, recebendo, examinando, decidindo os pedidos impugnações em 1ª instância, e, para os casos de recursos contra a decisão da comissão, encaminhar à autoridade superior quando mantiver sua decisão para julgamento em grau de recurso em 2ª instância e a decisão final sobre os recursos contra atos da Comissão;

VI - Conduzir a sessão de análise das documentações;

VII - Verificar a conformidade das documentações com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - Verificar e julgar as documentações de pontuação e condições de habilitação;

IX - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - Indicar a empresa selecionada da convocação e adjudicar o resultado, quando não houver ou for superada a fase de recurso;

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º Designar os seguintes representantes da Comissão Especial de Convocação:

I - AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº 691-2, como Presidente da Comissão;

II - LUIS EDUARDO CORREIA ANDRÉ, matrícula nº 1384-6, como Membro da Comissão;

III - LUIS FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 1198-3, como Membro da Comissão;

IV - RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN, matrícula nº 1239-4, como Membro da Comissão;

V - URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 1285-8, como Vice-Presidente da Comissão."

Art. 2º O Vice-Presidente substituirá o Presidente da Comissão em suas ausências, impedimentos ou vacância, exercendo todas as atribuições que lhe são inerentes, sem prejuízo de suas demais funções como membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula nº 286.060-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Contábeis, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008533/2026-10.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 17 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto Distrital nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução Normativa nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DILBERTO BATISTA DA SILVA, Matr. 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e LARISSA SANTOS SALGADO, Mat. 1730216-1, Assessora, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, Matr. 1.700.333-4, Chefe da Assessoria Especial de Acervo Técnico, e ROGÉRIO OSENO PONTES, Mat. 1700339-3, Diretor de Sistemas, como FISCAL TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023, firmado entre este Instituto e a TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) assinatura de sistema para a disponibilização e gestão de 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs) para a Assessoria Especial de Acervo Técnico (ACERTE), referente ao Processo nº 00391.00008020/2023-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023, as Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR SILVIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 02757435, Assessor Especial, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00001342/2026-29.

DESTITUIR ITALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula nº 02749653, Chefe, da substituição do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 02827050, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas disposições em contrário.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE JULHO DE 2026

Designa suplente de EPC.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6, para atuar como Integrante Administrativo, suplente, na Equipe de Planejamento da Contratação, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 60, de 13 de maio de 2025, publicada no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, pág. 63, processo: 00480-00002220/2025-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00536

PROCESSO SEI nº 00002-00005483/2026-20 - Nota de Empenho 2026NE00536 (208209050), emitida em 10/07/2026, UG: 090101, Programa de Trabalho: 04.128.8203.4082.8386, Fonte de Recurso: 1501.120000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Objeto: contratação de 40 (quarenta) inscrições no curso "36º Curso sobre Formalização, Gestão e Prestação de Convênios – Teoria e Prática no Transferegov.br", a ser realizado no período de 14 a 17 de julho de 2026, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, na modalidade presencial, visando à capacitação de servidores da Casa Civil do Distrito Federal e de outros órgãos da Administração Pública Distrital. Fundamento Legal: art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade Inexigibilidade de Licitação. Signatárias: ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Subsecretária de Administração Geral Substituta, e ELENICE SILVANA COSTA, Chefe da Unidade de Controle, Orçamento e Finanças Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informar a proposta de cooperação e manutenção apresentada por HERMICE PEREIRA SILVA REGO - CPF: 152.***.***-87, conforme Processo SEI nº 04003-00000097/2026-00, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2026

Processo:00146-00000649/2026-13. Da ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01/2026. DAS PARTES: Administração Regional do Lago Sul e P&B Sistemas de Segurança LTDA. DO OBJETO: Contratação de Serviços Comuns de Manutenção de Extintores. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122820523960026 - Conservação das Estruturas Física de Edificações; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rubens Santoro Neto, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela Contratada: André Paz de Lima, na qualidade de Proprietário da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00038300/2025-54 - Pregão Eletrônico nº 90056/2026 com homologação em 02 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (adesivo de silicone acético e massa para calafetar), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal

Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens: 1 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00038300/2025-54 - Pregão Eletrônico nº 90056/2026 com homologação em 02 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (fita veda rosca), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: JL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.557.995/0001-33, item: 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00038300/2025-54 - Pregão Eletrônico nº 90056/2026 com homologação em 02 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (lixa), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ: 20.450.790/0001-14, item: 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00038300/2025-54 - Pregão Eletrônico nº 90056/2026 com homologação em 02 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (lixa), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 24.938.227/0001-40, item: 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2026

Processo SEI-GDF nº 04044-00038300/2025-54 - Pregão Eletrônico nº 90056/2026 com homologação em 02 de julho de 2026. Objeto: Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (solução limpadora para pvc), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/07/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresas vencedoras: INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79, item: 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2026- UASG 974002

NÚMERO COMPRAS/PNCP: 974002-7/2026

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Sec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é Registro de preços (SRP) para a aquisição de materiais de expediente (caixa arquivo, envelope, etiqueta, pasta sanfonada, dentre outros), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.108.492,56. Total de itens licitados: 07. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 31/07/2026, às 9h30. Processo nº 04044-00022615/2025-80. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB torna pública a revogação da Consulta Pública nº 001/2026. Motivo: Decisão Administrativa. Objeto: Obter do mercado propostas acerca do Edital para estruturação de modelo da gestão operacional integral do corredor esportivo cultural do BRB, que contempla os seguintes equipamentos públicos: Autódromo Internacional de Brasília, Kartódromo, Torre de TV, Fonte Luminosa, Jardim Burle Marx, Cine Drive-in, e outros Equipamentos Públicos do Corredor Cultural e Esportivo do BRB. Local para obtenção de informações: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br (licitações).

RAYSSA GOMES DA SILVA
Superintendente SULOG

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

O BRB torna pública a suspensão do PE nº 048/2026. Motivo: TCDF - Decisão nº 256/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte, Guarda e Processamento de Valores para atendimento das unidades do BRB no DF e Entorno, compreendendo os Estados de Goiás e Minas Gerais – MG, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, excetuados os municípios de Unai-MG e Cristalina-GO. Edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 322/2026.

LEIDIANA A. BRUN
Pregoeira

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO FINANCEIRA BRB Nº 2026/003

Empresa: Doria Administração e Eventos LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 31/05/2026. Valor Total: R\$240.000,00. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt; Pela Financeira BRB: Marcos Fernando Fontoura Dos Santos Jacinto e pela Patrocinada: João Doria Neto. Processo nº: 216/2026.

LEONARDO FERREIRA CIPRIANI
Superintendente SUFAD

BRBCARD
DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartao-brb.com.br/compras/>.

HANNYER ARAUJO MORAES
Gerente de Administração e Pagadoria, em exercício.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000835/2024-03. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$281.956,36 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 7/2020. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000965/2022-76. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$12.262,74 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001172/2026-06. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07,. Valor: R\$46.505,40 (quarenta e seis mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55872/2025. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001243/2023-10. Interessado: CLÍNICA DA MAMA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0001-41. Valor: R\$25.329,53 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 42/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001257/2025-03. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASÍLIA S.A, CNPJ nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$47.369,07 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001268/2026-66. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$37.323,66 (trinta e sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001376/2026-39. Interessado: INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 327.701.278/0001-42. Valor: R\$1.968.362,08 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55233/2025. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001818/2024-85. Interessado: MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 09.276.746/0001-05. Valor: R\$20,76 (vinte reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 243/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002066/2023-99. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$1.354.327,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002234/2026-99. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$3.084,78 (três mil oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55631/2025. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002516/2025-13. Interessado: TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.252.011/0001-61. Valor: R\$58.065,23 (cinquenta e oito mil sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 17/2020. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002545/2025-77. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$42.495,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002650/2026-97. Interessado: CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS LTDA, CNPJ nº 01.577.179/0001-07. Valor: R\$257.749,63 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55239/2025. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003139/2025-21. Interessado: CLINICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ Nº 08.084.025/0001-22. Valor: R\$2.118,75 (dois mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 213/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004976/2025-78. Interessado: PEDRO ALVIM NETO, CNPJ nº 35.167.999/0001-42. Valor: R\$86,46 (oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 541/2022. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005027/2026-96. Interessado: BRUNO OLIVEIRA BORGES CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 22.792.602/0001-61. Valor: R\$1.270,14 (um mil duzentos e setenta reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 263/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006632/2025-01. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$147.397,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 16/07/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.084/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00313133/2025-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.084/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.084/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde - Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 1, 10(+11). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 8.657.423,0600. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.084/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00313133/2025-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.084/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.084/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde - Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 4 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 391.953,1200. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANA FLÁVIA SANTOS ABREU.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.084/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00313133/2025-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.084/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.084/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos à saúde - Dietas Enterais Especiais Regular. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 05, 06(+07), 08(+09) e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.581.643,9440. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCAS COUTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026A – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 5, 6 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.257.380,50. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026B – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 502.971,84. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026C – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.630,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026D – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.281.055/0001-46. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição

de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.620,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EVELINE THAIS DA ROSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026E – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.979,20. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026F – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.110.418/0001-15. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.115.100,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCAS BORGES DE BRITO VIDICA DO PRADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2026G – SES/DF
PROCESSO:00060-00448013/2025-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90039/2026G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.21. (MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.351.600,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCAS BORGES DE BRITO VIDICA DO PRADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90128/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00023202/2026-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90128/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90128/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para compra de SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.610,74. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXCILENIO FROTA ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90128/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00023202/2026-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90128/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90128/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMED S/A, CNPJ nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para compra de SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 e outros. ITEM ADJUDICADO: 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 221.090,14. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CINTIA MARQUES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90128/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00023202/2026-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90128/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90128/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para compra de SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 e outros. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.646,56. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KATY GESSELE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90128/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00023202/2026-53. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90128/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90128/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.564.551/0001-02. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para compra de SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 e outros. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.765,03. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO THOMAZ SALATA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0001-03. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 04, 13, 14, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.709.290,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO CARLOS NOLETO POTENCIANO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 491.154,65. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.273.554,50 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.953,24. DATA DA ASSINATURA:15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.639.493/0001-80. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 470.341,07. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GABRIELA BACONI CORDEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0008-69. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 03, 08, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.882.388,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRCIO MOURA SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0004-14. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 576.255,00. DATA DA ASSINATURA:15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 316.509,60. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANATERCIA NOBRE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.418,72. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2026J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00502070/2025-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2026J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição regular de medicamentos ANTIEPILEPTICOS e outros. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 700.887,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00119185/2026-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90166/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90166/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e 09.M.01.A - PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES. ITEM ADJUDICADO: 01,02,05,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.394.302,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90166/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00119185/2026-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90166/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90166/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06. 628.333/0001-46. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e 09.M.01.A - PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES. ITEM ADJUDICADO: 3, 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76.701,87. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 279.172,00. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 03, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 83.136,7890. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 05,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 489.293,1342. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 685.886,67. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.655,86. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RICARDO BARONE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90173/2026F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00048491/2026-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90173/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90173/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição regular de MEDICAMENTOS ACITRETINA CAPSULA E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.368,88. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07930
PROCESSO: 00060-00321485/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 33.484.007/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003097. VALOR: R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07934
PROCESSO: 00060-00322176/2026-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DENTAL LTDA. CNPJ Nº 07.827.565/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90037/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002941. VALOR: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07935
PROCESSO: 00060-00323489/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002952. VALOR: R\$ 14.767,20 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07936
PROCESSO: 00060-00323795/2026-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E. D. F. DE SOUZA ME. CNPJ Nº 00.505.976/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH, MONOPOLAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002960. VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07937
PROCESSO: 00060-00325978/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.196.495/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/COLETA DE SANGUE CAPILAR DO CALCÂNEO, EM PAPEL DE FILTRO, DO RECÊM NASCIDO PARA EXAMES DA TRIAGEM NEONATAL DE SEGUNDA AMOSTRA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002981. VALOR: R\$ 3.175,66 (três mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07938
PROCESSO: 00060-00322179/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002940. VALOR: R\$ 541.919,03 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e dezenove reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07939
PROCESSO: 00060-00310612/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002836. VALOR: R\$ 20.286,00 (vinte mil duzentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07940
PROCESSO: 00060-00319225/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90259/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002916. VALOR: R\$ 8.813,70 (oito mil oitocentos e treze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07941
PROCESSO: 00060-00319122/2026-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002913. VALOR: R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07942
PROCESSO: 00060-00318416/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO, 36FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90300/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002899. VALOR: R\$ 895,28 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07943
PROCESSO: 00060-00308236/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICRORAR OUTSOURCING LTDA. CNPJ Nº 06.327.037/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90297/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002816. VALOR: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07944
PROCESSO: 00060-00226745/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 51.885.451/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Saco Zip Lock transparente. Medida aproximada: largura: 14; altura: 20 cm. Espessura aproximada 0,66 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM000686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002685. VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08006
PROCESSO: 00060-00313289/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002878. VALOR: R\$ 4.640,48 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08007
PROCESSO: 00060-00313289/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002878. VALOR: R\$ 17,94 (dezessete reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08012
PROCESSO: 00060-00318811/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA K-CELL, COM 10 CÂMARAS PARA CONTAGEM DO SEDIMENTO URINÁRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002905. VALOR: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08013
PROCESSO: 00060-00293662/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002682. VALOR: R\$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08016
PROCESSO: 00060-00323987/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 17.771.867/0003-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFobo COM TRAQUEIA PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002961. VALOR: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08017
PROCESSO: 00060-00313032/2026-04 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002876. VALOR: R\$ 1.494,54 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08018
PROCESSO: 00060-00313032/2026-04 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002876. VALOR: R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08019
PROCESSO: 00060-00318950/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002909. VALOR: R\$ 5.700,00 (trezentos e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08020
PROCESSO: 00060-00318950/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002909. VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08021
PROCESSO: 00060-00318814/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, Nº 2 LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002904. VALOR: R\$ 743,60 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08022
PROCESSO: 00060-00311279/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002850. VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08023
PROCESSO: 00060-00311279/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002850. VALOR: R\$ 2.995,20 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08024
PROCESSO: 00060-00336281/2026-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003068. VALOR: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08025
PROCESSO: 00060-00318889/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002908. VALOR: R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08026
PROCESSO: 00060-00318889/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002908. VALOR: R\$ 102.820,00 (cento e dois mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08027
PROCESSO: 00060-00331951/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS. CNPJ Nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003031. VALOR: R\$ 11.201,55 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08028
PROCESSO: 00060-00331951/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS. CNPJ Nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003031. VALOR: R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08029

PROCESSO: 00060-00318891/2026-81 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit de Drenagem torácica mediastinal infantil, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002907. VALOR: R\$ 372,75 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08030

PROCESSO: 00060-00331951/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS. CNPJ Nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003031. VALOR: R\$ 3.370,80 (três mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08031

PROCESSO: 00060-00332002/2026-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003033. VALOR: R\$ 91.469,52 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08032

PROCESSO: 00060-00333857/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003051. VALOR: R\$ 3.599,70 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08033

PROCESSO: 00060-00333857/2026-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003051. VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08036

PROCESSO: 00060-00318373/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002900. VALOR: R\$ 102.370,35 (cento e dois mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08039

PROCESSO: 00060-00318373/2026-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002900. VALOR: R\$ 17.102,51 (dezessete mil cento e dois reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08040

PROCESSO: 00060-00324319/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002965. VALOR: R\$ 63.811,20 (sessenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08041

PROCESSO: 00060-00324319/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002965. VALOR: R\$ 2.427,60 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08042

PROCESSO: 00060-00324532/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002970. VALOR: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08043

PROCESSO: 00060-00324532/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90254/2025D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002970. VALOR: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08044

PROCESSO: 00060-00310835/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002839. VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08045

PROCESSO: 00060-00310835/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002839. VALOR: R\$ 8.067,60 (oito mil sessenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08046

PROCESSO: 00060-00318460/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002901. VALOR: R\$ 8.864,64 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08047
PROCESSO: 00060-00319073/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002912. VALOR: R\$ 66.105,00 (sessenta e seis mil cento e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08048
PROCESSO: 00060-00318460/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002901. VALOR: R\$ 164.597,76 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08049
PROCESSO: 00060-00323501/2026-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002949. VALOR: R\$ 5.416,71 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08051
PROCESSO: 00060-00308120/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002815. VALOR: R\$ 3.092,64 (três mil noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08052
PROCESSO: 00060-00308120/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002815. VALOR: R\$ 118.157,04 (cento e dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08053
PROCESSO: 00060-00323501/2026-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002949. VALOR: R\$ 10.136,39 (dez mil cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08054
PROCESSO: 00060-00319073/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMPANY - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. CNPJ Nº 27.468.000/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 90272/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002912. VALOR: R\$ 36.725,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08057
PROCESSO: 00060-00290389/2026-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS S/A. CNPJ Nº 46.849.303/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO PARA DETECÇÃO DE GALACTOMANANA DO HISTOPLASMA POR ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002700. VALOR: R\$ 18.950,40 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08058
PROCESSO: 00060-00336769/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003080. VALOR: R\$ 2.455,92 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08059
PROCESSO: 00060-00336769/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003080. VALOR: R\$ 102.693,84 (cento e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08060
PROCESSO: 00060-00307163/2026-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90096/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002804. VALOR: R\$ 107.711,10 (cento e sete mil setecentos e onze reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08061
PROCESSO: 00060-00334039/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003049. VALOR: R\$ 62.832,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08062
PROCESSO: 00060-00334039/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003049. VALOR: R\$ 184.464,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08063
PROCESSO: 00060-00298252/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90155/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002743. VALOR: R\$ 2.799,30 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08064
PROCESSO: 00060-00283338/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002586. VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08065
PROCESSO: 00060-00283338/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90287/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002586. VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08066
PROCESSO: 00060-00312043/2026-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002862. VALOR: R\$ 19.929,00 (dezenove mil novecentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08067
PROCESSO: 00060-00325160/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG), conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002976. VALOR: R\$ 1.986,50 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08068
PROCESSO: 00060-00325160/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG), conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002976. VALOR: R\$ 698,70 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08069
PROCESSO: 00060-00325879/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002980. VALOR: R\$ 3.815,47 (três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08071
PROCESSO: 00060-00304798/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002789. VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08072
PROCESSO: 00060-00312470/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90245/2025-A,

Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002869. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08074
PROCESSO: 00060-00302249/2026-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ARTRA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 49.152.210/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Livro Ata, capa dura em papel cartão, 33cm x 22cm, 100 folhas numeradas, conforme Ata de Registro de Preço nº 0073/2026, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM002947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002880. VALOR: R\$ 16.051,50 (dezesseis mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08077
PROCESSO: 2026NE08077. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90162/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002964. VALOR: R\$ 4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08078
PROCESSO: 00060-00321769/2026-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90162/2025-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002936. VALOR: R\$ 2.513,16 (dois mil quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08079
PROCESSO: 00060-00315417/2026-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EITELI ME. CNPJ Nº 11.619.992/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR METÁLICA EM NITINOL TOTALMENTE RECOBERTA COM DIÂMETRO 10 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002884. VALOR: R\$ R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08080
PROCESSO: 00060-00318329/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002896. VALOR: R\$ 949,02 (novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08081
PROCESSO: 00060-00321064/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002922. VALOR: R\$ 2.765,76 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08083
PROCESSO: 00060-00314948/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ASPARTE SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2026-A , Pedido de Aquisição de Material nº

5-26/PAM003063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002882. VALOR: R\$ 4.952,16 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08085
PROCESSO: 00060-00323484/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002948. VALOR: R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08086
PROCESSO: 00060-00326607/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPLERENONA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90242/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002991. VALOR: R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08087
PROCESSO: 00060-00288415/2026-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS. CNPJ Nº 08.234.423/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA COM CATETER PIGTAIL 12FR DE 25CM., conforme Ata de Registro de Preço nº 90001/2025-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002624. VALOR: R\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08096
PROCESSO: 00060-00335035/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS. CNPJ Nº 29.057.136/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA DIMENSÃO 8G X 10CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003062. VALOR: R\$ 959,56 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08097
PROCESSO: 00060-00335344/2026-61 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 35.706.397/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003061. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08098
PROCESSO: 00060-00332798/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 68.591.593/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL, MATERIAL RESINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003044. VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08127
PROCESSO: 00060-00336320/2026-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE.T, conforme Ata de Registro de Preço nº 90162/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003072. VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08147
PROCESSO: 00060-00319017/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE.CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAPIS DERMOGRAFICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90208/2025-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002910. VALOR: R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE08149
PROCESSO: 00060-00323951/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA.CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002959. VALOR: R\$ 125.541,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que foram habilitadas, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 04/2026, Processo SEI nº 00060-00471216/2022-56, destinado à prestação de serviços de Nefrologia voltados ao acompanhamento de pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS), nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, de forma complementar aos serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), as seguintes entidades: NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ nº 56.979.679/0001-67, Processo SEI nº 00060-00263537/2026-11; INEFRO BOTANICO INSTITUTO DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ nº 59.861.196/0001-51, Processo SEI nº 00060-00263556/2026-39; DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ nº 24.690.055/0001-39, Processo SEI nº 00060-00267105/2026-71; DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA - CNPJ nº 00.648.717/0001-44, Processo SEI nº 00060-00267229/2026-56; DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA - CNPJ nº 01.856.738/0001-18, Processo SEI nº 00060-00267175/2026-29; DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA (DAVITA SOBRADINHO) - CNPJ nº 23.097.104/0021-05, Processo SEI nº 00060-00267034/2026-14. Registra-se que se encontram franqueados aos interessados o prazo para interposição de recurso administrativo, bem como o acesso aos respectivos autos processuais.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90106/2026 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00315266/2025-05), sagraram-se vencedoras (empresa, lote/item e valor unitário): VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. - CNPJ: 00.904.728/0015-43, lote único – item 01 (R\$ 3,1400), 02 (R\$ 3,1000), 03 (R\$ 3,1400). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.645.229,0400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SUPERINTENDÊNCIA
DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.
RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3020, processo SEI nº 00060-00300050/2026-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 90265 - LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$3.380,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1686, processo SEI nº 00060-00253593/2026-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TIAGO GOMES DA SILVA (FORBRAS) - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39085 - KIT DE FERRAMENTAS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.650,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3022, processo SEI nº 00060-00308905/2026-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39584 - PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$13.800,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 24.2026, processo SEI nº 00060-00285894/2026-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MSC ENGENHARIA CLÍNICA - CNPJ: 57.027.592/0001-52, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, patrimônio 1.301.902 e 1.957.102, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$930,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1688, processo SEI nº 00060-00295768/2026-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 11.958.200/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4978 - CAIXA COLETORA, 13 LITROS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.920,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1688, processo SEI nº 00060-00295768/2026-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4977 - CAIXA COLETORA, 7 LITROS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.394,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3008, processo SEI nº 00060-00256180/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.654.814/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08804 - CURETA DERMATOLÓGICA Nº. 1, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$555,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3008, processo SEI nº 00060-00256180/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.654.814/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08805 - CURETA DERMATOLÓGICA Nº. 2, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$555,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3008, processo SEI nº 00060-00256180/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.654.814/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08806 - CURETA DERMATOLÓGICA Nº. 3, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$555,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3008, processo SEI nº 00060-00256180/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 22.654.814/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08807 - CURETA DERMATOLÓGICA Nº. 4, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$555,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3008, processo SEI nº 00060-00256180/2026-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08808 - CURETA DERMATOLÓGICA Nº. 5, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$750,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3013, processo SEI nº 00060-00273776/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 56.014.475/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009167 - BISTURI ELÉTRICO MICRO PROCESSADO PARA USO GINECOLÓGICO, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$52.170,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3013, processo SEI nº 00060-00273776/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 56.014.475/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000898 - ASPIRADOR DE VAPORES PARA BISTURI, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$6.453,34.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1691, processo SEI nº 00060-00305976/2026-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.280,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1679, processo SEI nº 00060-00265972/2026-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RMX GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39007 - MEMÓRIA RAM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.000,00. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1692, processo SEI nº 00060-00305513/2026-38 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90874 - BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.200,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1693, processo SEI nº 00060-00306516/2026-99 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$18.200,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3024, processo SEI nº 00060-00312273/2026-28 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38952 - LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$955,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1681, processo SEI nº 00060-00290335/2026-33 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8551 - ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.650,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 19.2026, processo SEI nº 00060-00305232/2026-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124 - CNPJ: 95.433.397/0001-11, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, patrimônio 693.798 e 1.913.409, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$2.030,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1683, processo SEI nº 00060-00290500/2026-57 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 2073 - ETIQUETA AUTOADESIVA A4 50 MM X 100 MM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.245,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 26.2026, processo SEI nº 00060-00305501/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de CÂMARA FRIA VERTICAL, patrimônio 1.724.956, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.797,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3011, processo SEI nº 00060-00280533/2026-99 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08881 - DIAPASÃO DE 128 HZ, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$587,10.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1690, processo SEI nº 00060-00301600/2026-16 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28952 - LENÇOL DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$7.974,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3027, processo SEI nº 00060-00308770/2026-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$420,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3021, processo SEI nº 00060-00302654/2026-07 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RUNNET ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 58.177.626/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38563 - EXTENSÃO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$361,70.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 26.2026, processo SEI nº 00060-00305501/2026-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HYPER TECNOLOGIA E INFORMÁTICA - CNPJ: 26.525.420/0001-85, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de IMPRESSORA ZEBRA, patrimônio 1.155.346, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$730,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3029, processo SEI nº 00060-00328132/2026-27 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 51.837.171/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21044 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 125 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$4.740,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1685, processo SEI nº 00060-00290473/2026-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33904 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.180,00. Homologado para segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3033, processo SEI nº 00060-00300796/2026-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$330,48.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1689, processo SEI nº 00060-00301619/2026-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5221 - SACO PLÁSTICO, 0,06 MICRAS, DIMENSÕES:LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.870,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1689, processo SEI nº 00060-00301619/2026-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 20 X 30 CM, ESPESSURA 0,03 MM , para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.085,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1695, processo SEI nº 00060-00301811/2026-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39306 - CAPA PARA PROTEÇÃO DE CHUVA UNISSEX, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$652,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3026, processo SEI nº 00060-00308657/2026-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12681 - PASTA PROTETORA TIPO L, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$102,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3035, processo SEI nº 00060-00335662/2026-21 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91090 - COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$2.610,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-3034, processo SEI nº 00060-00330336/2026-28 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 28.475.608/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42086 - ARMÁRIO SUSPENSO 2 PORTAS, para atender as necessidades da Atenção Especializada/Secundária, no valor global de R\$5.049,00.

RATIFICO em 15 de julho de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1687, processo SEI nº 00060-00236910/2026-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RMX GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 53.591.009/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 49241 - LUVA DE RASPA, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$350,00.

MARINA MARTINS MACEDO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00222197/2026-60	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 43.293,84
00060-00226112/2026-12	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 17.788,57
00060-00222219/2026-91	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 70.842,08
00060-00147404/2026-90	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 225,23
00060-00580851/2025-76	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A	R\$ 33.803,85
00060-00276729/2026-89	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A	R\$ 12.073,49
00060-00545902/2025-13	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/A	R\$ 5.221,14
00060-00222132/2026-14	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 46.321,40
00060-00221595/2026-69	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 6.558,66
00060-00276337/2026-10	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 1.127,75
00060-00192852/2026-48	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 61.739,33
00060-00127817/2026-58	ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S/A	R\$ 100,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Processo: 00063-00001072/2026-13. Agente público: Zandra Dias Everton, Matrícula 1401994-9, servidora da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Descrição: Fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional previsto no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011. OSNEI OKUMOTO. Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Coordenador de Penalidades, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna pública, por meio do presente edital, a notificação das empresas abaixo relacionadas acerca da tramitação de seus respectivos processos administrativos, instaurados para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa, a ser encaminhada ao endereço eletrônico copen@igesdf.org.br, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
1) IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ nº 67.423.152/0001-78 – Processo nº 04016-00073091/2026-21, Notificação nº 156/2026, referente ao Contrato nº 96/2020
2) HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 35.472.743/0001-49 – Processo nº 04016-00069185/2026-04, Notificação nº 137/2026, referente ao Edital nº 400/2025

- 3) DROGARIA DISTRITAL FARMA LTDA - CNPJ nº 37.943.914/0001-04 – Processo nº 04016-00081190/2025-04, Notificação nº 117/2026, referente ao Edital nº 4730/2024
- 4) ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 05.439.635/0004-56 – Processo nº 04016-00019987/2026-65, Notificação nº 146/2026, referente ao Contrato nº 410/2025
- 5) RECMEC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.696.359/0001-21 – Processo nº 04016-00070294/2026-66, Notificação nº 143/2026, referente ao Contrato nº 203/2024
- 6) PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA - CNPJ nº 31.864.051/0001-95 – Processo nº 04016-00069409/2026-70, Notificação nº 141/2026, referente a Ata de Registro nº 014/2024
- 7) AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 01.645.409/0003-90 – Processo nº 04016-00067872/2026-87, Notificação nº 133/2026, referente ao Contrato nº 088/2025
- 8) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 81.706.251/0001-98 – Processo nº 04016-00066495/2026-69, Notificação nº 129/2026, referente Contrato nº 315/2025

ANDRÉ MARQUES CABRAL
Coordenador

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026

O Chefe do Núcleo de Contratação de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a seguinte publicação:

1) DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 02/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA CENTRAL DE AQUECIMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA QUENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA (HRSM) - PROCESSO SEI Nº04016-00064470/2026-21.

Período de acolhimento de propostas de 20/07/2026 a 22/07/2026 às 13h - horário local.

As informações para elaboração das propostas estão disponíveis no site do IGESDF: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/inexigibilidade-dispensa> e na plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>.

FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053654/2025

Processo: 00056-00003962/2024-51. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Atualizar os valores da Bolsa de Ressocialização previstos no Contrato Administrativo nº 053654/2025, nos termos do artigo 29 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Ofício Circular nº 1/2026 – FUNAP/DF e Adequar o quantitativo contratado de postos de trabalho, mediante contingenciamento de 14,0910% do valor global do contrato, em atendimento ao DECRETO Nº 48.509, DE 24 DE ABRIL DE 2026. DA ASSINATURA: 23/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056631/2026

Processo: 04030-00000175/2025-50. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA (CESB). DO OBJETO: alteração dos percentuais financeiros incidentes sobre o aluguel, previstos no item 6.8.4 do Contrato, para fins de adequação das despesas contratuais às medidas de racionalização, conforme Decreto nº 48.509, de 24 de abril de 2026, na forma forma proposta por meio do Ofício TR nº 005/2026 constante nos autos. DA ASSINATURA: 23/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, na qualidade representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 - FUSPDF

Processo: 00054-00071624/2026-60. Partes: FUSPDF X HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70. Objeto: aquisição de 24 (vinte e quatro) veículos, tipo Caminhonete/Pick-up, caracterizado, proteção balística parcial, destinados

ao emprego operacional no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Valor: R\$ 6.504.260,40 (seis milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 392 e 321; Notas de Empenhos n.º 2026NE00271 (205649923), 2026NE00272 (205650089), 2026NE00273 (205650204), 2026NE00274 (205650301), e 2026NE00275 (205650379), 2026NE00276 (205650468) e 2026NE00277 (205650553). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. Assinatura: 15 de Julho de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 102 - DGP/PMDF, DE 15 DE JULHO DE 2026
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA, referente ao concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 – DGP/PMDF, conforme as disposições a seguir:

1. Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0707997-30.2024.8.07.0018, fica reintegrado, de forma definitiva ao certame, no cargo de soldado QPPMC, com exclusão do termo “sub judice”, ao candidato relacionado a seguir:

1.1 Victor Hugo De Oliveira Rocha, inscrição nº 4300035211.
MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000742

PROCESSO SEI n. 00054-00039117/2026-31 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE000742, emitida em 15/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 28.475.608/0001-91, no valor de R\$ 24.850,00. OBJETO: Aquisição de 70, MESA DE REUNIÃO, Descrição: formato circular, capacidade para 4 lugares, em MDF, pés em aço inoxidável, medindo 750x1200mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade cota . Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00052347/2026-96. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para eventual e futura contratação de empresa (s) para fornecimento, sob demanda, de gêneros de alimentação e hidratação; e locação, sob demanda, de estruturas de apoio operacional destinados ao suporte logístico da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal (UASG 926016), como órgão gerenciador, e da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) (UASG 927570), como órgão participante, em diversas situações operacionais, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 902.782,30 (novecentos e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Tipo: Menor preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de Julho de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 90033/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00080232/2025-19. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de 5 (cinco) Equipamentos de Raio-X Portáteis para Atividade Antibombas para o Esquadrão de Bombas do Batalhão de Operações Especiais da PMDF no mercado interno ou externo, mediante Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico Internacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I do edital de licitação e seus anexos. Item 01: Equipamento de Raio - X Portátil; Quant. 05; Valor Unitário: R\$ 640.740,42 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais e quarenta

e dois centavos); adjudicados à empresa RADECO, INC, Identificador Estrangeiro: 0002794; Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG> 926016.

Brasília/DF, 15 de julho de 2026
ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026
Espécie: Termo de Credenciamento nº 20/2026, do Processo SEI 00054-00085670/2026-46, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa CX CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRATIVA, CNPJ: 48.554.648/0001-36, ENDEREÇO: QUADRA CLSW 301 BLOCO A, S/N, SETOR SUDOESTE, RA SUDOESTE/OCTOGONAL SALA 141 EDIF ESPACO VIP, 70673-601, BRASILIA/DF, E-MAIL: cinthiavierpsi@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 203053215, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 207231035). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINESIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2026
Espécie: Termo de Credenciamento nº 21/2026, do Processo SEI 00054-00084272/2025-21, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ: 02.575.678/0001-28, ENDEREÇO: QND 47, LT 17/18, LJ 01, TÉRREO - TAGUATINGA NORTE CEP: 72120-470, Telefone:(61) 3964-1049, EMAIL: comercial@tatianamedicina.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 199625163, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 207232801).Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. notas de empenho ns. 2026NE000001 e 2026NE000003, de tipo global, emitidas em 12/01/2026. SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00040182/2026-38 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa homologada pela ANAC, especializada Serviços de reparos e manutenção de aeronaves, Serviços de manutenção e conservação de bens móveis Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos, equipamentos, ferramental, consumíveis necessários e demais serviços para manutenção da aeronavegabilidade da aeronave de Resgate Grand Caravan C208 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do Grupo 1 à empresa AEROMOT S/A, CNPJ: 92.833.110/0001-52, com o valor total de R\$ 215.400,00; do Fornecedor de Peças, componentes e acessórios nacionais e internacionais, à empresa AEROMOT S/A, CNPJ: 92.833.110/0001-52, com o valor total de R\$ 222.521,35; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL nº 49/2026. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - ELETRÔNICO. PROCESSO Nº 00052-00039556/2025-10. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos para prover o Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal Instituto de Criminalística (IC), Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Identificação (II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 120.327,49 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 03/08/2026, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNC ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL nº 51/2026. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - ELETRÔNICO. PROCESSO Nº 00052-00032279/2024-33. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos destinados a suprir as demandas das unidades do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 215.020,97 (duzentos e quinze mil e vinte reais e noventa e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 31/07/2026, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNC ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 07/2026 - RESULTADO PROVISÓRIO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO ITINERANTE, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO ITINERANTE, instituída conforme a Instrução nº 134, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 03 de março de 2026, página 53, constantes no Processo nº 00055-00086393/2023-18, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Colocação	Razão Social	Pontuação
1º	Instituto Integra Mais Um	17,2
2º	Instituto de Segurança no Trânsito	15,6
3º	ONG Líderes do Brasil	13,2
4º	Instituto Arte, Tecnologia e Inclusão	9,6

Resta, assim, conforme previsto na PARTE IV – DOS RECURSOS, DA VALIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS RECURSOS, o prazo de 5 (cinco) úteis para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046
O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas no Laboratório de Eletrônica do METRÔ/DF,

restando vencedoras as empresas OTIMIZE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.189.761/0001-50, para os Itens 01, 04 e 09 , ao valor global de R\$ 41.067,52; FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ: 17.991.542/0001-76 , para o item 05 ao valor global de R\$ 4.091,34; OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA - CNPJ - 26.489.691/0001-22, para o item 06 ao valor global de R\$ 6.600,00, perfazendo um valor total global de R\$ 51.758,86. Os itens 02, 03, 07, 08 e 10 restaram FRACASSADOS. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00005510/2025-17, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando a deliberação da Diretoria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF acerca da prorrogação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 01/2025-Parceria OSC, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de TERMO DE FOMENTO, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos descritos no Edital.

ONDE SE LÊ:

ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 45 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 30/06/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 01/07/2026 Até 11/07/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF)	Até 60 dias após apresentação da documentação Até 11/09/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 75 dias após apresentação da documentação Até 26/09/2026
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 08/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 11 dias após fase recursal até 19/10/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 21/10/02026 Até 31/10/2026

Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 02/11/2026 Até 12/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 16/11/2026 Até 26/11/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. 28/12/2026

LEIA-SE:
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025
Período de recebimento das propostas	Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026
Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção	Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação	Até 77 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 31/07/2026

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	Até 10 dias após convocação De 01/08/2026 Até 10/08/2026
Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF)	Até 55 dias após apresentação da documentação Até 04/10/2026
Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 70 dias após apresentação da documentação Até 19/10/2026
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)	Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 29/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação Resultado atualizado de Habilitação	Até 8 dias após fase recursal Até 06/11/2026
Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação	Até 10 dias após homologação do resultado final De 07/11/2026 Até 16/11/2026
Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos	Até 8 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 17/11/2026 Até 24/11/2026
Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 7 dias após a homologação dos resultados definitivos De 25/11/2026 Até 01/12/2026
Assinatura do Termo de Fomento	Até 31/12/2026

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOANA D'ARC FERNANDES DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 91, DE 15 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - Substituto, no uso das atribuições previstas no art.

3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ESPÓLIO DE LINO MARTINS PINTO, ***.999.006-**, AN-I-0235-012746-FAU, 04017-00016376/2026-37; LE VEUVE BISTRO I LTDA, 52.248.287/0001-77, AN-I -0289-014878-FAU, 04017-00016839/2026-61; BOTEÇO SABIÁ LTDA, 58.435.635/0001-00, AN-I-0289-014877-FAU, 04017-00016232/2026-81; HAROLDO LETTIERI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 01.768.272/0001-07, I-0476-889855-FAU, 04017-00014162/2026-26; CANTINA DA MASSA LTDA, 01.323.420/0001-71, AN-I -1761 -007235-FAU, 04017-00016522/2026-24; JÚNIA DE AQUINO THOMPSON, ***.507.891-**, AN-I-0296-007865-FAU, 04017-00015395/2026-46; LAIANY SANTOS PINHO, ***.609.661-**, AN-I-0286-021935-FAU, 04017-00020153/2026-74; TERESINHA ÂNGELA DE MORAIS, ***.594.951-**, AN-I -0600-014791-FAU, 04017-00018788/2026-10; MIGUEL JOSE DE VASCONCELOS, ***.054.571-**, AN-I-0384-003196-FAU, 04017-00016090/2026-51. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 92, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL- Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ESPÓLIO DE MARIA SOARES DO ESPIRITO SANTO, ***.676.141-**, ID-I-0671-009191-OEU, 04017-00020359/2026-02; STEEL SERV AÇO INOX LTDA, 51.639.135/0001-32, AN-I-0184-004761-OEU, 04017-00016840/2026-95; CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SANTA FÉ LTDA, 00.358.341/0001-33, G-0535-439778-OEU, 04017-00039188/2024-15; ALVARO JOSÉ DE SOUZA SOARES, ***.322.621-**, ID-I-0401-015333-OEU, 04017-00020930/2026-81; ACADEMIA DE NATAÇÃO LAGO SUL LTDA, 01.265.402/0001-80, AN-I-0401-015313-OEU, 04017-00015711/2026-80; ANA PAULA FAITA ALVES, ***.843.951-**, ID-I-0491-004259-OEU, 04017-00019517/2026-73; JOSE CARLOS DA MATTA, ***.317.541-**, D-058720-OEU, 00361-00021123/2018-31; BRUTUS NA BRASA HAMBURGUER E ESPETO TAGNORTE LTDA, 64.768.045/0001-93, ID-I-0410-009051-OEU, 04017-00021162/2026-82; CURINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 00.041.327/0001-01, H -0135-454811-OEU, 04017-00011999/2026-13; LAYOUT PROPAGANDA LTDA, 37.104.726/0001-84, ID-I-0410-037107-OEU, 04017-00021167/2026-13; ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO, 00.483.255/0001-52, H-0136-218207-OEU, 04017-00019783/2026-04; JARDENIA SILVA SAMPAIO, ***.770.603-**, AE-I-2037-002863-OEU, 04017-00019988/2026-81; FARIAS PEREIRA DE SOUSA, ***.673.801-**, AE-I-0106-005450-OEU, 04017-00020031/2026-88; ELAINE CRISTINA AGUIAR CERPA, ***002.351-**, AE-I-2039-005153-OEU, 04017-00020012/2026-51; S.W. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, 49.126.045/0001-04, AE-I-2038-007951-OEU, 04017-00019462/2026-00; THIAGO TAVARES SOUZA, ***.344.011-**, AE-I-2038-007957-OEU, 04017-00019999/2026-61; EVANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, ***.295.753-**, AE-I-2038-007955-OEU, 04017-00019146/2026-20; WESLEI RODRIGUES SILVA, ***.653.141-**, AE-I-0684-014755-OEU, 04017-00019237/2026-65; RAYANE DE MORAES ARAÚJO, ***.169.631-**, AE-I-2039-005152-OEU, 04017-00019167/2026-45; RUTIELE VIANA DA SILVA, ***.675.991-**, AE-I-2040-007464-OEU, 04017-00019120/2026-81; IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA, 15.811.119/0001-11, AN-I-0136-003413-OEU, 04017-00016276/2026-19; BURGUER DO CHEFE, 43.491.047/0001-08, ID-I-0473-009949-OEU, 04017-00016794/2026-24; JOELMA BEZERRA, ***.867.211-**, AE-I-0168-036708-OEU, 04017-00021381/2026-61; CONDOMÍNIO STUDIOS 910, 24.311.740/0001-07, AN-I-0130-015516-OEU, 04017-00018295/2026-71; MARCOS MONTEIRO, ***.760.961-**, AN-I-0684-014775-OEU, 04017-00022034/2026-56. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2002, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
IDENTIFICADOR - LC 096/2026

Processo nº 00092-00020566/2026-66. Objeto: Obras para remanejamento do Interceptor INT.TAG.003 nas Quadras QSC, Taguatinga/DF. Valor estimado: R\$ 15.016.939,09. Critério de julgamento: Maior Desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. Prazo de vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos. Data de abertura: 24/07/2026, às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 17/06/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. *Informamos ainda, que esta licitação dará prosseguimento a LC 079/2026, mantendo-se os mesmos termos do Edital.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 96/2025. ASSINATURA: 15/07/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00020883/2024-88. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): CGPM – CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.520.535/0001-50 - ID (2898561). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu termo final de 06/08/2026 para 06/08/2027. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 103/2025. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e ANDRÉ KLUPPEL CARRARA – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela(s) contratada(s): CGPM – CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA: MYLENA MARTINS SALOMONE.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 103/2025

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 103/2025. ASSINATURA: 14/07/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00019382/202548. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.822.903/0001-70 - ID (2894944) e SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.538.792/0001-77 - ID (2894954). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu termo final de 18/08/2026 para 18/08/2027. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 103/2025. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS – Presidente e ANDRÉ KLUPPEL CARRARA – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela(s) contratada(s): HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA: KAROLYNNE SALES VIEIRA. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: ALAN MARQUES ALMEIDA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CEB-IPES LIC. Nº 16/2026

Processo SEI nº 04028-00000033/2026-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao apoio às atividades técnicas, operacionais e de supervisão sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção e Operação (DM), no âmbito da operação, fiscalização e inspeção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

1. Nesta data ficam disponibilizados novas versões do edital e seus anexos;
2. Ficam prejudicados os pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados em face do instrumento convocatório anterior;
3. Abertura da Sessão Pública: dia 10/08/2026, às 10h;
4. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO: 00113-00019461/2021-21; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 85.200.665/0001-00; OBJETO: aditivo de supressão; VALOR: R\$ - 1.287.878,08 (supressão de um milhão, duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: MARCIO SANTANA SOUZA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO: 00113-00013196/2022-58; PARTES: DER/DF; empresa: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 09.543.618/0001-72; Objeto: supressão de valor contratual; Valor: R\$ -216.052,26 (supressão de duzentos e dezesseis mil cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos); Data da Assinatura: 13/07/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: WEDSON ANDRADE FREIRE Valor Total: R\$ 649.468,81 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2025
PROCESSO: 00113-00022160/2025-16; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2026NE01088, 03/06/2026, valor: R\$ 500.000,00; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Substituto Eng. Civil Cristiano Alves Cavalcante e Pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR ACUMULADO: R\$ 6.057.814,92 (seis milhões, cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº TF-23-SECTI/2026
PROCESSO: 04008-00000175/2026-27;
DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA, CNPJ sob o nº 40.847.666/0001-02. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº TF-23-SECTI/2026, celebrado neste processo com a Organização da Sociedade Civil, para a execução do projeto "CONECTA +". A retificação é motivada por erro material nas datas de vigência descritas na referida cláusula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Este instrumento tem por objeto o Projeto CONECTA +, a ser executado no exercício de 2026, com vigência compreendida entre 03 de julho de 2026 e 03 de janeiro de 2027, totalizando 06 (seis) meses, tendo como objeto a implementação e execução de um programa estruturado de qualificação profissional e inclusão tecnológica, por meio da oferta de formação presencial em competências digitais estratégicas, alinhadas às demandas do mercado de trabalho e da economia digital, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento." O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 15 de julho de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Andrea Oliveira Costa, na qualidade de Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
Processo: 00193-00001060/2026-31 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 235/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; ROSANA DE FREITAS BOULLOSA, como Outorgado/Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) COMO INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "14º Seminário

de Análise Interpretativa de Políticas Públicas (IPA2026BR)". Nota de Empenho: 2026NE00551, Data: 07/07/2026. Valor: R\$ 133.185,20. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 13/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ROSANA DE FREITAS BOULLOSA; como Instituição Executora: RENATA AQUINO DA SILVA. Processo: 00193-00000809/2026-22 - Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 139/2026 - Edital Nº 03/2026 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA, como Outorgado/Coordenador; Centro Universitário de Brasília – UniCEUB - COMO INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "IX EnCUCA – IX Simpósio Internacional de Pesquisa e XXIV Encontro de Iniciação Científica do CEUB". Nota de Empenho: 2026NE00442, Data: 10/06/2026. Valor: R\$ 148.975,14. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 15/07/2026. Signatários: pela Concedente: ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA; como Instituição Executora: GABRIEL COSTA MALLAB E PIO PACELLI MOREIRA LOPES.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - SECOM/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 04000-00000332/2023-77. - MODALIDADE: Concorrência. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024- SECOM/DF, por 06 (seis) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1 do contrato originário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.6057.0001. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual é de R\$ 4.800.886,46 (quatro milhões, oitocentos mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 06 (seis) meses, para o período de 15/07/2026 a 15/01/2027. - DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2026. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA: RENATO DE SALLES OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO 1/2026
Processo nº 00150-00004765/2026-33
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, artigo 2º, inciso I e nomeação pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de de janeiro de 2026, pag.12 e DIOGO SALMERON CARVALHO, doravante denominado PATROCINADOR, brasileiro, Diretor Artístico do Brasília Orchestral Summit (BOS), inscrito no CPF nº 312.***.***-33 e portador da ID 43.***.***-7, residente na 5** MAIN AVE CLARKS SUMMIT, PA 18411, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto o patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo

fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo, e será realizado no Próprio desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no Teatro Nacional Cláudio Santoro - Sala Martins Pena. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: 2.1 Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 8 (oito) meses. Data da Assinatura: Brasília - DF, 15 de julho de 2026. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Patrocinador: DIOGO SALMERON CARVALHO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025-SECEC
Processo Administrativo nº 00150-00008557/2024-41

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, nomeado pelo Decreto de 31 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pag.12, e conforme Artigo 2º, I do Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, portador da matrícula funcional nº 1728256-X, doravante denominado CONTRATANTE, e a 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, sediado(a) na AL EUROPA, 985, BAIRRO TAMBORE - SANTANA DE PARNAIBA - SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00008557/2024-41 e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2026 até 16/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021 e o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, indicado pelo percentual de 7,600190 % (207891699), sendo que o valor do contrato fica reajustado de R\$53.534,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais) para R\$57.603,72 (cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), detalhado na Memória de Cálculo (207892456), nos termos do art. 92, § 4º, I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$57.603,72 (cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato. 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 16101; II) Fonte de recursos: 100; III) Programa de trabalho: 13.122.8219.8517.9634; IV) Natureza de despesa: 33.90.39; VI) Nota de empenho: 2026NE00456. 3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS: 5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 16/07/2026. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: 7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA OITAVA – Publicação e do Registro: 8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 14 de julho de 2026. FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Representante legal do CONTRATANTE. RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA - Representante legal do CONTRATADO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL

DO DISTRITO FEDERAL Nº 009/2026

Processo nº 0141-003034/1991

Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EDMAR PROFIRO FERREIRA, Brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº 108.*** expedida pela DPF/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.xxx.xxx-49, na qualidade de proprietário. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 202556392), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTES NºS 01 e 03, DO BLOCO 2 - EC-2, EA-3, DA QUADRA 713/714, DO SCLR/NORTE, matriculado sob o 48612 e 37446 no Cartório do 02º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 56,12m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 56m², conforme Carta de Habite-se nº 143254121 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 202556392), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 202556392) destinam-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses nos inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da

Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do PLANO PILOTO deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília/DF, 13 de Maio de 2026 Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e Pelas Concessionárias: EMAR PROFIRO FERREIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 255/2026
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (DOIS) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 256/2026
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (TRÊS) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 15 de julho de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLVE: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AUTO POSTO RAMALHO LTDA, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-22, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00007348/2026-82, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44

2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2025	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação. O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.
Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 441/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLVE: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PRESENÇA COMERCIO DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA ME, CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-02, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00000820/2026-56, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01	R\$ 695,61	R\$ 695,61

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação. O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.
Para solicitar o pagamento, o interessado deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>, e preencher o requerimento, informando o número do processo SEI-GDF referente à presente notificação.
Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 5/2026 UASG: 926401– EMERGENCIAL
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais veterinários sob demanda, visando atender às necessidades dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. Processo: 0019600000946/2026-82, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. Valor estimado: R\$ 195.331,35, enquadramento: natureza 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 22000 - Diretamente Arrecadada. A Cópia do termo de referência encontra-se à disposição pelos sítios: www.zoo.df.gov.br e compras.gov.br.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.011/2026
PROCESSO SEI GDF N.º 04035-00003935/2025-40
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para pretensa aquisição de EPIs(luvas, coletes e cintas, botas, capacetes, abafadores auriculares, aventais de raspa e óculos), itens essenciais e prioritários para assegurar que os servidores e os reeducandos estejam adequadamente protegidos contra riscos ocupacionais durante a execução de suas atividades nas unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET/DF, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital de

Licitação. A empresa PENTÁGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.450.604/0001-19 foi declarada vencedora dos itens 1, 3 e 10 com proposta devidamente homologada no valor total de R\$ 10.487,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais); A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05 foi declarada vencedora do item 2, com proposta homologada no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); A empresa AJL CANAA LICIT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.457.244/0001-61 foi declarada vencedora dos itens 4 e 6, com proposta homologada no valor total de R\$ 11.209,00 (onze mil duzentos e nove reais); A empresa BECKER COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.917.036/0001-13 foi declarada vencedora do item 5, com proposta homologada no valor total de R\$ 2.044,00 (dois mil quarenta e quatro reais); A empresa CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.621.518/0001-83 foi declarada vencedora do item 7, com proposta homologada no valor total de R\$ 7.004,00 (sete mil quatro reais) e a empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.406.069/0001-05 foi declarada vencedora do item 9, com proposta homologada no valor total de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global licitado de R\$ 38.543,50 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Os itens 8, 11 e 12 restaram fracassados por ausência de propostas válidas.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 23, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023 , que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 199ª Reunião Ordinária, a realizar-se na modalidade presencial e remota, no dia 24 de julho de 2026, sexta-feira, às 09:30h, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Sala de Reuniões, Asa Norte, Edifício Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
- 2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00111-00005319/2022-33. Decisão DIRET nº 480/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDU-S - nº 419/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE - ASEEL - CNPJ: 00.***.***/*-80. OBJETO: Adjacências do imóvel SCE/S TRECHO 01 LT 04 SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022. PREÇO PÚBLICO MENSAL: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA INICIAL: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 630/2025: R\$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo. P/CONCESSIONÁRIA: Roberto de Araújo Lucena e Dimitri Ramos Rodrigues.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000400/1999. Decisão DIRET nº 417/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 365/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: AUTO TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 72.***.***/*-09. OBJETO: LOTE Nº 17 (DEZESSETE), CONJUNTO 18 (DEZOITO), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 676,00 (seiscentos e

setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 417/2026: R\$ 338.001,76 (trezentos e trinta e oito mil, um reais e setenta e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo. P/CONCESSIONÁRIA: Tulio Pereira Lima.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000443/1992. Decisão DIRET nº 222/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 0263/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: DCMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 44.***.***/*-78. OBJETO: LOTE Nº 05, DO CONJUNTO "F", DA QE-40, DO SRIA II, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 222/2026: R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo. P/CONCESSIONÁRIA: Felipe dos Santos de Souza e Maria Aparecida Almeida de Miranda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000595/2005. Decisão DIRET nº 307/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 371/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 08/2007. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; e JE ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 27.***.***/*-31. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 288/2025. OBJETO: I) Quadra 02 (dois), Lote 21 (vinte e um) - Setor de Materiais de Construção - SMC - Ceilândia/DF, II) Quadra 02 (dois), Lote 23 (vinte e três) - Setor de Materiais de Construção - SMC - Ceilândia/DF, III) Quadra 02 (dois), Lote 25 (vinte e cinco) - Setor de Materiais de Construção - SMC - Ceilândia/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo. P/CONCESSIONÁRIA: Jamil Elias Suaiden.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000931/2001. Decisão DIRET nº 391/2026. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 417/2026. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: NOBRE DRYWALL TECH LTDA - CNPJ: 38.***.***/*-46. OBJETO: LOTE "B", COMÉRCIO LOCAL 318 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 391/2026: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Fernando de Assis Bontempo. P/CONCESSIONÁRIA: João Victor Barbosa de Queiroz.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000788/2010. Decisão DIRET nº 398/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 415/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 231/2012. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; e FW ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 42.***.***/*-99. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 59/2026. OBJETO: LOTE 07, CONJUNTO 07, TRECHO 05, POLO DE DESENVOLVIMENTO "JUSCELINO "KUBITSCHK", SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SANTA MARIA - RA-XIII-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Irene de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000918/2010. Decisão DIRET nº 397/2026. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 433/2026 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 171/2013. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***/*-73; e PLASTIC INDÚSTRIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 27.***.***/*-21. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.468/2019, Decreto Distrital nº 46.900/2025 e Resolução COPEP nº 35/2026. OBJETO: LOTE n.º 10, CONJUNTO 05, TRECHO 01, USO (ID/C) - POLO DE DESENVOLVIMENTO "JUSCELINO KUBITSCHK", SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SANTA MARIA - RA-XIII-DF. DESPESAS DE

PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. P/CONCEDENTE: Júlio César de Azevedo Reis e Carlos Fernando Pereira Ferreira. P/CONCESSIONÁRIA: Maira Barbosa de Almeida.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3948ª sessão, realizada em 14/07/2026, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, APROVAR e homologar a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Lote 06, Conjunto 03, Quadra 10, SHVP TRECHO 03 -Vicente Pires/DF (Item nº 356, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ nº 00.108.217/0118-20 - Processo nº 0390-000598/2016 – Valor de R\$ 503.923,78 (quinhentos e três mil novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) – Decisão-Diret nº 571/2026, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 15 de julho de 2026

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 10/2026-IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 07 de agosto de 2026 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 10/2026-Imóveis, conforme processo nº 00111-00006119/2026-21, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 06 de agosto de 2026 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 07 de agosto de 2026 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350.2222, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2024-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 570/2026-DIRET, 3948ª sessão, realizada em 14/07/2026, decidiu revogar a homologação e proclamação da licitante vencedora do Item 57 do Edital 12/2024-CDRU-S, publicada na edição nº 23 do DODF, de 03/02/2025, pág. 100, em vista da desistência da licitante IGREJA MANANCIAL RIO DE VIDA - IMRV - CNPJ: 51.929.089/0001-06, conforme consta do Processo SEI nº 00111-00017385/2024-18.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009980/2025-61
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026
Tipo:	Menor Preço por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual fornecimento de materiais para manutenção predial preventiva e corretiva, dos equipamentos e das instalações elétricos, hidráulicas, marcenaria, pintura, telefonia e para purificadores de água por lotes, visando atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, por lotes.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora abertura:	de 31/07/2026, às 10 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Pregoeiro

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS

DE 2022, 2025 E 2026 – ESTRUTURAL, VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item: 717 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 12, ao interessado ROMUALDO DA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004331/2026-54; Item: 694 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 24 LT 03, ao interessado NILO BATISTA DINIZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004016/2026-27; Item: 72 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 19, ao interessado ALEXANDRE DENIS SPYRATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004032/2026-10; Item: 109 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 01, ao interessado RONALD SANTANA CUNHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004475/2026-19; Item: 382 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 04, ao interessado NAZIR RODRIGUES NOGUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004325/2026-05; Item: 235 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 09 LT 27, ao interessado ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004123/2026-55; Item: 142 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 06 LT 07, ao interessado CHARLES WASHINGTON BISPO BIZARRIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004050/2026-00; Item: 506 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 02, ao interessado MARTA CHANG TZE PIN MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004090/2026-43; Item: 601 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 14 LT 16, ao interessado LINDOLFO ALVES NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003764/2026-92; Item: 637 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 36, ao interessado MARIO ALVES XIMENES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004108/2026-15; Item: 210 - SHA QD 06 CONJ 10 LT 18, ao interessado DIEGO FARIAS RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002601/2026-92; Item: 545 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 03, ao interessado ELTON GOMES BEZERRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003970/2026-01; Item: 74 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 22, ao interessado ROSÂNGELA ROCHA DO NASCIMENTO ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004026/2026-62; Item: 405 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 27, ao interessado REJANE CRISTINA ALMEIDA BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004041/2026-19; Item: 211 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 09 LT 01, ao interessado DAIANNE OLIVEIRA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004474/2026-66; Item: 18 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 18, ao interessado RENATA BORGES TOSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004133/2026-91; Item: 428 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 05 LT 24, ao interessado MARCELO ANDREI STRAUB, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003969/2026-78; Item: 647 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 20 LT 11, ao interessado CLICIO LUIZ DA COSTA VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004069/2026-48; Item: 550 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 08, ao interessado RAUL GUALBERTO

FERNANDES KASPER DE AMORIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003949/2026-05; Item: 50 - SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 18, ao interessado FABIANE MARTINS BORGES MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001302/2023-98; Item: 576 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 12 LT 05, ao interessado MARTA AFONSO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003957/2026-43; Item: 622 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 07, ao interessado JACILDO DA SILVA DUARTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016622/2024-23; Item: 538 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 10 LT 02, ao interessado TERESINHA FARIAS NOLETO PAZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004029/2026-04; Item: 384 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 06, ao interessado VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004059/2026-11; Item: 268 - SHA QD 08 CONJ 10 LT 31, ao interessado MANOEL APARECIDO DO NASCIMENTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001617/2026-88; Item: 512 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 08, ao interessado MARIA NAZARE GOMES BASILIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004013/2026-93; Item: 204 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 08 LT 23, ao interessado HELAUDSON JOSÉ DAMASIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004136/2026-24; Item: 343 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 02 LT 20, ao interessado DENISE DE PAULA CARDOSO VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004117/2026-06; Item: 274 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 11 LT 12, ao interessado JANIO JAKSON, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004106/2026-18; Item: 80 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 34, ao interessado SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004267/2026-10; Item: 31 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 31, ao interessado GERALDO ALVES DE ASSIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003944/2026-74; Item: 491 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 25, ao interessado TEREZINHA FOLADOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004187/2026-56; Item: 540 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 10 LT 04, ao interessado IBANESSES PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004481/2026-68; Item: 341 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 02 LT 18, ao interessado DENISON CARLOS DE PAULA CARDOSO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004034/2026-17; Item: 472 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 06, ao interessado LIDIA CARDOSO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003997/2026-95; Item: 586 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 14 LT 01, ao interessado JUNLIAN BAI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004390/2026-22; Item: 508 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 04, ao interessado DAMIÃO ILDEFONSO DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004031/2026-75; Item: 619 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 04, ao interessado LIN CHAOBIN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003842/2026-59; Item: 193 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 08 LT 09, ao interessado ERALDO GOUVEIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004103/2026-84; Item: 561 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 19, ao interessado ELCIMAR CORDEIRO GOMES DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004047/2026-88; Item: 553 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 11, ao interessado FARLEN RHENIR LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003952/2026-11; Item: 661 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 01, ao interessado LUAN BATISTA LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003943/2026-20; Item: 519 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 15, ao interessado ROSALINA NORBERTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004005/2026-47; Item: 471 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 05, ao interessado SANDOVAL JULIANO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004137/2026-79; Item: 206 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 08 LT 27, ao interessado FRANCISCA ADELIA GONÇALVES MATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003748/2026-08; Item: 313 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 15, ao interessado PEDRO MARTINS FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004101/2026-95; Item: 676 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 16, ao interessado ESMERALDA PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004692/2026-09; Item: 340 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 02 LT 17, ao interessado CARLOS ELY PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004015/2026-82; Item: 457 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 06 LT 23, ao interessado VÍTOR GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004113/2026-10; Item: 489 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 23, ao interessado GILSON DE SOUZA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004333/2026-43; Item: 34 - SHA QD 06 CONJ 19 LT 07, ao interessado VALDIRE PORCINO DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002747/2026-38; Item: 393 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 04 LT 15, ao interessado MARIA NELI CARDOSO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004570/2026-12; Item: 267 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 11 LT 04, ao interessado WISLEY ALVES DO COUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003839/2026-35; Item: 123 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 15, ao interessado JUSTINO BERNARDINO DO NASCIMENTO FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004110/2026-86; Item: 623 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 18 LT 08, ao

interessado CLAUDIA FARAGO GUEDES DE ALVARENGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004109/2026-51; Item: 189 - SHA QD 08 CONJ 25 LT 04, ao interessado ISABELA GUIMARAES CARMARGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002606/2026-15; Item: 21 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 21, ao interessado FRANCISCA GILDA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003938/2026-17; Item: 714 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 09, ao interessado KLEBER AUGUSTINHO OLEARI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003998/2026-30; Item: 14 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 14, ao interessado SONIA MUNIZ DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003967/2026-89; Item: 90 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 04 LT 08, ao interessado DENY DA COSTA DAMIANIK, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004021/2026-30; Item: 257 - SHA QD 08 CONJ 10 LT 15, ao interessado JULIENE ASSENCIO PEREIRA DE BRITO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002519/2026-68; Item: 19 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 19, ao interessado FLÁVIO RODRIGUES SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004557/2026-55; Item: 700 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 24 LT 15, ao interessado THIAGO MARQUES ESTEVES POVOA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015562/2024-21; Item: 513 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 09, ao interessado RICARDO LOURENCO ELOY, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004327/2026-96; Item: 332 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 02 LT 09, ao interessado ROBERTO VALADARES SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003878/2026-32; Item: 463 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 06 LT 35, ao interessado NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004590/2026-85; Item: 36 - SHA QD 06 CONJ 07 LT 16, ao interessado DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002518/2026-13; Item: 320 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 22, ao interessado JANEILSON DE FRANÇA CARRILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004677/2026-52; Item: 316 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 18, ao interessado FERNANDO SOBRAL FALCO MARINELLI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004048/2026-22; Item: 66 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 03 LT 13, ao interessado THAÍS QUEIROZ BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004129/2026-22; Item: 476 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 10, ao interessado JESSÉ FERNANDES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004104/2026-29; Item: 333 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 02 LT 10, ao interessado LUCIANO BENSUASKI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004568/2026-35; Item: 548 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 06, ao interessado GENOVEVA FERNANDES AMORIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003937/2026-72; Item: 292 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 12 LT 13, ao interessado JANETE VERCOSA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004077/2026-94; Item: 709 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 04, ao interessado ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004626/2026-21. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para contrato de concessão de uso com opção de compra os itens a seguir: Item: 18 - COL. AGR. VIC. PIRES RESIDENCIAL RESID JARDIM DAS HORTÊNCAS RUA 1 CHAC 4 LT 43, ao interessado VANESSA DO CARMO LIMA SOUKEF DOMINGOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005367/2025-74; Item: 691 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 32, ao interessado NATÁLIA BATISTA FREITAS RESENDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003729/2026-73. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 16 de julho de 2026
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025
PROCESSO Nº 00401-00018168/2024-43 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e MLC SERVICOS DE GESTAO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, ou até que seja efetivada nova contratação em virtude de novo procedimento licitatório. DO VALOR: R\$ 16.161,60 (dezesesseis mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 7.586,97 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00226, emitida em 25/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 03/07/2026. DA ASSINATURA: 01/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: LETICIA VITORIA FELIX COUTINHO, Sócia-Administradora.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026**

Processo SEI nº 00020-00021119/2026-99. Objeto: contratação dos serviços de Agente de Integração, com vistas à execução das atividades de operacionalização, gestão administrativa, apoio técnico e intermediação da realização de estágio remunerado, visando atender ao Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado anual da taxa de administração: R\$ 67.286,40. Valor total da contratação incluindo a bolsa auxílio e valor do auxílio transporte é de R\$ 5.706.014,40. Programa de Trabalho 03.128.8203.2422.0018. Fonte 371. Natureza da Despesa 339039. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no site oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 09h30min do dia 31 de julho de 2026, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de julho de 2026

CLÉO NERI DE CASTRO
Pregoeira**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 174/2026
PROCESSO: 04024-0000927/2026-98**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 174/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de soluções WEB, abrangendo infraestrutura de servidores, hospedagem de Website institucional e sistemas corporativos com acesso externo via Internet, incluindo serviços de segurança, monitoramento, backup e suporte técnico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 193/2026
PROCESSO: 04024-00008283/2026-86**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/07/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 193/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Glicose, Cloreto de potássio, Cloreto de Sódio, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 194/2026
PROCESSO: 04024-00016298/2025-37**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 03/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 194/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Anatomia Patológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 033/2026**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 19 para a empresa Infinity Pharma Comercio e Representações de Medicamentos Ltda; referente ao Chamamento 033/2026

publicado no DODF Nº 84, pág 129 em 11/05/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 16 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 033/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 033/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/03/2026, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda Uretral, Sonda Aspiração Traqueal, Sonda Nasogástrica,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 19 para a empresa Cirurgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), por atender a todos os requisitos estabelecidos no Chamamento. Brasília/DF, 16 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 107/2026.

**R13 RIACHO FUNDO II COMERCIO
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 48/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q QS 31 CONJUNTO 3 LOTE Nº 01 RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA/DF, Processo: 00391-00003650/2026-61. Eng.ª Renata Vieira.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS
REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DF - SINTSERN/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINTSERN, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo o Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, especialmente os arts. 513 e seguintes, bem como o Estatuto Social da Entidade, por seu Presidente infra-assinado, convoca todos os integrantes da categoria profissional representada, associados ou não, observado o disposto no Estatuto Social quanto ao direito de voz e voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de julho de 2026, no Auditório da Central Única dos Trabalhadores – CUT/DF, localizado no SDS – Edifício Venâncio IV, Subsolo, Salas 80/90, Brasília/DF, às 16h00, em primeira convocação, com a presença do quórum estatutariamente previsto, e, não sendo atingido o referido quórum, às 19h00, em segunda e última convocação, instalando-se validamente com qualquer número de presentes, conforme dispõe o Estatuto Social da entidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura, discussão e votação das Prestação e ratificações de Contas da Diretoria Executiva referentes aos exercícios financeiros encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2023; 2024 e 2025; 2. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal acerca das Prestação e ratificação de Contas dos exercícios financeiros de 2022/2025; 3. Discussão e votação das Prestação e ratificação de Contas dos exercícios de 2022/2025; 4. Leitura, discussão e votação da Proposta de Previsão Orçamentária da Entidade para o período remanescente do exercício financeiro de 2026; 5. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta de Previsão Orçamentária para o restante do exercício de 2026; 6. Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o restante do exercício financeiro de 2026; 7. Autorização para que a Diretoria Executiva proceda às adequações, suplementações, remanejamentos ou ajustes de natureza contábil, financeira e orçamentária que se mostrarem necessários ao fiel cumprimento das deliberações aprovadas pela Assembleia, observadas as disposições estatutárias; 8. Assuntos gerais de interesse administrativo da entidade, sem caráter deliberativo sobre matérias não constantes da presente Ordem do Dia. Os documentos relativos as Prestação de Contas dos exercícios de 2022/2025, compreendendo os Balanços Patrimonial, Demonstração dos Resultados dos Exercícios, Relatórios Financeiros, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal, permanecerão à disposição dos interessados para consulta na sede administrativa do Sindicato, em horário normal de expediente, até a data da realização da Assembleia.

FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DA SILVA
Presidente**JOSE ANDERLEY MONTERIO****AVISO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 50/2026 junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, objetivando o cumprimento de compensação florestal, tem por objetivo supressão de 0,0913 hectares de remanescente vegetação nativa sem autorização em app, localizado no acampamento Saturnino de Brito, 00, Lote 15, Asa Sul, Brasília/DF, de interesse do Sr. JOSE WANDERLEY MONTEIRO.